



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
11 A 13 DE OUTUBRO DE 2014  
ANO XXVII | NO 6.195

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

## *Selo da Diversidade em shoppings*

A Semur está reforçando a divulgação do Selo da Diversidade Étnico-Racial em empresas da cidade. Desde a semana passada, estão sendo realizadas reuniões com shoppings de Salvador para incentivar os lojistas a participarem do programa. Criado há sete anos e com 44 instituições participantes, o Selo da Diversidade busca sensibilizar as instituições no combate ao racismo e promover a inclusão, qualificação e ascensão dos trabalhadores afrodescendentes nas organizações. As inscrições podem ser feitas até o dia 1º de dezembro no site [www.reparacao.salvador.ba.gov.br](http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br).



# MULTIVACINAÇÃO COMEÇA DOMINGO EM 15 POSTOS

*A campanha prevê imunizar 313 mil crianças em Salvador menores de cinco anos*



AGECOM

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) inicia neste domingo, em 15 postos da capital, a campanha de multivacinação, quando serão ofertadas para os 313 mil menores de cinco anos todas as vacinas do calendário básico infantil, com o objetivo de controlar as doenças imunopreveníveis. Serão oferecidas as seguintes vacinas: BCG (tuberculose), hepatite B, pentavalente (DTP/Hib/HB), rotavírus, poliomielite (esquema sequencial VIP - injetável/VOP - oral), pneumocócica 10-valente, meningocócica C conjugada, febre amarela, tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e DTP (difteria, tétano e coqueluche. Os postos estarão funcionando das 8 às 15 horas de domingo, mas a campanha vai prosseguir até 28 de novembro em todos os postos da Prefeitura. [Pág. 3](#)

*Os menores serão vacinados contra tuberculose, hepatite, poliomielite, tríplice viral, difteria, tétano e coqueluche*

# CODECON IDENTIFICA INFRAÇÕES EM 44% DO COMÉRCIO

*Notificados devem se adequar e autuados apresentar defesa, podendo sofrer multa*

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), encerrou a Operação Filioli, realizada em função do Dia das Crianças. Foram identificadas infrações em 44,16% do comércio fiscalizado em Salvador.

Durante a ação, a Codecon fiscalizou 77 lojas de brinquedos e estabelecimentos com itens infantis, verificando 34 infrações às leis de defesa do consumidor. Em razão disso, foram gerados 15 autos de infração, 19 notificações e dois termos de destruição de alimentos vencidos.

A maioria dos estabelecimentos foi notificada ou autuada por ausência do selo de segurança do Inmetro, ausência de selo com recomendação de idade, prazo de validade vencido, ausência de preços nos produtos, entre outras



MARTA GALDINO

*Falta do selo do Inmetro, ausência de preços, prazo vencido foram algumas das irregularidades encontradas*

inconformidades ao Código de Defesa do Consumidor.

De acordo com o coordenador do órgão, Tiago Martins,

“os estabelecimentos notificados devem se adequar às normas imediatamente, já os autuados dispõem do prazo

de dez dias para apresentar defesa à Codecon, com possibilidade de pagamento de multa.

## PREFEITURA-BAIRRO CENTRO/BROTAS ATINGE 10 MIL ATENDIMENTOS

Funcionando a pleno vapor desde fevereiro, a Prefeitura-Bairro Centro/Brotas já atingiu a marca de 10 mil atendimentos à população realizados na sede, localizada na Rua Guedes de Brito, 1, Centro. No local, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, os cidadãos podem ter acesso a diversos serviços ofere-

cidos pelos órgãos da Prefeitura, a exemplo da Semop, Sindec e Semp, além da Sucom, Transalvador e Codesal.

A unidade tem registrado uma média de 180 atendimentos diários, com demanda maior referente aos programas Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e Primeiro Passo. Solicitações para

troca de lâmpadas, coleta de lixo, tapa-buraco e desobstrução de boca de lobo, dentre outros serviços, também são bastante procuradas pelos usuários.

Segundo o subprefeito do Centro Histórico/Brotas, Ivan Mariani, está prevista em 2015 a criação de um posto avançado da unidade Centro/Brotas na Avenida Mário

*Em 2015 está prevista a criação de um posto da unidade na Avenida Bonocô*

Leal Ferreira (Bonocô), próximo à Codesal. “A intenção é descentralizar a administração e o oferecimento de serviços à população. Desde a inauguração, temos percebido uma crescente demanda que saltou de 40 para 180 solicitações por mês”, ressaltou.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO COMEÇA NESTE DOMINGO

*Pais devem levar seus filhos menores de 5 anos para atualização da caderneta*

Para garantir a saúde dos pequenos, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) antecipa para este domingo, Dia das Crianças, o início da Campanha de Multivacinação em 15 postos da capital baiana. Na estratégia que acontecerá das 8h às 15h, serão oferecidas para os menores de 5 anos

todas as vacinas do calendário básico infantil, com o objetivo de controlar as doenças imunopreveníveis.

Como a campanha visa a atualização da caderneta de vacinação, é imprescindível a apresentação do documento para que os profissionais de saúde avaliem

as doses pendentes. Durante a mobilização serão oferecidas as vacinas BCG (tuberculose), hepatite B, pentavalente (DTP/Hib/ HB), rotavírus, poliomielite (esquema sequencial VIP - injetável/VOP - oral), pneumocócica 10-valente, meningocócica C conjugada, febre amarela, tripli-

ce viral (sarampo, rubéola e caxumba) e DTP (difteria, tétano e coqueluche).

Em Salvador, aproximadamente 313 mil crianças fazem parte do público-alvo da intensificação. A campanha seguirá em todos os postos de saúde da rede municipal até o dia 28 de novembro.



AGECOM

A campanha vai até o dia 28 de novembro e as vacinas estarão à disposição das crianças em todos os postos

## POSTO DE VACINAÇÃO

- **Centro de Saúde Ramiro de Azevedo**  
Praça do Campo da Pólvora, s/n - Nazaré
- **5º Centro Clementino Fraga**  
Avenida Centenário, s/n - Barris
- **Multicentro Amaralina**  
Avenida Visconde de Itaborahy, 113 - Amaralina
- **Centro de Saúde Alfredo Bureau**  
Rua Jaime Sapolnick, s/n - Marback
- **Centro de Saúde José Mariane**  
Avenida Dorival Caymmi, s/n - Itapuã
- **Centro de Saúde Cecy Andrade**  
Rua Genaro Carvalho, 1ª etapa  
Castelo Branco
- **Centro de Saúde Ministro Alckimin**  
Rua Lopes Trovão, s/n - Massaranduba
- **USF Antônio Lazarroto**  
Avenida Suburbana, s/n
- **Centro de Saúde Maria Imbassahy**  
Rua Marquês de Maricá, s/n - Pau Miúdo
- **USF Cajazeiras V**  
Estrada do Matadouro - Rótula de  
Cajazeiras V
- **Centro de Saúde Nelson Piauhy**  
Rua Endeo Nascimento, s/n  
Cajazeiras III
- **Centro Social Urbano Pernambuco**  
Rua Thomaz Gonzaga, 23 - Pernambuco
- **USF Candéal Pequeno**  
Rua 18 de Agosto, s/n - Candéal
- **USF Sergio Arouca**  
Rua Carioca, s/n - Paripe
- **USF São Tomé de Paripe**  
Rua Santa Filomena, s/n - São Tomé  
de Paripe

## SECRETARIA PROMOVE FEIRA SOCIAL EM TUBARÃO

*Serão disponibilizados serviços como cadastramento no Programa Bolsa Família*

A Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), promove em Tubarão, bairro do Subúrbio Ferroviário, uma Feira Social. O evento será realizado neste sábado, das 8h às 13h, na Associação Beneficente dos Carentes da Bahia, localiza-

da na Rua 1ª Travessa Bela Vista, área de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) Paripe.

Os visitantes poderão conhecer e usufruir de serviços como cadastramento no programa Bolsa Família, receber orientações e atendimento jurídico gratuito

pelo Ajuris Móvel, buscar vagas no Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), entre outros. Quem estiver interessado em estudar poderá se inscrever nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pro- natec) e no Vestibular Social.

Ainda no sábado, já no bairro de Periperi, a Semps irá desenvolver atividades recreativas em comemoração ao Dia das Crianças, a exemplo de música e oficina de penteados. A atividade é uma parceria com a Casa Civil e será realizada na Cidade de Plástico, localizada na Rua Engenheiro Agenor Freitas.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	16
DECRETOS NUMERADOS	18
DECRETOS SIMPLES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	37
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	38
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	38
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	39
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	39
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	39
<b>LICITAÇÕES</b>	40
GABINETE DO PREFEITO - GABP	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	41
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	41
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	41
<b>CONTRATOS</b>	42
GABINETE DO PREFEITO - GABP	42
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	44
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	45
<b>CONVÊNIOS</b>	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	45
<b>EDITAIS</b>	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	46





## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 8.676/2014

Publicada no DOM de 08/10/2014.

Republicada por ter saído incompleta.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município do Salvador para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da receita;

VI - as disposições relativas à dívida pública Municipal;

VII - as disposições gerais.

§ 1º Os dispositivos da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias contêm orientações específicas quanto:

I - ao equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;

II - aos critérios e à forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

III - aos critérios para a recondução da dívida pública municipal, caso ultrapasse os respectivos limites, na forma do art. 31 da Lei Complementar 101/2000 - LRF;

IV - às normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

V - às condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas e a pessoas físicas;

VI - a outros critérios orientadores à elaboração e execução da movimentação orçamentária e financeira municipal.

§ 2º Em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, integram a presente Lei os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, compreendendo os demonstrativos a seguir:

I - Riscos Fiscais e Providências;

II - Metas Anuais;

III - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V - Evolução do Patrimônio Líquido;

VI - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de

Ativos;

VII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2015, fixadas conforme as áreas temáticas que compõem o Plano Plurianual - PPA 2014-2017, constam dos Anexos I e II que integram a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das prioridades e metas mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das prioridades e metas de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2015, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais.

§ 3º Durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2015, será procedida a adequação das prioridades e metas para a inclusão de emendas dos vereadores, desde que os valores indicados sejam compatíveis com o custo real das mesmas e existam recursos orçamentários e financeiros suficientes para atendê-las.

§ 4º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2015 deverão considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais constante desta Lei.

§ 5º Estão discriminados em Anexos integrantes desta Lei os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

§ 6º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 se verificadas, no momento de sua elaboração, alterações que impactem na estimativa das receitas e despesas.

§ 7º Ficam definidos como prioritários os programas constantes do Anexo I desta Lei, que poderão ser atualizados por ocasião da Lei Orçamentária Anual, em função do Plano Plurianual.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

##### Seção I Da estrutura dos orçamentos

Art. 3º A receita municipal será constituída de:

I - tributos de sua competência;

II - transferências constitucionais;

III - atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;

IV - convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e instituições privadas nacionais e internacionais;

V - rendas oriundas de serviços executados pelo Município;

VI - cobranças de dívida ativa;

VII - alienações de bens;

VIII - rendas oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;

IX - e outras rendas.

§ 1º A discriminação da receita será de acordo com o estabelecido na Portaria

Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da SOF/SEPLAN e alterações posteriores.

§ 2º As receitas oriundas de fontes vinculadas não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

§ 3º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas aos respectivos orçamentos.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando as modalidades de classificação, a saber:

I - Classificação Institucional:

- a) Poder;
- b) Órgão;
- c) Entidade;
- d) Unidade Orçamentária;

II - Classificação Funcional:

- a) Função;
- b) Subfunção;
- c) Programa;
- d) Projeto, Atividade ou Operação Especial.

§ 1º A estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa e a fonte de recursos, será estabelecida mediante Decreto do Executivo, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal; e, na esfera do Legislativo, pelo Presidente da Câmara, nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD de cada Unidade Orçamentária que compõem o Orçamento Analítico, em consonância com os respectivos programas de trabalho consolidados e aprovados na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º A categoria de programação a que se refere este artigo corresponde a agrupamentos de funções e subfunções, mediante a utilização dos códigos constantes do Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e programas, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos da Lei que autorizou o Plano Plurianual para o período abrangente desta Lei.

§ 3º Em conformidade com o art. 6º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001, da SOF/SEPLAN, na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 4º A natureza da despesa a que se referem os §§ 1º e 3º deste artigo correspondem à agregação de elementos de despesa, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos das Portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Secretaria de Orçamento Federal - SOF; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tratam da matéria.

§ 5º As fontes de recursos ou destinação de uso das receitas previstas constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifique e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária, será atribuído a cada Projeto, Atividade e Operação Especial um código numérico estabelecido pelo setor responsável pelo Planejamento, órgão responsável pela elaboração da referida Lei.

§ 7º As atividades sistêmicas com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

**Seção II**  
**Do Projeto da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2014, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

V - informações complementares.

§ 1º Os quadros e anexos orçamentários a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - sumário geral da receita por fontes, e da despesa por funções do Governo;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei 4.320/64;

III - quadro discriminativo da receita por fontes - Anexo II da Lei 4.320/64;

IV - quadro das dotações por órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta, indicando despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica da despesa e fonte de financiamento, com a identificação das unidades orçamentárias executoras;

V - quadros demonstrativos da receita e despesa dos fundos especiais;

VI - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64.

§ 2º As informações complementares a que se refere o inciso V do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 165 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, são as seguintes:

I - tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação, acompanhada da metodologia e memória de cálculo:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) a receita estimada para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada nos três últimos exercícios anteriores;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

f) a despesa orçada para o exercício a que se refere a proposta;

II - a despesa de pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executadas nos últimos três anos, a execução provável em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida no art. 3º, IX, nesta Lei, bem como a memória de cálculo do programado para 2015;

III - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita e os valores das estimativas de cada fonte de financiamento da despesa, consignados no quadro demonstrativo a que se refere o inciso IV, § 2º deste artigo;

IV - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa;

V - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

VI - aplicação em ações e serviços públicos de saúde;

VII - utilização das fontes de recursos por órgãos;

VIII - previsão de gastos com promoção e divulgação das ações do Município, por órgão de cada Poder;

IX - demonstrativo da compatibilidade das metas programáticas, definidas na Proposta Orçamentária, com as constantes no Plano Plurianual, em obediência ao inciso I, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

X - cópia da legislação básica da estrutura organizacional e Regimento Interno do Município, em que conste a descrição das principais finalidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 3º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outras



importâncias, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços históricos, atualizados a preços de 30 de junho de 2014, de acordo com o comportamento da evolução da receita arrecadada, compreendido o período de 2012 a 2014.

Art. 7º Para efeito da elaboração da Lei Orçamentária Anual de que trata a presente Lei, o Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

### Seção III Dos Prazos

Art. 8º O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2014, ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei Orçamentária, com sua despesa consolidada discriminada na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária, com base no qual será editada a correspondente Lei, cuja integridade em relação aos documentos e arquivos de dados recebidos, para fins de publicação, será de responsabilidade do Poder Executivo:

§ 2º Até 24 (vinte e quatro) horas após o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária, na forma do art.188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, por meio de processamento eletrônico, os dados e informações relativos ao autógrafo.

§ 3º Os dados referidos no caput deste artigo serão, reciprocamente, disponibilizados na forma acordada entre os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Executivo.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

### Seção I Diretrizes Gerais

Art. 9º O Poder Legislativo, na elaboração de sua proposta orçamentária, observará os limites de gastos previstos na Constituição Federal com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada tomando por base a receita realizada no primeiro semestre e a estimada para o segundo semestre do ano em que se elabora a Proposta Orçamentária do Município.

Art. 10. A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, unidade, universalidade e anualidade, permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo realizarão audiências públicas durante as fases de elaboração e apreciação da Proposta Orçamentária, respectivamente, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante das propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017 que tenham sido objeto de Projetos de Lei específicos.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14. Na programação da despesa, em conformidade com a LRF, não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos vinculados à unidade orçamentária específica;

V - consignados créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigíveis nos convênios, acordos e similares.

### Seção II Dos Débitos Judiciais

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2015 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 17. O órgão responsável pela Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações, encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e aos órgãos e unidades devedores, até 05 de agosto de 2014, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão devedor da administração direta ou indireta, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado;

VIII - número da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A relação dos débitos de que trata o caput deste artigo somente incluirá precatórios cujos processos atendam às condições estabelecidas no art. 16 desta Lei.

### Seção III Das Vedações

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender, direta ou indiretamente, despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que não haja Lei específica que estabeleça a obrigação em cooperar técnica e financeiramente;

II - clubes e associações ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 19. As dotações para compor a contrapartida de despesas financiadas por recursos vinculados serão, obrigatoriamente, informadas e terão identificação distinta, não podendo ter destinação diversa das finalidades referidas na motivação do convênio, ajuste, acordo ou instrumento similar, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos ou desnecessária por rescisão, não concretização dos financiamentos previstos ou saldo não utilizado, de tal forma que evidencie a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou com autorizações legislativas concedidas até a data do encaminhamento do referido projeto ao Poder Legislativo.

Art. 21. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no

âmbito do sistema contábil utilizado, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

#### **Seção IV Das Transferências Voluntárias**

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" ou "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social ou Educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam voltadas para as ações de Saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, no art. 16 e seguintes da Lei 4.320/64, bem como ao disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

V - sejam signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal;

VI - sejam qualificadas como organizações sociais;

VII - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VIII - sejam qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacidade de atletas nas modalidades de torneios, campeonatos de amadores e profissionais que, de alguma forma, incentivem o esporte e representem o Município, desde que formalizada a requisição mediante apresentação do projeto em que esteja indicado o objeto, finalidades, forma de execução e planilha de custos, devendo também ser, de alguma forma, evidenciada a participação do Governo Municipal no projeto e eventos.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício de 2014 por uma autoridade local, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e cópia da declaração de utilidade pública municipal, ou, alternativamente, a cópia da publicação do Diário Oficial do Município do Projeto de Lei de reconhecimento/renovação de utilidade pública, quando ainda em tramitação.

§ 2º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a execução das dotações sob os títulos nele especificados dependerá, além de autorização legislativa específica consignada na Lei de Orçamento, da assinatura de convênio ou acordo, observadas as disposições do art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§ 3º A execução das dotações sob o título de subvenções sociais está também condicionada às determinações previstas na Resolução 1121, de 21 de dezembro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 23. É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para pessoas físicas, a qualquer título, sem que haja lei ou programa específicos voltados à assistência social, educacional ou de Saúde, nos quais estejam definidos os critérios da concessão dos auxílios.

Parágrafo único. Os critérios a que se refere o caput deste artigo serão definidos mediante publicação de Decreto do Executivo, normas estabelecidas em convênios, acordos, ajustes ou programas adotados com órgãos de outras esferas de governo.

#### **Seção V Das alterações da Execução da Lei Orçamentária Anual**

Art. 24. As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 25. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação

de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

III - sejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões;

b) os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º As Emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do Projeto durante a vigência da Lei Orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de que não inviabilizarão as atividades de natureza operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida;

III - em relação a alterações das categorias de programação e grupo de despesa dos projetos originais, indicar o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, identificando cada uma das dotações modificadas com a indicação das alterações atribuídas;

IV - as inclusões de novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados na Lei de Orçamento, com indicação das fontes financiadoras e as denominações atribuídas;

V - quadro demonstrativo da manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas e a correspondência das fontes de recursos.

§ 2º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei e à Lei Orçamentária, bem como em suas alterações que anulem dotações provenientes de:

I - precatórios judiciais;

II - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

III - limite mínimo para área do ensino, estipulada pela Constituição Federal;

IV - receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;

V - receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - limite mínimo para área de Saúde, estipulada pela Emenda Constitucional nº 29;

VII - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município.

§ 3º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará em indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26. A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as mesmas fontes de financiamento, as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 27. O Poder Executivo poderá enviar Mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na Comissão Técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 28. A Lei Orçamentária conterá no orçamento fiscal reserva de contingência, constituindo-se de dotação global sem destinação específica a determinado órgão, que será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, na forma do Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, constituída em montante correspondente de até, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do Tesouro Municipal.

Art. 29. Os créditos adicionais autorizados pelo Legislativo serão abertos e apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária, definido no art. 30 desta Lei, e em conformidade com os preceitos estabelecidos nos artigos 40 e seguintes da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos adicionais autorizados e as alterações do Quadro do Detalhamento de Despesas, alterações do Orçamento Analítico, serão editados mediante Decreto do Executivo.

Art. 30. Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares:





a) até o limite nela definido;

b) até o limite autorizado em Lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;

c) à conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a, no máximo, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, a ser utilizada conforme definição do art. 5º, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

d) destinados à cobertura de despesas resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária;

II - para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite legalmente permitido.

§ 1º Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo, os remanejamentos ou alterações de analíticos, assim entendido o deslocamento parcial ou total de dotação, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos.

§ 2º O Poder Executivo poderá, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades da sua estrutura organizacional, bem como de suas competências ou atribuições, através do Projeto de Lei que os venha definir, propor o remanejamento necessário das dotações orçamentárias de forma a garantir a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, natureza de despesa e fontes de recursos, não se computando nas autorizações previstas neste artigo.

Art. 31. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for autografado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - amortização e encargos da dívida;

IV - utilização de recursos livres do Tesouro Municipal à razão de 1/12 (um doze avos) mês do valor orçado em ações destinadas à manutenção básica dos serviços municipais;

V - investimentos em continuação de obras de Saúde, Educação, saneamento básico e serviços essenciais;

VI - utilização de recursos vinculados, em suas finalidades, limitado ao valor conveniado, acordado ou efetivamente ajustado e em conformidade com o cronograma de execução financeira estabelecido nos referidos instrumentos.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. Das propostas orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo constarão quadros demonstrativos do número de servidores bem como das respectivas despesas globais.

Art. 33. As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas com base nas despesas executadas no mês de junho de 2014, projetadas para o exercício de 2014, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente, os limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para o reajuste geral de pessoal referido neste artigo, os recursos necessários ao seu atendimento constarão da Lei Orçamentária Anual de 2015, em categoria de programação específica.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessários ao incremento do quadro de pessoal nas áreas de:

I - Educação;

II - Saúde;

III - Meio ambiente;

IV - Fiscalização fazendária;

V - Serviços técnico-administrativos;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Transporte e trânsito;

VIII - Proteção e Atenção à Mulher.

§ 3º As dotações para atendimento das despesas com a eventual admissão de pessoal sob regime especial de contratação, permitida conforme disposto na Lei Complementar nº 02, de 15 de março de 1991, com suas alterações posteriores, serão alocadas em atividade específica, nas respectivas Secretarias.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo submeterá à Câmara Municipal projetos de lei que alterarão o sistema tributário, promovendo medidas de combate à evasão fiscal.

Art. 35. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de Projetos de Lei que estejam em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Seção I Da avaliação e controle de custos

Art. 36. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, elaborará normas de procedimentos para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos;

##### Seção II Da limitação de empenhos

Art. 37. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas na LRF, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder do Município.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará Ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

##### Seção III Dos Duodécimos

Art. 38. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, aplicando-se o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2014, citadas no art. 29-A da Constituição Federal, compreendendo assim o percentual sobre a arrecadação das seguintes receitas:

I - Somatório de todas as Receitas Tributárias do Município;

II - Transferências de Operações de Crédito, previstas no Inciso V do art. 153 da Constituição Federal;

III - Imposto de Renda, previsto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal;

IV - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - IPTR, previsto no inciso II do art. 158 da Constituição Federal;

V - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, previsto no inciso III do art. 158 da Constituição Federal;

VI - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, previsto no inciso IV do art. 158 da Constituição Federal;

VII - Fundo de Participação dos Municípios - FPM, previsto no inciso I, "b", do art. 159 da Constituição Federal;

VIII - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, previsto no inciso II do art. 159 da Constituição Federal;



IX - Arrecadação da Dívida Ativa dos Tributos Municipais;

PRIORIDADES E METAS PARA 2015  
ANEXO II

X - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, previsto no inciso III do art. 159 da Constituição Federal.

Seção IV  
Disposições finais

Art. 39. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 40. Os preços estimados para a Proposta Orçamentária de 2015 terão como base a projeção da média mensal da execução da receita e despesa calculada sobre o período compreendido entre 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

Art. 41. O valor máximo de despesas consideradas irrelevantes para fim de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental fica limitado a 1% (um por cento) das receitas correntes. (art. 16, § 1º, da LRF).

Art. 42. Para fins de acompanhamento, controle e segurança dos pagamentos, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

Art. 43. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes favoráveis ao Município e necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos mesmos.

Art. 44. O Poder Executivo disponibilizará, por meio eletrônico, os seguintes relatórios:

I - da consolidação das alterações ao orçamento promovidas através dos créditos adicionais e do quadro de detalhamento de despesas;

II - da execução orçamentária da receita e da despesa.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JORGE KHOURY HEDAYE**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA 2015  
ANEXO I

Descrição dos Programas
Gestão Pública de Excelência
Equilíbrio e Eficiência Fiscal
Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental
Transporte Público Eficiente e de Qualidade
Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais
Educação e Conscientização para a Cidadania
Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos
Salvador Cidade da Cultura e do Turismo
Educação Municipal de Qualidade
Alfabetização na Idade Certa
Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade
Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde
Promoção e Vigilância da Saúde
Salvador Cidade Justa e Igualitária
Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão
Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil
Desenvolvimento Urbano
Promoção da Igualdade Racial

**PROGRAMA:** Gestão Pública de Excelência  
**OBJETIVO:** 1-Ter uma gestão pública de excelência e que assegure o crescimento sustentável da cidade e consequentemente o bem-estar do cidadão.  
2-Valorizar e desenvolver os recursos humanos, motivando-os a prestar um serviço de alta qualidade para os cidadãos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Estruturação de Unidade de Captação de Recursos	Unidade Estruturada	Percentual	30,0
Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ações Implantadas	Percentual	25,0
Implantação de Modelo de Gerenciamento dos Processos de Suporte	Módulo Implantado	Percentual	25,0
Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados	Módulo Implantado	Percentual	20,0
Implantação de Programa de Capacitação e Formação de Lideranças Estratégicas	Programa Implantado	Percentual	50,0
Implantação do Centro Administrativo Municipal	Centro Implantado	Percentual	30,0
Implantação do Centro Logístico Municipal - CLM	Centro Implantado	Percentual	28,0
Implementação da Política Municipal de Saúde Ocupacional	Programa Implementado	Percentual	37,0
Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC	Ação Implementada	Percentual	25,0
Implementação de Programa de Assistência à Saúde do Servidor	Programa Implementado	Percentual	23,0
Implementação de Programas de Capacitação Alinhados com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)	Programa Implementado	Percentual	24,0
Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	Programa Implementado	Percentual	32,0
Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	Projeto Elaborado	Percentual	28,0

**PROGRAMA:** Equilíbrio e Eficiência Fiscal  
**OBJETIVO:** 1-Tornar a receita de Salvador compatível com o potencial de arrecadação e de captação de recursos, sem criar novos tributos.  
2-Otimizar o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação.  
3-Equilibrar as contas públicas, controlando a dívida e viabilizando projetos prioritários para a população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal	Ações Executadas	Percentual	23,0
Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal	Ações e sistemas implantados	Percentual	47,0
Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais	Sistema de gestão implantado	Percentual	4,0
Nota Salvador - Estimular a Emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços	Ações Executadas	Percentual	20,0
Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	Ações Executadas	Percentual	22,0

PRIORIDADES E METAS PARA 2015  
ANEXO II

**PROGRAMA:** Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental  
**OBJETIVO:** 1-Recuperar a beleza natural de Salvador, valorizando os espaços urbanos e garantindo um ambiente agradável e seguro para se caminhar na cidade, com espaços de lazer e serviços em suas proximidades.  
2-Ampliar os programas habitacionais, produzindo novas unidades e promovendo melhorias na qualidade das habitações de interesse social.  
3-Garantir a convivência sustentável e agradável da população em seu ambiente urbano, envolvendo o cidadão para apoiar ações de ordem pública.  
4-Expandir a adoção de tecnologias com menor impacto ambiental nos veículos automotores e incentivar o uso de meios de transporte não motorizados.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	8.000,0
Desenvolvimento de Campanha de Conscientização Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	2,0
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	Projeto Elaborado	Unidade	7,0
Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	Plano Elaborado	Percentual	65,0
Implementação de Ações de Fiscalização de Calçadas Particulares	Calçadas Fiscalizadas	Quilômetro	30,0
Manutenção de Áreas Verdes	Área Mantida	Percentual	25,0
Manutenção do Parque da Cidade	Área Mantida	Percentual	25,0
Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	Orla Requalificada	Quilômetro	13,0



Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	Áreas Urbanas Requalificadas	Unidade	3,0
Paisagismo nas Principais Vias e Vales	Vias com Tratamento Paisagístico	Quilômetro	11,0
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	30.000,0
Portal da Sustentabilidade	Portal Implantado	Percentual	100,0
Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidades Habitacionais Beneficiadas	Unidade	100,0

**PROGRAMA:** Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental  
**OBJETIVO:** 1-Recuperar a beleza natural de Salvador, valorizando os espaços urbanos e garantindo um ambiente agradável e seguro para se caminhar na cidade, com espaços de lazer e serviços em suas proximidades.  
 2-Ampliar os programas habitacionais, produzindo novas unidades e promovendo melhorias na qualidade das habitações de interesse social.  
 3-Garantir a convivência sustentável e agradável da população em seu ambiente urbano, envolvendo o cidadão para apoiar ações de ordem pública.  
 4-Expandir a adoção de tecnologias com menor impacto ambiental nos veículos automotores e incentivar o uso de meios de transporte não motorizados.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	4.000,0

**PROGRAMA:** Transporte Público Eficiente e de Qualidade  
**OBJETIVO:** 1-Ter uma infraestrutura de transporte público racional, integrada e eficiente, orientada para o crescimento da cidade.  
 2-Prover um serviço de transporte público ágil, confortável, limpo e acessível à toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	Equipamento Adquirido	Unidade	735,0
Implantação de Cicloviás/Ciclofaixas	Cicloviás/ciclofaixas implementadas	Quilômetro	20,0
Implantação de Passarelas	Passarela Implantada	Unidade	1,0
Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	Vias Implantadas	Percentual	30,0
Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	5,0
Pedala Salvador - Salvador Via de Bike	Cicloviás/ciclofaixas implementadas	Percentual	25,0
Reabilitação dos Ascensores	Ascensores Reabilitados	Unidade	1,0
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	80,0
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	30,0
Requalificação de Calçadas Públicas	Calçadas Requalificadas	Quilômetro	14,0

**PROGRAMA:** Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais  
**OBJETIVO:** 1-Prover atendimento com qualidade e eficiência para que os cidadãos tornem-se aliados no processo de transformação da cidade.  
 2-Garantir iluminação pública moderna e com monitoramento nas vias e áreas de convívio da cidade.  
 3-Reconquistar o posto de capital mais limpa do Brasil, modernizando e ampliando o sistema de limpeza urbana e ampliando a coleta seletiva com inclusão social.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos	Logradouro Iluminados	Unidade	18,0
Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Equipamento Implantado	Unidade	30,0
Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	3.100,0
Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	Plano Implantado	Percentual	42,0
Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Implantado	Unidade	50,0
Implementação de Plano - Central de Atendimento	Plano Elaborado	Percentual	40,0
Instalação de Iluminação em Datas Especiais	Iluminação Implantada	Percentual	100,0
Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	Prefeituras-Bairro Mantidas	Percentual	25,0
Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Mantido	Percentual	25,0
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Serviço Mantido	Percentual	25,0
Modernização da Iluminação de Vias e Praças	Iluminação Implantada	Unidade	43,0

**PROGRAMA:** Educação e Conscientização para a Cidadania  
**OBJETIVO:** 1-Ter um trânsito com pessoas conscientes e preocupadas com a segurança e com o bem-estar da coletividade.  
 2-Convidar o cidadão a usar, cuidar e zelar pelo ambiente público, pelo bairro e pela cidade, criando uma cultura cidadã.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvar	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Percentual	35,0
Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	Ação Desenvolvida	Percentual	30,0
Desenvolvimento de Campanhas Educativas	Campanhas Realizadas	Percentual	50,0
Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias	Logradouros Fiscalizados	Percentual	100,0

**PROGRAMA:** Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos  
**OBJETIVO:** 1-Estimular a economia local de forma sustentável, a fim de ampliar a geração de emprego e renda.  
 2-Desenvolver novos setores com potencial de sucesso, identificando e explorando de forma sistemática os ativos geográficos, econômicos e culturais de Salvador.  
 3-Atrair novos negócios e investimentos, garantindo infraestrutura adequada, estabilidade e segurança jurídica.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	12.000,0

**PROGRAMA:** Salvador Cidade da Cultura e do Turismo  
**OBJETIVO:** 1-Fortalecer a imagem de Salvador como destino turístico, potencializando seus valores culturais, patrimônio histórico e belezas naturais.  
 2-Desenvolver e modernizar a infraestrutura turística de Salvador e melhorar a qualidade dos serviços prestados.  
 3-Ter políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação de todas as linguagens artístico-culturais na cidade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Evento Realizado	Unidade	20,0
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,0
Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal	Projeto Elaborado	Unidade	1,0
Fomento à Produção Artística	Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,0
Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico em Funcionamento	Unidade	8,0
Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	4,0
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	21,0

**PROGRAMA:** Educação Municipal de Qualidade  
**OBJETIVO:** 1-Oferecer ensino de qualidade garantindo o acompanhamento e apoio efetivos ao trabalho de todas as escolas da rede.  
 2-Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino.  
 3-Ter rede de escolas que atenda a um padrão mínimo de funcionamento com infraestrutura, merenda e quadro de pessoal adequados para aprendizagem qualificada.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	Escola Construída	Unidade	18,0
Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	Centro Construído	Unidade	3,0
Formulação e Implantação de Novo Modelo de Gestão Institucional da Educação Municipal	Modelo Implementado	Percentual	45,0
Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	Sistema Implantado	% de Implantação	25,0
Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	Avaliação Externa realizada	Unidade	2,0
Manutenção e Custeio dos Centros de Educação Integral - CEI Construídos e Implantados	Centro Mantido	Unidade	4,0
Manutenção das Unidades Escolares do Padrão SMED	Escola Mantida	Unidade	9,0
Reforma e Adequação de Escolas Municipais	Escola Reformada	Unidade	50,0

**PROGRAMA:** Alfabetização na Idade Certa  
**OBJETIVO:** 1-Ter todas as crianças da rede de ensino municipal alfabetizadas aos 6 anos e criar mecanismos de recuperação para os que não estiverem alfabetizados após esta idade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação do Número de Creches Conveniadas	Creches Conveniadas	Unidade	50,0
Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Centro Construído	Unidade	45,0
Implantação de Projeto de Alfabetização Especial	Aluno alfabetizado no projeto	% de Alunos	100,0

**PROGRAMA: Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade**

**OBJETIVO:** 1-Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.  
2-Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Adequação e Manutenção de Multicentros	Multicentro Adequado	Percentual	100,0
Construção e Implantação de Multicentros	Multicentro Construído e Implantado	Unidade	2,0
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	Unidade Construída e Implantada	Unidade	24,0
Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade Construída e Implantada	Unidade	2,0
Implantação de CAPS - Álcool e Drogas	CAPS Implantado	Unidade	2,0
Implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e Consultórios de Rua (CR)	UA e CR Implantados	Unidade	4,0
Reforma e Adequação de Instalações de PA para UPA e Serviços de Terceiros para Operação e Manutenção	Unidade Reformada e Adequada	Unidade	1,0
Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Reformada	Percentual	100,0

**PROGRAMA: Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde**

**OBJETIVO:** 1-Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Saúde na assunção do seu papel de líder das ações e serviços de saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação da rede complementar de serviços de saúde através de chamamentos públicos	Chamamento público implantado	Percentual	100,0
Implementação e manutenção de sistema de gestão em saúde pública	Sistema Implementado	Percentual	100,0

**PROGRAMA: Promoção e Vigilância da Saúde**

**OBJETIVO:** 1-Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Visita aos domicílios sob risco de incidência da dengue	Domicílios visitados	Percentual	100,0

**PROGRAMA: Salvador Cidade Justa e Igualitária**

**OBJETIVO:** 1-Transformar Salvador em uma cidade mais justa, combatendo a discriminação racial, de gênero e de qualquer outra natureza.  
2-Enfrentar a pobreza no município, promovendo o atendimento integral e qualificado à população em situação de risco pessoal, social ou com direitos violados.  
3-Garantir atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas.  
4-Tornar Salvador uma referência na execução de políticas socioassistenciais de crianças, adolescentes e jovens.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aluguel Social para População de Rua	Pessoa Atendida	Unidade	500,0
Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	Pessoa Capacitado	Unidade	450,0
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ação Desenvolvida	Percentual	25,0
Implantação da Casa de Passagem da Mulher	Casa Implantada	Unidade	2,0
Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ações Implantadas	Percentual	32,0
Implantação de Casa Lar para Idosos	Casa Implantada	Unidade	1,0
Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro Implantado	Unidade	5,0
Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Republicas e Casas de Passagem)	Centro Implantado	Unidade	13,0
Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	2,0
Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	3,0
Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	2,0

**PROGRAMA: Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão**

**OBJETIVO:** Viabilizar e estimular ações que estimulem a prática de atividades esportivas, gerando lazer e entretenimento ao cidadão soteropolitano.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	50,0
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	10,0
Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Programa Implantado e Implementado	Unidade	10,0
Manutenção dos Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamentos Urbano Mantido	Unidade	20,0
Promoção e atração de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	10,0
Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e Campos Requalificados	Unidade	40,0

**PROGRAMA: Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil**

**OBJETIVO:** 1-Ampliar e requalificar a infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população.  
2-Dar segurança à população, através de medidas preventivas e emergências de acordo com o decreto nº5.376, de 17/02/2005 do Sistema Nacional de Defesa Civil.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Estabilização de Encostas	Contenção de Encosta Realizada	Metro Quadrado	4.200,0
Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	Rede Qualificada	Metro	45.400,0

**PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano**

**OBJETIVO:** Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de melhorias na qualidade de vida.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	Instrumento Legal Implementado	Percentual	100,0

**PROGRAMA: Promoção da Igualdade Racial**

**OBJETIVO:** Desenvolver políticas voltadas para alcançar igualdade e oportunidades distinguindo e beneficiando os grupos que se encontram em situação discriminatória, objetivando diminuir estas desvantagens.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Percentual	20,0

## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

2015

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	4.940.663	4.727.907	2,864	5.054.382	4.836.729	2,872	5.278.807	5.051.490	2,920
Receitas Primárias (I)	4.811.402	4.604.212	2,789	4.925.665	4.713.555	2,799	5.195.761	4.972.020	2,874
Despesa Total	4.940.663	4.727.907	2,864	5.054.382	4.836.729	2,872	5.278.807	5.051.490	2,920
Despesas Primárias (II)	4.659.464	4.458.817	2,701	4.830.211	4.622.211	2,745	5.046.393	4.829.084	2,792
Resultado Primário (III) = (I-II)	151.938	145.395	0,088	95.454	91.344	0,054	149.368	142.936	0,083
Resultado Nominal	216.000	206.699	0,125	270.000	258.373	0,153	24.000	22.967	0,013
Dívida Pública Consolidada	2.350.000	2.248.804	1,362	2.651.000	2.536.842	1,506	2.706.000	2.589.474	1,497
Dívida Consolidada Líquida	2.074.000	1.984.689	1,202	2.344.000	2.243.062	1,332	2.368.000	2.266.029	1,310
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do Saldio das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 (a)	% PIB (b)	METAS REALIZADAS EM 2013 (b)	% PIB (c)	VARIACÃO	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.160.107	2,450	4.374.154	2,577	214.047	5,145
Receitas Primárias (I)	4.135.237	2,436	4.314.609	2,541	179.372	4,338
Despesa Total	4.160.107	2,450	3.806.196	2,242	(353.911)	-8,507
Despesas Primárias (II)	3.902.299	2,299	3.566.355	2,101	(335.944)	-8,609
Resultado Primário (I-II)	232.938	0,137	748.254	0,441	515.316	221,225
Resultado Nominal	(30.000)	-0,018	(470.000)	(0,277)	(440.000)	1466,667
Dívida Pública Consolidada	1.268.000	0,747	2.140.000	1,261	872.000	68,770
Dívida Consolidada Líquida	887.018	0,522	1.360.000	0,801	472.982	53,323

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal - SGF



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES À PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
<b>Receita Total</b>	3.835.788	4.374.154	114,04	6.388.019	146,04	4.940.663	77,34	5.054.382	102,30	5.278.807	104,44
<b>Receitas Primárias (I)</b>	3.808.636	4.314.609	113,28	5.986.756	157,20	4.811.402	80,37	4.925.665	102,37	5.195.761	105,48
<b>Despesa Total</b>	3.665.776	3.806.196	103,83	6.388.019	174,23	4.940.663	77,34	5.054.382	102,30	5.278.807	104,44
<b>Despesas Primárias (II)</b>	3.460.066	3.566.355	103,07	6.122.737	177,08	4.659.464	76,10	4.830.211	103,66	5.046.393	104,48
<b>Resultado Primário III = (I-II)</b>	348.570	748.254	214,66	(135.981)	-38,17	151.938	43,56	95.454	26,82	149.368	156,48
<b>Resultado Nominal</b>	103.000	(470.000)	-456,31	498.000	483,50	-105.964	-102,86	270.000	264,52	24.000	8,89
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	2.105.000	2.140.000	101,64	2.103.000	99,95	98.27	0,47	2.651.000	126,13	2.706.000	102,07
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	1.830.000	1.560.000	85,24	1.858.000	101,60	2.074.000	113,01	2.344.000	121,02	2.568.000	110,02

ESPECIFICAÇÃO	VALORES À PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
<b>Receita Total</b>	4.059.798	4.632.607	114,11	6.388.019	157,39	4.727.907	74,01	4.836.729	102,30	5.051.490	104,44
<b>Receitas Primárias (I)</b>	4.031.060	4.569.602	113,36	5.986.756	148,50	4.604.212	76,91	4.713.555	102,37	4.972.020	105,48
<b>Despesa Total</b>	3.879.857	4.031.142	103,90	6.388.019	164,71	4.727.907	74,01	4.836.730	102,30	5.051.490	104,44
<b>Despesas Primárias (II)</b>	3.662.134	3.777.127	103,14	6.122.737	167,19	4.458.817	72,82	4.622.211	103,66	4.829.084	104,48
<b>Resultado Primário III = (I-II)</b>	368.926	792.475	214,81	(135.981)	-38,17	145.395	40,30	91.344	25,81	142.936	156,48
<b>Resultado Nominal</b>	109.015	(497.777)	-456,61	498.000	454,52	-206.699	-41,30	258.373	254,18	22.967	8,89
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	2.227.932	2.266.474	101,73	2.103.000	92,79	2.248.804	106,90	2.536.842	118,84	2.589.474	102,07
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	1.936.872	1.480.376	76,47	1.858.000	95,88	1.984.689	100,82	2.243.063	113,02	2.566.029	101,02

FOUNTE: Sistema de Gestão Fiscal - SGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	(555.411)	-3,250	(560.395)	-4,044	(570.671)	-5,310
Reservas	(9.937.745)	-58,149	(9.937.745)	-71,720	(9.937.745)	-92,463
Resultado Acumulado	27.583.178	161,399	24.354.485	175,764	21.256.196	197,773
<b>TOTAL</b>	<b>17.090.022</b>	<b>100,00</b>	<b>13.856.345</b>	<b>100,00</b>	<b>10.747.780</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SGEF (Sistema de Gestão Fiscal)

Nota: O quadro demonstra o Patrimônio Líquido Consolidado Total do Município, sendo o Regime Previdenciário apenas destacado no quadro abaixo.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	(9.937.745)	(2.790,412)	(9.937.745)	-2982,52	(9.937.745)	-2.814,02
Resultado Acumulado	10.293.884	2.890,412	10.270.945	3082,52	10.290.896	2.914,02
<b>TOTAL</b>	<b>356.139</b>	<b>100,00</b>	<b>333.200</b>	<b>100,00</b>	<b>353.151</b>	<b>100,00</b>

FOUNTE: Balanço Patrimonial - IPS/PREVIS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
	(a)	(b)	(c)
<b>Receitas de Capital (I)</b>	554	48	1.246
<b>Alienação de Ativos</b>	554	48	1.246
Alienação de Bens Móveis	554	48	1.246
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>554</b>	<b>48</b>	<b>1.246</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
	(d)	(e)	(f)
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)</b>	554	48	1.246
<b>Despesas de Capital</b>	554	48	1.246
Investimentos	554	48	1.246
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários (RPPS)</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>554</b>	<b>48</b>	<b>1.246</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(g) = (a-IId) - IIId	(h) = (b - IId) - IIId	(i) = (c - IIId)

FOUNTE: Sistema de Gestão Fiscal - SGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	68.781,04	94.136,08	117.332,59
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	68.781,04	94.136,08	117.332,59
Receita de Contribuições dos Segurados	64.394,48	91.209,96	109.523,44
Pessoal Civil	64.394,48	91.209,96	109.523,44
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	388,99	494,66	1.762,90
Receita Patrimonial	2.421,04	736,33	1.281,11
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.576,54	1.695,14	4.765,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.511,40	1.529,63	3.969,87
Demais Receitas Correntes	65,14	165,51	795,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-

Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>92.886,88</b>	<b>196.833,43</b>	<b>193.931,71</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.886,88</b>	<b>196.833,43</b>	<b>193.931,71</b>
Receita de Contribuições	92.886,88	196.833,43	193.931,71
Patronal	92.886,88	196.833,43	193.931,71
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>161.667,92</b>	<b>290.969,51</b>	<b>311.264,30</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>328.062,63</b>	<b>390.194,64</b>	<b>431.034,88</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.233,28</b>	<b>19.285,76</b>	<b>14.228,38</b>
Despesas Correntes	6.231,69	19.280,45	13.972,26
Despesas de Capital	1,59	5,31	256,13
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>321.829,35</b>	<b>370.908,88</b>	<b>416.806,50</b>
Pessoal Civil	321.611,39	370.875,81	416.785,06
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	217,96	33,07	21,44
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>261,18</b>	<b>304,57</b>	<b>331,15</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>261,18</b>	<b>304,57</b>	<b>331,15</b>
Despesas Correntes	261,18	304,57	331,15
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>328.323,81</b>	<b>390.499,21</b>	<b>431.366,03</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(166.655,89)</b>	<b>(99.529,69)</b>	<b>(120.101,73)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>122.321,40</b>	<b>119.650,36</b>	<b>153.404,27</b>
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	122.321,40	119.650,36	153.404,27
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	37.130,32	12.019,98	6.089,22
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	85.191,07	107.630,37	147.315,04
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>37.789,09</b>	<b>11.723,14</b>	<b>43.653,13</b>

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2015

RREO - Anexo XIII (LRF, art.53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=( "d" do exercício anterior + "c")
2014	561.890,19	362.303,24	199.586,95	199.586,95
2015	609.558,66	448.641,33	160.917,34	360.504,29
2016	617.448,46	459.817,19	157.631,28	518.135,56
2017	623.497,56	474.651,47	148.846,09	666.981,66
2018	629.287,08	488.365,59	140.921,48	807.903,14
2019	632.829,55	508.912,98	123.916,57	931.819,71
2020	635.623,86	521.220,07	114.403,79	1.046.223,50
2021	638.963,81	532.147,41	106.816,40	1.153.039,89
2022	641.721,48	546.095,00	95.626,49	1.248.666,38
2023	641.371,01	566.684,08	74.686,93	1.323.353,31
2024	640.406,04	586.859,81	53.546,24	1.376.899,55
2025	636.860,32	610.733,69	26.126,62	1.403.026,18
2026	632.138,40	631.516,84	621,55	1.403.647,73
2027	620.859,02	675.203,05	(54.344,03)	1.349.303,70
2028	606.936,62	713.281,24	(106.344,62)	1.242.959,08
2029	590.016,01	750.500,95	(160.484,94)	1.082.474,14
2030	572.261,87	779.519,84	(207.257,97)	875.216,17
2031	550.092,40	811.461,57	(261.369,16)	613.847,01
2032	521.223,69	855.517,81	(334.294,12)	279.552,89
2033	489.444,72	890.015,05	(400.570,34)	(121.017,44)
2034	472.756,58	920.481,14	(447.724,55)	(568.742,00)
2035	461.384,26	955.999,61	(494.615,35)	(1.063.357,34)
2036	454.720,02	972.765,88	(518.045,87)	(1.581.403,21)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2015**

RREO - Anexo XIII ( LRF, art.53, § 1º, inciso II)

RS milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=( "d" do exercício anterior+"c")
2047	398.917,84	1.054.626,74	(655.708,90)	(8.536.460,13)
2048	398.917,84	1.048.889,41	(649.971,57)	(9.186.431,70)
2049	398.917,84	1.043.449,33	(644.531,49)	(9.830.963,20)
2050	-	1.037.967,67	(1.037.967,67)	(10.868.930,86)
2051	-	1.032.443,38	(1.032.443,38)	(11.901.374,24)
2052	-	1.026.916,11	(1.026.916,11)	(12.928.290,35)
2053	-	1.021.308,49	(1.021.308,49)	(13.949.598,84)
2054	-	1.016.039,27	(1.016.039,27)	(14.965.638,11)
2055	-	1.010.729,65	(1.010.729,65)	(15.976.367,76)
2056	-	1.005.378,56	(1.005.378,56)	(16.981.746,32)
2057	-	999.986,10	(999.986,10)	(17.981.732,42)
2058	-	994.590,52	(994.590,52)	(18.976.322,94)
2059	-	989.536,90	(989.536,90)	(19.965.859,84)
2060	-	984.481,83	(984.481,83)	(20.950.341,66)
2061	-	979.424,29	(979.424,29)	(21.929.765,96)
2062	-	974.326,14	(974.326,14)	(22.904.092,09)
2063	-	969.187,39	(969.187,39)	(23.873.279,48)
2064	-	964.390,97	(964.390,97)	(24.837.670,46)
2065	-	959.593,69	(959.593,69)	(25.797.264,14)
2066	-	954.794,56	(954.794,56)	(26.752.058,70)
2067	-	949.993,64	(949.993,64)	(27.702.052,34)
2068	-	945.152,64	(945.152,64)	(28.647.204,98)
2069	-	940.655,22	(940.655,22)	(29.587.860,20)
2070	-	936.157,37	(936.157,37)	(30.524.017,57)
2071	-	931.658,12	(931.658,12)	(31.455.675,69)
2072	-	927.157,51	(927.157,51)	(32.382.833,20)
2073	-	922.655,56	(922.655,56)	(33.305.488,76)
2074	-	918.459,74	(918.459,74)	(34.223.948,50)
2075	-	914.263,78	(914.263,78)	(35.138.212,29)
2076	-	910.066,74	(910.066,74)	(36.048.279,02)
2077	-	905.868,64	(905.868,64)	(36.954.147,67)
2078	-	901.669,51	(901.669,51)	(37.855.817,18)
2079	-	897.777,20	(897.777,20)	(38.753.594,38)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2015**

RREO - Anexo XIII ( LRF, art.53, § 1º, inciso II)

RS milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=( "d" do exercício anterior+"c")
2080	-	893.923,45	(893.923,45)	(39.647.517,84)
2081	-	890.030,38	(890.030,38)	(40.537.548,21)
2082	-	886.136,47	(886.136,47)	(41.423.684,68)
2083	-	882.241,76	(882.241,76)	(42.305.926,44)
2084	-	878.615,90	(878.615,90)	(43.184.542,34)
2085	-	874.989,33	(874.989,33)	(44.059.531,67)
2086	-	871.362,09	(871.362,09)	(44.930.893,76)
2087	-	867.734,22	(867.734,22)	(45.798.627,98)
2088	-	864.105,71	(864.105,71)	(46.662.733,68)

Fonte: PREVIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2015**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
		Não foram identificadas possibilidades de renúncia de receita para os próximos exercícios				
<b>TOTAL</b>			-	-	-	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2015**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS milhares

EVENTOS	Valor Previsto	2015
<b>Aumento Permanente da Receita</b>		<b>284.283</b>
(-) Transferências Constitucionais		223.650
(-) Transferências ao FUNDEB		(42.800)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>		<b>103.433</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>		<b>49.407</b>
Margem Bruta (III) = (I-II)		152.840
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		(862.388)
- Novas DOCC		(862.388)
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>(709.548)</b>

Memória		
Aumento Permanente da Receita	284.283	Orçamento (2015 - 2014)
(-) Transferências Constitucionais	223.650	
(-) Transferências ao FUNDEB	(42.800)	Fundeb 2015 - proj atualiz 2014
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>103.433</b>	Diferença
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>49.407</b>	1% do valor da dotação total
Margem Bruta (III) = (I-II)	152.840	Soma
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(862.388)	Grupo 3.3 - 2015 - 2014
- Novas DOCC		
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>(709.548)</b>	Diferença

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2015**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RS milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	482.953		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município	80.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Obrigatoriedade de pagar integralmente todos os precatórios em face de decisão do STF pela inconstitucionalidade de parcelamento referido na Emenda Constitucional nº 58.	402.953	2 - Impugnar o valor dos principais precatórios e pedir revisão de cálculo. 2 - Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
3 - Acordos Judiciais homologados		3 - Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>482.953</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	71.904		
1 - Possibilidade de frustração de arrecadação na Fonte Convênio, tendo em vista os dados históricos levantados, e em razão da permanência do Município no CAUC, até a data de encerramento da LDO	71.904	1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	100.000		
1 - Efeivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados	100.000	1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.904</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>654.857</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

FONTE: SEFAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
2015**

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO	Previsão - R\$ milhares		
	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.769.714</b>	<b>5.107.698</b>	<b>5.387.911</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.819.563</b>	<b>1.928.737</b>	<b>2.034.817</b>
Impostos	1.633.634	1.731.652	1.826.893
Taxas	185.929	197.085	207.924
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>190.078</b>	<b>201.483</b>	<b>212.564</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>116.753</b>	<b>122.984</b>	<b>129.039</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>175</b>	<b>186</b>	<b>196</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.880</b>	<b>1.993</b>	<b>2.102</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.487.893</b>	<b>2.689.741</b>	<b>2.837.678</b>
Transferências Intergovernamentais	2.470.756	2.671.576	2.818.513
Transferências da União	1.220.484	1.346.288	1.420.334
Cota-Parte do FPM	590.609	678.620	715.945
Transferências de Recursos do SUS	548.079	580.964	612.917
Outras Transferências da União	81.796	86.704	91.472
Transferências dos Estados	849.724	900.707	950.246
Transferências Multigovernamentais	400.548	424.581	447.933
Transferências de Instituições Privadas	11.628	12.326	13.004
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	68	72	76

Transferências de Convênios	5.441	5.767	6.085
Outras Transferências			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>153.372</b>	<b>162.574</b>	<b>171.515</b>
Multas e Juros de Mora	86.773	91.979	97.038
Indenizações e Restituições	2.994	3.174	3.348
Receita da Dívida Ativa	47.432	50.278	53.043
Receita da Dívida Ativa Tributária	47.254	50.089	52.844
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	178	189	199
Receitas Diversas	16.173	17.143	18.086
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>198.206</b>	<b>210.099</b>	<b>221.654</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>260.292</b>	<b>51.902</b>	<b>1.902</b>
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	55.002	50.002	2
Transferências de Capital	205.290	1.900	1.900
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>(287.549)</b>	<b>(315.317)</b>	<b>(332.660)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.940.663</b>	<b>5.054.382</b>	<b>5.278.807</b>

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2015

Receita Tributária		R\$ milhares	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	1.296.573	21,90	
2013	1.423.013	9,75	
2014	2.485.161	74,64	
2015	1.819.563	-26,78	
2016	1.928.737	6,00	
2017	2.034.817	5,50	

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	549.930	39,17	
2013	490.366	-10,83	
2014	555.891	13,36	
2015	590.609	6,25	
2016	678.620	14,90	
2017	715.945	5,50	

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	468.994	3,02	
2013	415.013	-11,51	
2014	572.267	37,89	
2015	548.079	-4,23	
2016	580.964	6,00	
2017	612.917	5,50	

Transferências dos Estados

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	637.026	11,20	
2013	725.328	13,86	
2014	740.771	2,13	
2015	849.724	14,71	
2016	900.707	6,00	
2017	950.246	5,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2015

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	154.857	48,17	
2013	145.933	-5,76	
2014	293.515	101,13	
2015	153.372	-47,75	
2016	162.574	6,00	
2017	171.515	5,50	

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2012	72.504	-3,11	
2013	30.917	-57,36	
2014	893.636	2790,44	
2015	260.292	-70,87	
2016	51.902	-80,06	
2017	1.902	-96,34	

Dedução da Receita Corrente P/ Form. do FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2012	(226.052)	21,60
2013	(238.496)	5,50
2014	(265.135)	11,17
2015	(287.549)	8,45
2016	(315.317)	9,66
2017	(332.660)	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

2015

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2015	2016	2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.188.168</b>	<b>4.666.343</b>	<b>4.910.709</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.291.798	2.428.706	2.571.648
Juros e Encargos da Dívida	96.942	102.759	108.924
Outras Despesas Correntes	1.799.428	2.134.878	2.230.137
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>727.495</b>	<b>363.039</b>	<b>343.098</b>
Investimentos	543.238	241.627	219.607
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	184.257	121.412	123.491
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.940.663</b>	<b>5.054.382</b>	<b>5.278.807</b>

Fonte: SGF ( Sistema de Gestão Fiscal), DPO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

2015

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2012	1.661.925	20,12
2013	2.017.303	21,38
2014	2.209.701	9,54
2015	2.291.798	3,72
2016	2.428.706	5,97
2017	2.571.648	5,89

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2012	1.635.426	-3,85
2013	1.452.030	-11,21
2014	2.661.816	83,32
2015	1.799.428	-32,40
2016	2.134.878	18,64
2017	2.230.137	4,46

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2012	156.115	72,48
2013	92.232	-40,92
2014	1.166.220	1164,44
2015	543.238	-53,42
2016	241.627	-55,52
2017	219.607	-9,11

Fonte: SGF ( Sistema de Gestão Fiscal), DPO

**Prefeitura Municipal do Salvador**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**  
**2015**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>3.844.667</b>	<b>4.438.886</b>	<b>5.570.461</b>	<b>4.769.714</b>	<b>5.107.698</b>	<b>5.387.911</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.423.013	1.625.835	2.485.161	1.819.563	1.928.737	2.034.817
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	167.415	182.493	194.414	190.078	201.483	212.564
RECEITAS PATRIMONIAIS	40.896	212.205	83.257	116.753	122.984	129.039
Aplicações Financeiras ( II )	24.090	58.991	51.262	74.259	78.715	83.044
Outras Receitas Patrimoniais	16.806	153.214	31.995	42.494	44.269	45.995
RECEITAS INDUSTRIAIS	826	229	237	175	186	196
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.463	1.663	30.571	1.880	1.993	2.102
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.063.121	2.260.509	2.483.306	2.487.893	2.689.741	2.837.678
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.933	155.952	293.515	153.372	162.574	171.515
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = ( I - II )</b>	<b>3.820.577</b>	<b>4.379.895</b>	<b>5.519.199</b>	<b>4.695.455</b>	<b>5.028.983</b>	<b>5.304.867</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>30.917</b>	<b>5.428</b>	<b>893.636</b>	<b>260.292</b>	<b>51.902</b>	<b>1.902</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO ( V )	3.014	-	50.000	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ( VI )	48	554	300.001	55.002	50.002	2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.855	4.874	543.435	205.290	1.900	1.900
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	200	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)</b>	<b>27.855</b>	<b>4.874</b>	<b>543.435</b>	<b>205.290</b>	<b>1.900</b>	<b>1.900</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>199.077</b>	<b>193.940</b>	<b>189.057</b>	<b>198.206</b>	<b>210.099</b>	<b>221.654</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORM DO FUNDEB (IX)	(238.873)	(264.100)	(265.135)	(287.549)	(315.317)	(332.660)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VII+VIII-IX)</b>	<b>3.808.636</b>	<b>4.314.609</b>	<b>5.986.756</b>	<b>4.811.402</b>	<b>4.925.665</b>	<b>5.195.761</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>3.366.183</b>	<b>3.537.963</b>	<b>4.962.972</b>	<b>4.188.168</b>	<b>4.666.342</b>	<b>4.910.710</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.661.925	2.017.303	2.209.701	2.291.798	2.428.706	2.571.648
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XII)	68.832	68.630	91.455	96.942	102.759	108.924
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.635.426	1.452.030	2.661.816	1.799.428	2.134.878	2.230.137
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = ( XI-XII)</b>	<b>3.297.351</b>	<b>3.469.333</b>	<b>4.871.517</b>	<b>4.091.226</b>	<b>4.563.584</b>	<b>4.801.785</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>299.593</b>	<b>268.233</b>	<b>1.340.047</b>	<b>727.495</b>	<b>363.040</b>	<b>343.097</b>
INVESTIMENTOS	156.115	92.232	1.166.220	543.238	241.627	219.607
INVERSES FINANCEIRAS	6.600	4.790	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	136.878	171.211	173.827	184.257	121.413	123.490
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)</b>	<b>162.715</b>	<b>97.022</b>	<b>1.166.220</b>	<b>543.238</b>	<b>241.627</b>	<b>219.607</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	85.000	25.000	25.000	25.000
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII+XIV+XV)</b>	<b>3.460.066</b>	<b>3.566.355</b>	<b>6.122.737</b>	<b>4.659.464</b>	<b>4.830.211</b>	<b>5.046.392</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVIII)</b>	<b>348.570</b>	<b>748.254</b>	<b>(135.981)</b>	<b>151.938</b>	<b>95.454</b>	<b>149.369</b>

Fonte: SEFAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL**  
**2015**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.105.000</b>	<b>2.140.000</b>	<b>2.103.000</b>	<b>2.350.000</b>	<b>2.651.000</b>	<b>2.706.000</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>275.000</b>	<b>780.000</b>	<b>245.000</b>	<b>276.000</b>	<b>307.000</b>	<b>338.000</b>
Ativo Disponível	226.000	854.000	336.000	349.000	363.000	378.000
Haveres Financeiros	202.000	192.000	231.000	231.000	231.000	231.000
( - ) Obrigações Financeiras (Restos a Pagar Processados)	153.000	266.000	322.000	304.000	287.000	271.000
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.830.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.858.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.344.000</b>	<b>2.368.000</b>
<b>RECETA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>1.830.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.858.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.344.000</b>	<b>2.368.000</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-IV-V)</b>	<b>1.830.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.858.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.344.000</b>	<b>2.368.000</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d**)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>103.000</b>	<b>(470.000)</b>	<b>498.000</b>	<b>216.000</b>	<b>270.000</b>	<b>24.000</b>

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 13/05/2014

\* Referir-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2011.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA****2015**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.105.000</b>	<b>2.140.000</b>	<b>2.103.000</b>	<b>2.350.000</b>	<b>2.651.000</b>	<b>2.706.000</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.105.000	2.140.000	2.103.000	2.350.000	2.651.000	2.706.000
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>275.000</b>	<b>780.000</b>	<b>245.000</b>	<b>276.000</b>	<b>307.000</b>	<b>338.000</b>
Ativo Disponível	226.000	854.000	336.000	349.000	363.000	378.000
Haveres Financeiros	202.000	192.000	231.000	231.000	231.000	231.000
( - ) Restos a Pagar Processados	153.000	266.000	322.000	304.000	287.000	271.000
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>1.830.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>1.858.000</b>	<b>2.074.000</b>	<b>2.344.000</b>	<b>2.368.000</b>

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 17/04/2013

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 25.399 de 10 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.074.962,00 (hum milhão, setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais),

nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.399/2014**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	014	205.700		
	10.301.027.2087	3.3.90.14	014	15.000		
	10.301.027.2087	3.3.90.93	014	175.000		
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	500.000		
	10.302.028.2091	3.3.90.92	014	11.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.35	014		201.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.35	014		500.000	
	10.301.027.2087	4.4.90.52	014		205.700	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>906.700</b>	<b>906.700</b>
	460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	100.000	
08.122.015.2001		3.3.90.39	000	68.262		
08.243.035.2308		3.3.90.39	000		168.262	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>168.262</b>	<b>168.262</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.074.962</b>	<b>1.074.962</b>	

Valores em R\$ 1,00

**DECRETO Nº 25.400 de 10 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada nos anexos integrantes a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda





**ANEXO AO DECRETO Nº 25.400/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	64.000	
	04.131.015.2505	3.3.90.39	000		40.000
	04.131.015.2505	3.3.90.92	000		24.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>64.000</b>	<b>64.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>64.000</b>	<b>64.000</b>

**DECRETO Nº 25.401 de 10 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na unidade orçamentária indicada nos anexos integrantes a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.401/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	4.000.000	
	04.126.015.2504	3.3.90.36	001		200.000
	04.126.015.2504	3.3.90.39	001		1.200.000
	12.122.015.2001	3.3.90.35	001		1.000.000
	12.361.031.2150	3.3.90.30	001		430.000
	12.361.031.2150	3.3.90.31	001		380.000
	12.361.031.2150	3.3.90.36	001		90.000
	12.361.031.2150	3.3.90.39	001		200.000
	12.361.031.2228	3.3.90.36	001		200.000
	12.361.031.2228	3.3.90.39	001		300.000
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>

**DECRETO Nº 25.402 de 10 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.750.500,00 ( dois milhões, setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.402/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.011.1107	4.4.90.51	014	2.163.000	
	10.302.028.2093	4.4.90.51	014	488.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.93	002	99.500	
	10.302.011.1105	4.4.90.52	014		2.651.000
	10.302.011.2108	3.3.90.39	002		99.500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.750.500</b>	<b>2.750.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.750.500</b>	<b>2.750.500</b>

**DECRETO Nº 25.403 de 10 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda



## ANEXO AO DECRETO Nº 25.403/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	28.843.037.2903	3.2.90.21	000	32.000	
	28.843.037.2903	4.6.90.71	000	43.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		49.000
	23.122.015.2001	3.3.90.92	000		9.000
	23.131.033.2305	3.3.90.47	000		2.000
	23.695.019.1298	3.3.90.47	000		5.000
	28.846.037.2901	3.3.90.47	000		10.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>75.000</b>	<b>75.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000</b>	<b>75.000</b>

## DECRETO Nº 25.404 de 10 de outubro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 25.404/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	550.000	
	04.122.005.2221	3.3.90.39	000		550.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>550.000</b>	<b>550.000</b>
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	600.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.35	014		600.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600.000</b>	<b>600.000</b>
416002-PREVIS	09.272.015.2511	3.1.90.01	003	352.110	
	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	352.110	
	09.272.015.2511	3.1.90.97	000		352.110
	28.846.037.2902	3.1.90.91	003		352.110
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>704.220</b>	<b>704.220</b>
460002-SEMPs	08.243.035.2308	3.3.90.36	000	15.000	
	08.243.035.2308	3.3.90.39	000		15.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.869.220</b>	<b>1.869.220</b>

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 25.405 de 10 de outubro de 2014

Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO a alteração do meio de cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa e constituídos por Notificação Fiscal de Lançamento e Auto de Infração, que passou a ser realizada mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para o pagamento da cota de parcelamento administrativo convencional, do mês de setembro de 2014, relativo a créditos inscritos em dívida ativa e constituídos por Notificação Fiscal de Lançamento e Auto de Infração, fica prorrogado para 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

## DECRETO Nº 25.406 de 10 de outubro de 2014

Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e.

Art. 2º A NFTS-e deverá ser emitida pela pessoa jurídica e pelo condomínio edilício residencial e comercial por ocasião da contratação de serviço, nas seguintes hipóteses:

I - em relação ao serviço tomado ou intermediado de prestador estabelecido fora do Município de Salvador;

II - quando contratar ou intermediar serviço sem a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, Cupom Fiscal Eletrônico ou outro documento fiscal cuja obrigatoriedade esteja prevista na legislação, ainda que não haja obrigatoriedade de retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

III - Na situação em que o prestador de serviço seja considerado inadimplente contumaz, de acordo com o disposto no art. 99-D da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

§ 1º O Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI, está desobrigado da emissão da NFTS-e.

§ 2º A NFTS-e deverá ser emitida até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação do serviço contratado ou intermediado.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, a simples emissão da NFTS-e substituirá a obrigatoriedade de consulta ao Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM, previsto no artigo art. 99-A da Lei nº 7.186/2006.

Art. 3º O valor devido a título de ISS não pago ou pago a menor pelo tomador ou intermediário de serviço, quando responsável tributário, relativo à NFTS-e emitida, será enviado para inscrição na Dívida Ativa do Município, mais os acréscimos legais devidos, na forma, prazo e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO NETO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 25.395 de 09/10/2014, publicado no DOM de 10/10/2014, que Altera o dispositivo que indica, do Decreto nº 24.729, de 15 de janeiro de 2014.

**ONDE SE LÊ:** ... Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador - ARSAL,...

**LEIA-SE:** ... Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL,...

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 10 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **FERNANDA GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAISA JORGE BORGES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

**RESOLVE:**

Designar para compor a comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Condutor de Veículo de Emergência - SAMU, **CAROLINA DE BELEM SANTIAGO**, matrícula nº 977421, **MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA**, matrícula nº 980754, **ALESSANDRA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 988908, **RAQUEL RIOS PECHIR**, matrícula nº 988644, **LILIAN DE ALMEIDA CHAVES CARVALHO**, matrícula nº 988636, **NISANE SANTANA LACERDA**, matrícula nº 980880 e **MIRELLA FARIAS SILVA COSTA**, matrícula nº 988641, representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3070/2014-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2014, o servidor **JADSON NOVAIS SILVA RIBEIRO**, matrícula 813788, do Cargo de Agente de Salvamento Aquático, na Área de Qualificação de Agente de Salvamento Aquático, Código 35000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2014.

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 27/06/2014, publicado no DOM de 28 a 30/06/2014, referente à exoneração de **DANIEL LUIS CALHEIROS DOS SANTOS**,

**ONDE SE LÊ:** Considerar exonerado, a pedido, desde 28/03/2014,...

**LEIA-SE:** Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2014,...

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 228 /2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 01/10/2014, a servidora **MARI LUCE ALVES DE PAIVA**, matrícula 22.309, para exercer a Função de Confiança de Supervisora, Grau 63, da Subsecretaria da SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de outubro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

#### DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 84985/2014  
Interessado: ANA VALÉRIA DE SÁ SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 716.661-3)

Processo nº: 71069/2014  
Interessado: CLÍSTENIS SILVA  
(Inscrição Municipal nº 723.894-0)

Processo nº: 60774/2014  
Interessado: MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 731.567-8)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 100368/2014  
Interessado: ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 589.770-0)

Processo nº: 100425/2014  
Interessado: BENILSON FERREIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 617.151-6)

Processo nº: 100119/2014  
Interessado: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 620.737-5)

Processo nº: 48613/2013  
Interessado: CRISTINA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 629.851-6)

Processo nº: 100427/2014  
Interessado: DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 625.158-7)

Processo nº: 99866/2014  
Interessado: MARIA NEIDE SANTANA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 566.072-6)

Processo nº: 100424/2014  
Interessado: MARLI BARROS MUNIZ  
(Inscrição Municipal nº 590.651-2)

Processo nº: 100415/2014  
Interessado: MARCELO GOMES DE OLIVEIRA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 646.091-7)

Processo nº: 99503/2014  
Interessado: RODRIGO LOPES ALVES  
(Inscrição Municipal nº 630.327-7)

Processo nº: 99922/2014  
Interessado: ROSANE SANTOS DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 614.256-7)

Processo nº: 99882/2014  
Interessado: ROSE MEIRE SANTOS ALENCAR  
(Inscrição Municipal nº 571.154-1)

Processo nº: 100417/2014



Interessado: OSMAR FERREIRA DA CUNHA  
(Inscrição Municipal nº 568.155-3)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 41388/2012  
Interessado: ANA LÍVIA DE OLIVEIRA SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 131.132-8)

Processo nº: 8643/2014  
Interessado: REGINALDO DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 374.233-4)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e remissão do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 75023/2012  
Interessado: CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI  
(Inscrição Municipal nº 377.910-6)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 70721/2012  
Interessado: CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES  
(Inscrição Municipal (CGA) nº 304.066/001-52)

Salvador, 08 de outubro de 2014.

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO**  
Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 93431/2014  
Interessado: TATIANA FERREIRA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 900.998-1)

Processo nº: 13592/2014  
Interessado: CIBELE CANDIDA DOS REIS QUEIROZ  
(Inscrição Municipal nº 724.688-9)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 47212/2014  
Interessado: CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 3.932-2)

Salvador, 09 de outubro de 2014.

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO**  
Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 561/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora SILVIA CHOUATE BRAGA, matrícula 9804257, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de outubro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria 344/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.135 de 19 a 21 de julho 2014, relativa à aposentadoria de OSVALDO CRUZ SANTOS,

ONDE SE LÊ:

"Analista de Processos Organizacionais, código 26000",

LEIA-SE:

"Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, código 5301",

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

3859/2014 - SEMGE - ANA GABRIELA DA SILVA LYRIO

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

287/2014 - SMS - TATIANA COSTA DE ALMEIDA SENA  
57/2014 - SMS - TAISE MENEZES SANTOS  
11893/2013 - SMS - MARIA OLIVIA AGUILAR DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de outubro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 419/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação referente a Licença para Aprimoramento Profissional do professor ANDRÉ LUIZ SIMÕES PEDREIRA, matrícula nº 879.703, PR-SMED nº 5549/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 420/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar em 05/06/2009 a servidora VIRGILIA CERQUEIRA SANTOS, matrícula 871.186, da Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Dr Otaviano Pimenta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 421/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSA VERENA SANTOS BARBOSA, matrícula 879.411, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**COMUNICADO Nº. 01/2014**

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC**

De acordo com a Portaria nº 180/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 12 a 14/04/2014, a Comissão Eleitoral Central divulga a **homologação das chapas inscritas** para concorrerem a Eleição 2014, aos Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

Salvador, em 10 de outubro de 2014.

**IVONE MARIA PORTELA**

Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0101 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	1	ELSON PEREIRA SILVA	DIRETOR
		MILENA DA CUNHA NUNES LEANDRO	VICE-MATUTINO
		PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	VICE-VESPERTINO
		ANGELITA ALVES DOS SANTOS	FISCAL
		ELISANETE OLIVEIRA LOPES	FISCAL
	2	LEYLA BUFFONE COSTA	DIRETOR
		LUCIDALVA SOUZA SANTOS MACHADO	VICE-MATUTINO
		ADAHYZA FONTES DA FONSECA	VICE-VESPERTINO
		GEOVANA SANTOS RIBEIRO	FISCAL
		TEREZA CRISTINA DOS REIS LIMA	FISCAL
0103 - ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS	1	VALNISIA CRUZ SACRAMENTO	DIRETOR
		TATIANA BRITO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		EDINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	FISCAL
	2	TAIS DA ANUNCIACAO FERREIRA	DIRETOR
		TAIZ CLAUDIA CERQUEIRA NASCIMENTO	VICE-MATUTINO
		SUELY CRISTINA DA SILVA FREITAS	VICE-VESPERTINO
		JACILENE FARIAS DOS SANTOS	FISCAL
		LEA DOS REIS DE CERQUEIRA	FISCAL
0106 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	1	MARIA DE FATIMA BARREIROS PLACIDO	DIRETOR
		SHEILA CARINE SOUZA SANTOS	VICE-MATUTINO
		SAMIA ROBLEDO CARDOSO	VICE-VESPERTINO
		JAQUELINE SANTOS ROSARIO	FISCAL
		JULICE DOS SANTOS NOVAES	FISCAL
0109 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU COSME DE FARIAS	1	AMELIA MARIA DOREA ALMEIDA	DIRETOR
		SIMONE MARIA PAIVA LOPES ANDRADE	VICE-MATUTINO
		RAIMUNDO JOSE DA SILVA BATISTA	FISCAL
		ANTONIA RITA DOS SANTOS MAGALHAES	FISCAL
0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	1	MIRIA MACHADO DE SOUZA	DIRETOR
		ADRIANA SOUZA DA PURIFICACAO	VICE-MATUTINO
		LUCIA NUNESMAIA CORREIA DE ARAUJO	VICE-VESPERTINO
		EDLEUZA DOS SANTOS VIEIRA	FISCAL
0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	1	RENATA SILVA BISPO	DIRETOR
		ROSANGELA MARIA MELO MONTENEGRO	VICE-MATUTINO
		NIVEA BARBARA DE MORAES MATOS	VICE-VESPERTINO
		MARIA DO CARMO SOUSA	FISCAL
		MONICA CORTES RIBERIO GONCALVES	FISCAL
	2	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	DIRETOR
		ZELIA CRISTINA AVILA SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARIA DE FATIMA SANTANA FRAGA	FISCAL
		LEDA MARIA SANTOS MENESES	FISCAL
0112 - CENTRO MUNICIPAL EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	1	SIMONE CAROLINE FONSECA MACHADO LOPES	DIRETOR
		MARIA DE LOURDES CAXIAS FERNANDES	VICE-MATUTINO
		JUCILENE SOUZA FADIGAS	VICE-VESPERTINO
		TATIANA MASCARENHAS FONTOURA	FISCAL
		SUELY DE JESUS DE JESUS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	1	JANAI GUIMARAES DA SILVA CORREIA	DIRETOR
		EDILENE MARIA AZEVEDO BISPO DE SANTANA	VICE-MATUTINO
		MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	VICE-VESPERTINO
		JACKELINE OLIVEIRA FERREIRA	VICE-NOTURNO
		SIRLENE PEREIRA DA SILVA	FISCAL
0115 - ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	1	ANA CLAUDIA LISBOA DOS SANTOS	DIRETOR
		PALOMA SILVA CARVALHO	VICE-MATUTINO
		VIRGINIA DA SILVA FERREIRA JESUS	VICE-VESPERTINO
		WELLIDA VIEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
		CILENE SANTOS PEREIRA	FISCAL
0119 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DA GRACA	1	ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA	DIRETOR
		JANE BRUNELI BORGES	VICE-VESPERTINO
		JOELMA COSTA DE ARAGAO	FISCAL
0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	1	GILZELIA FREIRE SANTOS FREIRE	DIRETOR
		MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES BORGES	VICE-VESPERTINO
		ALZIRA MARIA BEZERRA PITHON	VICE-NOTURNO
		MICHELE ALVES JESUS	FISCAL
		CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	FISCAL
0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	1	DENILZE GUSMAO DE ABREU	DIRETOR
		ARILZA REIS DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	VICE-VESPERTINO
		OCTONES TAGUESSI FERREIRA DA LUZ	FISCAL
		MARIVALDO PEDREIRA FERREIRA	FISCAL
0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	1	MARIA LUCIA OLIVEIRA BAHIA	DIRETOR
		ANA CASSIA VILELA MIRANDA DA SILVA	VICE-MATUTINO
		RITA MARGARIDA DA SILVA SOUSA	VICE-VESPERTINO
		JACIARA NOGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO	VICE-NOTURNO
		SILVIO MACHADO SANTOS	FISCAL
0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1	MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA	DIRETOR
		MARIANA DE ASSIS OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		JOELMA MARY DA SILVA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		ALEXANDRE SANTOS GUIMARAES	FISCAL
0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO	1	LUCIENE SALES DE LIMA	DIRETOR
		ANA CRISTINA SILVA RAMOS	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA DANTAS DA COSTA REIS	FISCAL
0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	1	MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI	DIRETOR
		JOAO FERNANDO B GOUVEIA	VICE-MATUTINO
		JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS	VICE-VESPERTINO
0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1	VIVIANNE FIGUEIREDO DA SILVA	FISCAL
		ALESANDRA LIMAVERDE DE ALMEIDA VIEIRA	DIRETOR
		CINTIA MARIA DOS SANTOS ARGOLLO	VICE-MATUTINO
		SILVANA SOUZA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		INDIRACI BRANDAO ALCANTARA	FISCAL
	2	RUTE LEIA MASSENA DA SILVA	DIRETOR
		ALINE BRANDAO PEPE	VICE-MATUTINO
		CARLA SILVA PRATES	VICE-VESPERTINO
		ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA	FISCAL
0129 - ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	1	RAPHAELA QUEIROZ MOURA CUNHA	FISCAL
		ANA CLAUDIA TORRES CAVALCANTE	DIRETOR
		VILMA SANTOS SOUSA RODRIGUES	VICE-MATUTINO
FELIZALDA JESUS DOS SANTOS	FISCAL		



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0130 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	1	SILVANA SOUZA DAFONSECA	DIRETOR
		LEONORA DIAS ARAUJO	VICE-MATUTINO
		BARBARA FIGUEREDO SILVA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		EDSON CONCEICAO MAGALHAES	FISCAL
		EDLEUSA SANTOS GALO	FISCAL
0132 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	1	NOEMI SIOMARA COLONNEZI OLIVEIRA	DIRETOR
		LUCIA MARIA DA SILVEIRA REGO	VICE-MATUTINO
		MONICA COSTA CORREIA	VICE-VEPERTINO
		ROSANA ASSIS DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		ADAMO BARBOSA NASCIMENTO	FISCAL
0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	1	MARILDA SOUSA BARRETO	DIRETOR
		TACIANA OLIVEIRA TORRES	VICE-VEPERTINO
		DAIANE MIRANDA DA CRUZ	FISCAL
		IURI GREGORIO DOS SANTOS BORGES SANTIAGO	FISCAL
0135 - ESCOLA MUNICIPAL PERMINIO LEITE	1	ADINA ASSIS ROMEIRO	DIRETOR
		PATRICIA SODRE ALMEIDA	VICE-MATUTINO
		HERCILIA PEDREIRA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		SANDRA DA PAZ CONCEICAO	FISCAL
0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	1	CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES	DIRETOR
		IRENE ADRIANA ALVES MOREIRA	VICE-MATUTINO
		MARIA VALDELICE DE JESUS	FISCAL
0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	DIRETOR
		NADJANE CRISOSTOMO PRADO BARBOSA	VICE-MATUTINO
		JUDITH CAROLINA COSTA NOGUEIRA	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA ROCHA	FISCAL
		WALTER ANDRADE DE ALMEIDA	FISCAL
0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	1	MARCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	DIRETOR
		TANANY CARLA O PROENCE PEREIRA	VICE-MATUTINO
		VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO	VICE-VEPERTINO
		MAGALI CARVALHO SOLEDADE	VICE-NOTURNO
		EDNEIRE CONCEICAO CASTRO	FISCAL
0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1	JOSEANE DA FE COPQUE	DIRETOR
		ADRIANA SANTOS DA BOA MORTE	VICE-MATUTINO
		WENDEL SOUTO BATISTA	VICE-VEPERTINO
		GLEICE MUNIZ	FISCAL
		EDNA SALES SANTOS	FISCAL
0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1	TAMARA LUCIENNE BATALHA DE MATOS GOUVEIA	DIRETOR
		EDNA CORREIA SALES DE SOUZA	VICE-MATUTINO
		VANDA MARIA BRANDAO DE ANDRADE	VICE-VEPERTINO
		MARLUCIA DA SILVA RIBEIRO	VICE-NOTURNO
		DILZA MARIA DOS SANTOS	FISCAL
0142 - ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	1	MARIA APARECIDA MENEZES LOPES	DIRETOR
		REGINA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO	VICE-MATUTINO
		SIMONE BISPO DOS SANTOS DO BONFIM	VICE-VEPERTINO
		PATRICIA PINTO OLIVEIRA	FISCAL
0144 - ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	1	LUIZ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE	DIRETOR
		PATRICIA SIERPINSKA NOGUEIRA	VICE-MATUTINO
		SALWA ISSA SALEH DE SOUZA	VICE-VEPERTINO
		KELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	FISCAL
0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	1	CRISVANIA DUARTE PASSOS PINTO	DIRETOR
		DAIANE NAJARA SILVA CONCEICAO	VICE-MATUTINO
		MARCOS VINICIUS ANDRADE FIGUEIREDO	VICE-VEPERTINO
		NADJA DO CARMO MENDES	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	1	GLADYS OLIVEIRA DO BONFIM	DIRETOR
		BARBARA PERLA RIBEIRO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA	VICE-VEPERTINO
		EUZA MARIA DOS SANTOS	FISCAL
		MARIA ELZA DE ANDRADE GUERREIRO	FISCAL
0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	1	MARIA CRISTINA BRITO SILVA AUGUSTO	DIRETOR
		ROSE SANTOS DE JESUS REIS	VICE-NOTURNO
		LUCILIA INES ANDRADE GOMES	FISCAL
		ELISABETE MENESES DAS NEVES	FISCAL
	2	ANA CRISTINA RABACAL DE ARAUJO GOES	DIRETOR
		LUIZ LOPES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		NOEMI MAGALHAES DE MELLO DANTAS	VICE-VEPERTINO
0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	1	SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS	VICE-NOTURNO
		CARLA CRISTINA BORBA DO ROSARIO SOARES	FISCAL
		SUZANA TEIXEIRA DE MATOS	FISCAL
0150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	1	LOUSANE SANTOS DE LIMA	DIRETOR
		CAROLINA FALCAO BRANDAO BAQUEIRO	VICE-MATUTINO
		ROSMARY ALMEIDA FERREIRA	FISCAL
0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DRº ELIEZER AUDIFACE	1	ANALICE FERREIRA NASCIMENTO	FISCAL
		ISA DE JESUS COUTINHO	DIRETOR
		ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO	VICE-MATUTINO
0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1	TELMA BEHY SANTOS	VICE-VEPERTINO
		AVANI BARBOSA SANTOS	FISCAL
		RUTH NERY DA HORA SILVA	DIRETOR
		MARCIA DE JESUS CONCEICAO	VICE-VEPERTINO
0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1	ROBERTA RIBEIRO CUNHA	FISCAL
		LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO	DIRETOR
		LUIZA MARIA DE ABREU FARIAS	VICE-MATUTINO
		RITA HELENA MATTIA DE SOUZA FRANCA	VICE-VEPERTINO
		GISELENE FRANCISCA DOS SANTOS	FISCAL
0159 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	1	ANA MARIA MOREIRA COSTA	FISCAL
		LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	DIRETOR
		TAIS BATISTA DE BRITO	VICE-MATUTINO
		ALINE DE PAULA SILVA E ASSIS	VICE-VEPERTINO
0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1	WALNECY DA SILVA MELO BAHIA	FISCAL
		SHIRLEY DOS SANTOS	FISCAL
		TATIANA DE SOUZA DAMIAO	DIRETOR
		BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
0162 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	1	JUCARA BORGES NOGUEIRA	FISCAL
		SUELI CONCEICAO DOS SANTOS	FISCAL
		TATIANA ARGOLLO BRAGA	DIRETOR
		IDA RAMOS GUIMARAES	VICE-MATUTINO
		LETICIA MARIA DE JESUS AMENO	VICE-VEPERTINO
0202 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO	1	LEONAIR LIMA DOS SANTOS	FISCAL
		IVETE DE ARAUJO PEREIRA	DIRETOR
		ANA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
	1	ADVANIA MARIA GOMES DAMASCENO	VICE-VEPERTINO
		FATIMA FALCI FERREIRA	VICE-NOTURNO
		DILMA ALVES COSTA RODRIGUES DA SILVA	FISCAL
	1	ANILDA DOREA DA SILVA	DIRETOR
		FABIANA MARIA MEIRELES BRANDAO	VICE-VEPERTINO
		GEISIVANE DE JESUS CONCEICAO	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1	TATIANE DA PAZ FREITAS CAMILO	DIRETOR
		IDIONE CUNHA CORREIA	VICE-VESPERTINO
		JOSEMAR CALDAS MACHADO	FISCAL
	2	ELENICE CONCEICAO ALVES	DIRETOR
		LEIANE FERREIRA DA SILVA	VICE-MATUTINO
		GERALDA MARIA DE JESUS	FISCAL
0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	1	ROBSON LIMA OLIVEIRA	FISCAL
		ANA PAULA NUNES	DIRETOR
		MEIRLANE CARLA FERREIRA MONTEIRO	VICE-MATUTINO
		ARLETE EL SARLE CAVALCANTE	VICE-VESPERTINO
		ELIZANGELA PEREIRA DE MATOS CUNHA	VICE-NOTURNO
0212 - ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	1	NATALIA DOS REIS SANTOS	FISCAL
		ERMEVAL BONFIM FERREIRA DA HORA	VICE-MATUTINO
		ANA LUCIA DA VINHA DE VITA	VICE-VESPERTINO
		MARCOS MOREIRA MUNIZ	FISCAL
0213 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1	RITA DE CASSIA CAVALCANTI DE JESUS	FISCAL
		REGINA CELIA SANTOS GUIMARAES	DIRETOR
		FABIANA PAIVA GOMES	VICE-VESPERTINO
		TANIA REGINA MORAES	FISCAL
0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE SEIS DE JANEIRO	1	ISANGELA CORREIA RIBEIRO SANTOS	FISCAL
		JACIRA MARIA DOS SANTOS	DIRETOR
		ANA LUCIA SOUZA CERQUEIRA	VICE-MATUTINO
0217 - ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	1	LUMA COSTA DOS SANTOS FIGUEIREDO	FISCAL
		CRISTINA BARBOSA SANTOS	DIRETOR
		MERCIA DOS SANTOS SOUZA	VICE-MATUTINO
		ANA CRISTINA DE JESUS BARBOSA	VICE-VESPERTINO
		ITAMAR CARLOS CONCEICAO SANTOS	FISCAL
0221 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE	1	WALNICE ALMEIDA ANDRADE SILVA	FISCAL
		PLAUTILA SOUZA NEVES	DIRETOR
		RUBIA NARA ALVES DE SOUZA	VICE-MATUTINO
		MARIANA GOMES SANTOS	VICE-VESPERTINO
		LUCIANA DA CRUZ SANTOS	FISCAL
0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	1	AURENEY ROCHA SILVA DOS SANTOS	FISCAL
		BIANCA SANTOS LOPES	DIRETOR
		ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	VICE-MATUTINO
		MARIA CRISTINA MATTOS DE ARAUJO	VICE-VESPERTINO
	2	JOSE BISPO DOS SANTOS	FISCAL
		ANSELMO DE ALMEIDA COSTA	FISCAL
		ANTONIA MARIA SANTOS CASTRO ROQUE	DIRETOR
0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1	ANTONIA CATIA SANTOS TELES	VICE-MATUTINO
		GEANE NUNES DA SILVA	DIRETOR
		SÔNIA MARIA MENEZES DE ANDRADE SANTOS	VICE-MATUTINO
		JACE ENEDINA EVANGELISTA DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
0228 - ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	1	ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	FISCAL
		JAQUELINE DE OLIVEIRA BAIÃO	DIRETOR
		ANA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	VICE-VESPERTINO
0230 - ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES	1	ANA CALINE FREITAS DE SOUZA	FISCAL
		JAQUELINE CRUZ GUERREIRO	DIRETOR
		LUCIENE MARIA LEAL COSTA	VICE-MATUTINO
0232 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TAVARES	1	NADJA MARIA SALES MOURA	FISCAL
		ANA REGINA CARVALHO BARROSO	DIRETOR
		EDILENE MAIA NUNES	VICE-VESPERTINO
		SÔNIA DALTRÓ DOS SANTOS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0233 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	1	ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS	DIRETOR
		FRANCINETTE LIMA DE MENEZES	VICE-MATUTINO
		DAYENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	FISCAL
		DORALICE BORGES RODRIGUES	FISCAL
	2	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA	DIRETOR
		DANIELE DE SOUZA OGGIONI	VICE-MATUTINO
0236 - ESCOLA MUNICIPAL DO URUGUAI	1	ANDREIA FERNANDES NEVES	VICE-VESPERTINO
		LUCIA FERREIRA SANTOS MARTINS	FISCAL
		EDIVSNIRA MENDES SAN TANA PIRES	FISCAL
		MIRIAN FARIAS DA SILVA	DIRETOR
		MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA	VICE-MATUTINO
0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	1	FERNANDA RAQUEL COSTA BARBOSA TANAJURA	VICE-VESPERTINO
		ITAMARITA BARBOSA DE JESUS	FISCAL
		LUZIA MARIA GUERRA BORGES	FISCAL
		ANAILDA SOARES MELO AMORIM	DIRETOR
0238 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FARIAS	VICE-MATUTINO
		ITATIAIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	VICE-VESPERTINO
		ADIRANA COELHO DA SILVA	FISCAL
0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	1	SIMONE DOS SANTOS ROCHA	FISCAL
		LILIANA COSTA NUNES	DIRETOR
		CARMEN LUCY COSTA ROMANO	VICE-MATUTINO
		LANA PAULA DA SILVA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		PRISCILLA ALMEIDA DE SOUZA	FISCAL
0240 - ESCOLA MUNICIPAL DR AUGUSTO LOPES PONTES	1	LETICIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR
		MARIA HELENA PLACIDO GALVAO	VICE-MATUTINO
		CRISTIANE BARBOSA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		JAIMIRACI SANTOS BOMFIM	VICE-NOTURNO
0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1	MORGANA LUCIA LOPES SARMENTO	FISCAL
		TACIANE FERREIRA DE ALMEIDA	FISCAL
		HELENA FLORA SOUZA PORTELA	DIRETOR
0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1	GISELE SILVA ALMEIDA	VICE-MATUTINO
		RENATA CERQUEIRA E SILVA RODRIGUES	FISCAL
		CLEIDE PAXECO DA PAIXAO	FISCAL
0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	1	ANA RITA DE CARVALHO SOUZA	DIRETOR
		POLLYANNA DE FREITAS DANTAS	VICE-MATUTINO
	2	ANA KELLY CERQUEIRA CAMPOS	FISCAL
		SANDRA SACRAMENTO CERQUEIRA	DIRETOR
0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	1	CLEYDE MOUTINHO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		TEREZINHA DE OLIVEIRA MENEZES	FISCAL
		RITA ALCANTARA BATISTA	FISCAL
0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1	MEIRE SILVA SANTOS	DIRETOR
		ADRIANA CARVALHO REIS	VICE-MATUTINO
		VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES	FISCAL
		ANDREA FERREIRA SILVA	FISCAL
0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1	CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE	DIRETOR
		MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUSA	VICE-MATUTINO
		VALDA SANTOS DE JESUS MARQUES	FISCAL
		JOELMA DO NASCIMENTO FERREIRA	FISCAL
		VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR
0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1	SANDRA SILVA FERREIRA	VICE-MATUTINO
		CLEOMILDA MATOS DA SILVA AMORIM	FISCAL
		ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	DIRETOR
		ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA	VICE-MATUTINO
0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1	JOSENEICE GOIS DE ALMEIDA	VICE-VESPERTINO
		REGINALDO SIEPPEL CARDIM	FISCAL
		MARLI DE OLIVEIRA	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1	PATRICIA GLEICE BARRAL	DIRETOR
		LUCIANA ARGOLLO SILVA LIMA	VICE-MATUTINO
		TAISA SANTOS DO ROSARIO MIRANDA	VICE-VEPERTINO
		VALNISIA DALTRO BORGES	VICE-NOTURNO
		EDNA SANTOS RODRIGUES	FISCAL
		LUCIANA LAGO ARAUJO	FISCAL
0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1	RAIMUNDA OLIVEIRA GOES DOMIENSE	DIRETOR
		SAMARA MARCIA DE ASSIS ASSEMANY	VICE-MATUTINO
		ISAURA NONATA PEREIRA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	VICE-NOTURNO
		MARIA NILDA DE SOUSA SILVA	FISCAL
0303 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	1	CARINA TEIXEIRA DOS SANTOS NEVES	DIRETOR
		ROSELI MARIA DA CONCEICAO	VICE-MATUTINO
		EDLANE MARBACK DE CASTRO	VICE-VEPERTINO
		EDILSON SANTOS SILVA	FISCAL
		ANA CLAUDIA DOS SNTOS DOS SANTOS	FISCAL
0306 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA CRIANCA DO BOM JUA	1	ROSELAINE SANTOS AMORIM	DIRETOR
		VERONICA PEREIRA REBOUCAS	VICE-VEPERTINO
		CRISTIANE DIAS LOBO	FISCAL
0307 - ESCOLA MUNICIPAL AMAI PRO	1	IVANILZA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR
		LAURA REJANE RIBEIRO	VICE-MATUTINO
		EDINEUSA CARDOSO DE MELO	VICE-VEPERTINO
		EVANILDE FERREIRA DE JESUS LIMA	FISCAL
0308 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA	1	ANA TEREZA LOPES PINTO	DIRETOR
		HERSON CONCEICAO	VICE-MATUTINO
		RENILDA ARAUJO PEREIRA	VICE-NOTURNO
		DEBORA KELLY DE JESUS REIS NASCIMENTO	FISCAL
0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	1	EDINOLIA ALMEIDA BITTENCOURT	DIRETOR
		ANA CELIA SOUSA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		CRISTIANE NUNES DA SILVA	FISCAL
0312 - ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	1	ANA CRISTINA SILVA FRANCO	DIRETOR
		NORMA BORBA GOES	VICE-MATUTINO
		SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	VICE-VEPERTINO
		SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	FISCAL
0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	1	HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA	DIRETOR
		JEANE BANDEIRA QUEIROZ	VICE-MATUTINO
		MARICELMA DE JESUS SILVA	VICE-VEPERTINO
		EUDICE CIBELE DOS SANTOS DANTAS	VICE-NOTURNO
		DENISE BARBARA DOS SANTOS CORREIA LINS	FISCAL
0314 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	1	ANDREIA MENDES BINGRE BOAVENTURA	DIRETOR
		RITA DE CASSIA SIMOES MACHADO	VICE-MATUTINO
		JACIMARA FERREIRA DE ANDRADE FALCETTA	VICE-VEPERTINO
		DAIANE MICHELE DE SANTANA SANTOS	FISCAL
0315 - ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	1	JUMARA GONCALVES BOAVENTURA	DIRETOR
		NEUMA MARIA DE SANTANA PEREIRA	VICE-MATUTINO
		DUCICLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		VIVIANE FRANCA DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		ANA RITA OLIVEIRA SANTOS	FISCAL
0316 - ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE	1	LILIAN PALMEIRA SANCHES	DIRETOR
		JEANE EUCLIDES PACHECO	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		TANIA JESUS PEREIRA	VICE-NOTURNO
		DJALMA ANDRE DOS SANTOS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0317 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	1	REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA	DIRETOR
		IVONETE ROSA DE JESUS DE BURGOS	VICE-VEPERTINO
		CICILIA DE FARIAS RIBEIRO ALTMICKS	VICE-NOTURNO
		ANDREIA DA SILVA C GOES	FISCAL
		ROSANGELA BARBOSA M DOS SANTOS	FISCAL
		EDIMALIA LIMA DE ALMEIDA	DIRETOR
0329 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA JESUS	VICE-MATUTINO
		MARIA NUBIA PAIXAO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		EUZA GOMES DIAS LIMA	FISCAL
0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	1	RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGOLLO	DIRETOR
		DAISE ROCHA MOREIRA DE CARVALHO	VICE-MATUTINO
		ROSALIA DA COSTA MOURA	VICE-VEPERTINO
		VALMIRA NEVES DA BOA MORTE	VICE-NOTURNO
		VALDINEIA DE ALMEIDA LUCIO LAVIM	FISCAL
0332 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	1	GISELIA SANTANA PEDREIRA	FISCAL
		MARLI MARTINS CHAGAS	DIRETOR
		CLAUDIA DE CASTRO SOUZA	VICE-MATUTINO
		BENEDITA SANTOS ESQUIVEL	VICE-VEPERTINO
0333 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	1	ADENILDES GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL
		DILNEIA ARAUJO DE ASSIS DO CARMO	DIRETOR
		ROSANE MARIA BARBERINO MIRANDA	VICE-VEPERTINO
		LUIS AROUCA SARAIVA	FISCAL
0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	1	REGINA DAMASCENO OLIVEIRA	FISCAL
		ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	DIRETOR
		ELIANE OLIVEIRA COSTA QUERINO	VICE-MATUTINO
0336 - ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	1	LINDINALVA GOMES SOUZA	FISCAL
		ANA CLERIA MASCARENHAS DA SILVA	DIRETOR
		CASSIA VIVIANE DOS SANTOS GONZAGA	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA PRATES DE SANTANA	FISCAL
0337 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	1	DAIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	FISCAL
		HERCULANO MANUEL ROMOALDO DE JESUS FILHO	DIRETOR
		MARCIO BATISTA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARCIA SOUZA MELO	VICE-VEPERTINO
		EDER FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	FISCAL
0338 - ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	1	FABIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	FISCAL
		ROSE TATIANE BARRETO SOUZA PEREIRA	DIRETOR
		ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		DENISE SORIANO DE OLIVEIRA BARRETO	VICE-VEPERTINO
0340 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	1	MARIA ANGELA DE JESUS	FISCAL
		ANGELA CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR
		ROSIMEIRE DE JESUS DA HORA SANTOS	VICE-MATUTINO
		SHEILA PEREIRA BRASIL	VICE-VEPERTINO
0342 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	1	EDILEUZA COSTA CARDOSO	FISCAL
		NUBIA SANTOS SECUNDO	FISCAL
		JOILMA PASSOS DOS SANTOS MOURA	DIRETOR
0344 - ESCOLA MUNICIPAL AUSTRICIANO DE CARVALHO	1	LIDICE SOUSA VILAS BOAS	VICE-VEPERTINO
		JOAO NETO CONCEICAO SANTOS	FISCAL
		GENILDA SANTANA DE JESUS FIGUEIREDO	DIRETOR
		MARIETA FERREIRA DE SENA	VICE-VEPERTINO
		LUCIANA BARBUDA AMARAL DOS SANTOS MATOS	VICE-NOTURNO
0345 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	1	JOICE SOARES DE FREITAS	FISCAL
		MARIA LUCIA XAVIER DE MATOS	FISCAL
		WELLINGTON MENDES DE CASTRO	DIRETOR
		ALINE DAS MERCEZ GOMES COSTA	VICE-MATUTINO
		REINALDO DA SILVA CONCEICAO	VICE-VEPERTINO
JORGE LAURENCIO PEREIRA DE ASSIS	VICE-NOTURNO		
ZENAIDE VIGAS DAEBES DA SILVA	FISCAL		
JOCENILDA GUIMARAES DOS SANTOS	FISCAL		





CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	1	ANA MONICA DOS SANTOS LIMA	DIRETOR
		NIVIA OLIVEIRA TELLES	VICE-VESPERTINO
		NIVIA LUCIA SIMOES TUPINAMBA	VICE-NOTURNO
		MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA BORGES DOS SANTOS	FISCAL
0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1	MIRACILDA SANCHAS DAS MERCES	DIRETOR
		ANDREA LIMA BARROSO	VICE-MATUTINO
		SARA COSTA DOS SANTOS VASCONCELOS	VICE-VESPERTINO
		ISAURI BRITO DOS SANTOS	FISCAL
		MARIA LUCIA VICENTE BARBOSA	FISCAL
0348 - ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	1	LAUDICEIA ALMEIDA VAZ DE QUEIROZ	DIRETOR
		RAQUEL MARQUES DOS SANTOS SILVA	VICE-MATUTINO
		CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA	VICE-VESPERTINO
		ANA CARLA LOPES LIMA	VICE-NOTURNO
		EDMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	FISCAL
		MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	FISCAL
0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	1	PRISCILA FIGUEIREDO COUTINHO	DIRETOR
		VILMA PEREIRA REBOUCAS	VICE-MATUTINO
		LARA DE FREITAS SEVERO	FISCAL
0350 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL YOLANDA PIRES	1	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR
		DENISE DE SANTANA ROCHA	VICE-MATUTINO
		IONARA DA CONCEICAO RIGAUD	FISCAL
0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	1	ANA LUCIA RUVENAT SANTANA	DIRETOR
		CLAUDIA DOLORES VASCONCELOS DE ANDRADE	VICE-MATUTINO
		TANIA MARIA DE ALMEIDA	FISCAL
	2	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	DIRETOR
		ROQUELINE DE FREITAS REBOUCAS NERIS	VICE-MATUTINO
		ANA CARLA GONCALVES NOGUEIRA	VICE-VESPERTINO
		DAYSE CONCEICAO REIS	FISCAL
0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	1	PATRICIA CONCEICAO REIS ROCHA	FISCAL
		TICIANE OLIVEIRA SAMPAIO	DIRETOR
		ANA LUCIA PEREIRA SANTANA	VICE-MATUTINO
0355 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	1	MARIA DAS CANDEIAS DE LIMA	VICE-VESPERTINO
		ALEXANDRA MARIA DE SANTANA	FISCAL
		CATIA MARIA DA SILVA PINA	DIRETOR
0356 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE	1	DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		VANUZIA ALVES DE LIMA	FISCAL
		PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	DIRETOR
		LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	VICE-MATUTINO
		CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL
		MARTA MARIA GOMES DA SILVA	DIRETOR
		MARLUCE SILVA COSTA	VICE-VESPERTINO
		SHEILA VERIDIANA BISPO DOS SANTOS	FISCAL
0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1	ANALINA GENONADIO SILVA E SILVA	FISCAL
		MARCIA SERAFINA FELIPE SALES	DIRETOR
		NIVEA FRANCA TAQUARY	VICE-MATUTINO
		AMANILDES PEREIRA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		IZABELLE MAGALHAES PIRES DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
0402 - CMEI DA LIBERDADE	1	FABIANA SILVA SANTOS	FISCAL
		ANA CLAUDIA DE ANDRADE BISPO	FISCAL
		EDNILCE OLIVEIRA DA PAIXAO	DIRETOR
		ROSILENE ZUANNY BELMONTE	VICE-MATUTINO
		ROQUILDE MARIA MELO DA SILVA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0403 - ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA	1	VALERIA MARIA CARVALHAL MARINHO	DIRETOR
		CLEIDE DE OLIVEIRA NOBRE LIMA	VICE-VESPERTINO
		SILVA DA SILVA MATOS	FISCAL
		LUCINICE CRUZ GONCALVES	FISCAL
0406 - ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS VINICIUS VILACA	1	SONIA MARIA SAMPAIO MOTA VASCONCELOS	DIRETOR
		JACIRA STURARO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE ARUJO BISPO	FISCAL
0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	1	SANDRA MARIA SANTANA DOS SANTOS	DIRETOR
		EVANIA CERQUEIRA DA SILVA SODRE	VICE-MATUTINO
		SANDRA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	FISCAL
0408 - ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	1	MARIZA ARAUJO BEZERRA	DIRETOR
		SANDRA RAQUEL MENEZES DE ALMEIDA	VICE-MATUTINO
		CATIA SIMONE PAIM DE ALMEIDA MENESES	VICE-VESPERTINO
		TATIANA CASTRO MASCARENHAS	FISCAL
		MAGALI SANTOS QUARESMA	FISCAL
0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1	IARA DUARTE ROLA	DIRETOR
		MARLY BOMFIM GOMES	VICE-MATUTINO
		ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		ALITIANE DA SILVA CARVALHO COSTA	VICE-NOTURNO
		MARIA DE FATIMA DA CRUZ	FISCAL
0412 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA BONFIM	1	TALITA DE JESUS PEREIRA	FISCAL
		IRACEMA NERY DOS SANTOS	DIRETOR
		FRANCIS RODRIGUES ASSUNCAO	VICE-VESPERTINO
0414 - ESCOLA MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	1	CRISTIANE SOUZA MORAES	FISCAL
		ELAINE BISPO DE SANT ANNA	DIRETOR
		HELENICE MARIA SANTANA DOS REIS	VICE-MATUTINO
		ROSEMERE NOVAES NASCIMENTO	FISCAL
0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1	ANDREA ANDRADE EVANGELISTA	FISCAL
		DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	DIRETOR
		SOANE DOS SANTOS CUNHA	VICE-MATUTINO
0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	1	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO	VICE-VESPERTINO
		ARACI SOUZA BARBOSA SANTOS	FISCAL
		RILZETE SOARES VIEIRA LIMA	DIRETOR
0422 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	1	IDIONE ALVES DA CRUZ	VICE-MATUTINO
		JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	FISCAL
		JAFE MARTINS DE ALMEIDA	DIRETOR
0425 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1	HOSANA NONATO DE JESUS PEREIRA	VICE-MATUTINO
		ELIS REGINA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	FISCAL
		MARIA ADELIA GOMEZ LIMA DA SILVA	DIRETOR
		ZAINEIDE DOS SANTOS PINTO	VICE-MATUTINO
	2	EDVANDRO RAMOS GOMES	VICE-VESPERTINO
		LEDA MACEDO DE SOUZA	FISCAL
		VALNEI DOS SANTOS SILVA	FISCAL
0427 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	1	ROSEMY SOARES MARQUES	DIRETOR
		PATRICIA SANTOS CURVELLO	VICE-MATUTINO
		MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	FISCAL
	2	CARLA VIVIANE DUARTE SANTANA	FISCAL
		TATIANE FIUZA DA SILVA	DIRETOR
0427 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	1	JAIR GUIMARAES DA SILVA	VICE-MATUTINO
		ALAIDE DE JESUS NASCIMENTO	FISCAL
		BARBARA CONCEICAO ZUANNY PEIXOTO	FISCAL
		ELISETE CAETANO DE SOUSA	DIRETOR
		NILMA BARBARA JATARAIBA DA SILVA	VICE-MATUTINO
2	FABIO RICARDO DOS SANTOS	FISCAL	
	IANA BATISTA DURAES	FISCAL	



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0428 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA BOA FE	1	CASSIA PEREIRA SANTOS	DIRETOR
		CINTHIA PATRICIA PINO DE JESUS	VICE-MATUTINO
		TAIANE BARBOSA FERREIRA	FISCAL
		MARIA CRISTINA CHAVES DA SILVA DE PAULO	FISCAL
0429 - ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	1	ANDREIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA	DIRETOR
		ROSANE DE QUEIROZ MARTINS	VICE-MATUTINO
		CRISTIANO GONZAGA DA SILVA	FISCAL
0432 - ESCOLA MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	1	SCHEILA ANTUNES AZEVEDO	DIRETOR
		LUCIANA ALVES SILVA ARANHA	VICE-VEPERTINO
		ROSELENE SANTOS CONCEICAO	FISCAL
	2	FABIO ALESSANDRO DE CASTRO	DIRETOR
		FERNANDA DI POGGIO SAMPAIO	VICE-MATUTINO
		EVERALDINA SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		VALDINEIA DE JESUS PEREIRA	FISCAL
		CECILIA AMELIA DE LIMA SOUSA	FISCAL
0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	1	CARLA TEIXEIRA PESSOA	DIRETOR
		ELISANGELA MEYRUSE DE SANTANA	VICE-MATUTINO
		NELIA RAIMUNDA DE ASSIS CAMPOS	VICE-VEPERTINO
		ANTONIO GEORGE RIBEIRO PEREIRA	FISCAL
0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1	ADAIR PACHECO DE ABREU	DIRETOR
		GILDAZIO DE OLIVEIRA SOUZA	VICE-MATUTINO
		JESSICA CONCEICAO OLIVEIRA	FISCAL
	2	NADJACI ALMEIDA DA SILVA	FISCAL
		CLAUDIA BRANCO DE MELO BASTOS	DIRETOR
		ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	VICE-MATUTINO
		LUCIANA MENDES DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		GLEIZE RAMOS DE JESUS	FISCAL
		BIANCA SANTOS DE PAULA	FISCAL
0436 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO PAROQUIAL PAULO VI	1	VALDECI SANTOS DA SILVA	DIRETOR
		CELESTE CRISTINA GONGALVES	VICE-VEPERTINO
		FREDSON DOS SANTOS SOUZA	FISCAL
0437 - ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	1	GLAUCIA BISPO DOS AFLITOS	DIRETOR
		ALZIRA RICARDA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARCIA MANUELA MOREIRA DA SILVA CARVALHO	VICE-VEPERTINO
		ALDACI DE JESUS FERREIRA	FISCAL
		ESTELA DA SILVA SANTANA	FISCAL
0438 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	1	GILMARA GERALDO DE SANTANA	DIRETOR
		LIVIA CAVALCANTE DAS NEVES COSTA	VICE-MATUTINO
		EVELINE DE SOUZA FERNANDES	VICE-VEPERTINO
		ALAIDE PINTO SANTOS	FISCAL
		CARLA MARINA DA PALMA CORDEIRO	FISCAL
0439 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	1	CARLA ANDREA DOS SANTOS SANTIAGO	DIRETOR
		GISLENA DA SILVA MODESTO SANTOS	VICE-MATUTINO
		ALINE CARLA REIS DA COSTA CARMO	VICE-VEPERTINO
		TAMIRES CRISTINE SILVA DOS SANTOS	FISCAL
		GELSON SAO PEDRO SILVA	FISCAL
0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1	LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA	DIRETOR
		JAQUELINE BASTOS GAMA	VICE-MATUTINO
		SONIA MARIA LARANJEIRA PIMENTEL	VICE-VEPERTINO
		SARA MAGALI FERREIRA DA SILVA E SILVA	FISCAL
0441 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TAVARES	1	MONICA CRISTINA CARNEIRO SIMPLICIO	DIRETOR
		JEANE PARADELLA SILVA	VICE-MATUTINO
		NAIR PATRIQUE MATOS SILVA	VICE-VEPERTINO
		ROSEMARY OLIVEIRA PASSOS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0443 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	1	CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO	DIRETOR
		RAPHAELA QUEIROZ MOURA CUNHA	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA FERREIRA ESQUIVEL	VICE-VEPERTINO
		IVANA SUELI ALMEIDA FREIRE	FISCAL
		CARMEM DE NOELIA RODRIGUES RABELO	FISCAL
0502 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1	PAULO SERGIO PORTO BRANDAO ESTEFAM	DIRETOR
		CLAUDIA MARJORI DE QUEIROZ VILELLA	VICE-MATUTINO
		MARJORE BRITO FAGUNDES	VICE-VEPERTINO
		ELANE DE MIRANDA BATISTA	FISCAL
		CLEYDINALVA ROCHA DA SILVA MENEZES	FISCAL
0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	1	IVI MOREIRA SOUZA	DIRETOR
		KAREN DANIELLE RODRIGUES	VICE-MATUTINO
		CRISTIANY LEITE MENEZES SANTOS	VICE-VEPERTINO
		CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	VICE-NOTURNO
		ANA PAULA VASCONCELOS BARRETO	FISCAL
0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	1	CRISTIANE ANDREA BARRETO ALVES	DIRETOR
		MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	VICE-MATUTINO
		LILIANA DE SOUZA	FISCAL
		DIRCILENE SILVA SANTOS	FISCAL
0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	1	JOSECELIA MARIA SILVA BAHIA COSTA DOS SANTOS	DIRETOR
		DALVA FALCAO MACHADO REBOUCAS	VICE-MATUTINO
		CELIA REGINA SOARES DA FRANCA	FISCAL
		MARIA ROSANAVE BRITO DE CARVALHO	FISCAL
0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	1	INDIO FREIRE FILHO	DIRETOR
		FABIANA DE JESUS LEAO	VICE-VEPERTINO
		RITA MARIA CHAVES ESTRELA	FISCAL
		CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA	FISCAL
0508 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	1	JOSENI DA SILVA PORTO	DIRETOR
		CLAUDIA ROSANE SANTOS SILVA PERELO	VICE-MATUTINO
		ELENITA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL
		GLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	FISCAL
0510 - ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES NOVIS	1	MARINA DI GIROLAMO CASTRO	DIRETOR
		CLEUMA BENEDITA SALOMAO	VICE-VEPERTINO
		JAIME FRANCA	FISCAL
		DENISE DOS SANTOS	FISCAL
0511 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERACAO	1	JOSEFA SANDRA DE SANTANA	DIRETOR
		LEILA VIRGINIA CRUZ OLIVEIRA LIMA	VICE-MATUTINO
		MARCIA CRISTINA PINTO SANTOS	VICE-VEPERTINO
		LINDIAMAR ALVES MUNIZ DE SANTANA	VICE-NOTURNO
		TANIA REGINA MACIEL DA SILVA	FISCAL
0513 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	1	CATIA ALMEIDA CAPINAM	DIRETOR
		ROZIMEIRE ALMEIDA PEREIRA	VICE-MATUTINO
		ZULIMAR BORGES DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		TANIA REGINA FREITAS SANTOS DE SA	FISCAL
		GISLAINE SILVA FERREIRA	FISCAL
0514 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	1	LUIZ CARLOS SOUZA MACEDO	DIRETOR
		LUZIA BARBOSA LIMA	VICE-MATUTINO
		GERTRUDES DA PAIXAO BRITO	FISCAL
0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1	MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	DIRETOR
		ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	VICE-MATUTINO
		MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	VICE-VEPERTINO
		LILIAM FERNANDES CAMERA	VICE-NOTURNO
		ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE JESUS	FISCAL
		ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0516 - ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO DE GOES	1	MAIZA MACIEL CHAVES	DIRETOR
		TARRY CRISTINA SANTOS PEREIRA	VICE-MATUTINO
		DANILO DE SANTANA RODRIGUES	FISCAL
		SALMA DE OLIVEIRA LISBOA	FISCAL
0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1	NILDA SIMOES DE AZEVEDO	DIRETOR
		FLAVIA LORENA DE SOUZA ARAUJO	VICE-VEPERTINO
		CAMILA ANDRADE CAMPOS LIMA	FISCAL
		LUIZA CERQUEIRA DA HORA	FISCAL
	2	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTA RITA	DIRETOR
		NEVOLANDA DIAS DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		ANISIA MARIA DA SILVA PEREIRA	VICE-VEPERTINO
		EDMUNDO CONCEICAO ANUNCIACAO	FISCAL
		SIMONE JESUS DO ESPIRITO SANTO	FISCAL
0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	1	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR
		LUCIANA FERNANDES FAGUNDES	VICE-VEPERTINO
		CLAUDIA URPIA ROSA	VICE-NOTURNO
		SUELI DA SILVA SANTOS	FISCAL
		MARIA AUXILIADORA TOSTA PEREIRA DIEZ	FISCAL
0523 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	1	MARIA IRIS DIAS DE SOUZA	DIRETOR
		ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS	VICE-MATUTINO
		JACIARA CARVALHO BEBE HABIBE	VICE-VEPERTINO
		ANATALIA DE JESUS PINHO AMARAL	FISCAL
		DANIELE DE JESUS MACEDO	FISCAL
0524 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	1	SILVANA TALENTO MOURA	DIRETOR
		CRISTIANE PEREIRA LYRA	VICE-MATUTINO
		VALERIA CARNEIRO BESERRA	VICE-VEPERTINO
		JANAINA MIRANDA DOS SANTOS	FISCAL
		ELIENE CORREIA DE SOUZA	FISCAL
0530 - ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	1	JIANE VIEIRA SOARES	DIRETOR
		MARIA DA GRACAS BAHIA CALDAS	VICE-VEPERTINO
		MARIA SIMONA GONCALVES PEREIRA DE ARAUJO	FISCAL
		CLAUDIA MOTA SANTANA	FISCAL
0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA	1	NEUZA DE SANTANA ARAGAO FILHA	DIRETOR
		ELIETE VILAS BOAS SOUZA	VICE-MATUTINO
		ROSANGELA COSTA SOARES	VICE-VEPERTINO
		ROSANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL
		CLARICE SILVA SANTANA	FISCAL
0534 - ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	1	ADRIANA AUGUSTA VAZ SERAFIM	DIRETOR
		IVANETE ARAUJO DE QUEIROZ MAIA	VICE-VEPERTINO
		GESLAINE LIMA DOS SANTOS	FISCAL
0535 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	1	ANA PAULA OLIVEIRA DE SANTANA	DIRETOR
		JEANINE RIBEIRO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		LUCIANA MARINHO COSTA	VICE-NOTURNO
		JOSANE DE SOUSA CARDOSO	FISCAL
	2	REGINA BERNADETH SILVA	DIRETOR
		FERNANDA ESPINHEIRA ARANHA	VICE-MATUTINO
		SANDRA DA SILVA PEREIRA	VICE-VEPERTINO
		PATRICIA ANDRADE BRANDAO AMORIM	VICE-NOTURNO
		LUCI MEIRE LIMA MENDES	FISCAL
0537 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	1	REGINA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	DIRETOR
		HELENA MARIA GONZALEZ ALVES	VICE-VEPERTINO
		RENATA DOS REIS SANTOS	FISCAL
		ROSINALVA DOS SANTOS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0540 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	1	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NETA	DIRETOR
		CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	VICE-MATUTINO
		ANA MARGARETE MERCES OLIVEIRA SOUZA	VICE-VEPERTINO
		JAMILE TRINDADE FREIRE	VICE-NOTURNO
		ELISABETE MARIA TELES LAJE	FISCAL
		ALDAIR MANUEL SANTOS	FISCAL
0541 - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1	ILZE OLIVEIRA CARDOSO	DIRETOR
		CARLA DE BARROS GALVAO SILVA	VICE-MATUTINO
		FLORISBELA REIS DA SILVA CARVALHO	VICE-VEPERTINO
		AFRANIA MARIA CHAGAS	FISCAL
0543 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GABRIELA SA PEREIRA	1	EDILZA BATISTA DA SILVA	DIRETOR
		MARIA INES PEREIRA GUIMARAES DE ARAUJO	VICE-MATUTINO
		GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS	VICE-VEPERTINO
		JACIARA DOS SANTOS COUTINHO	FISCAL
		ANA CLAUDIA OLIVEIRA BATISTA	FISCAL
0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	1	MANUELA CONCEICAO DE BARROS COSTA	DIRETOR
		VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO	VICE-MATUTINO
		ANA PAULA GERMANO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO	VICE-NOTURNO
		BARBARA SILVA DE CASTRO	FISCAL
		CLARA ADENUBIA DE SOUZA	FISCAL
0546 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1	LUZIA CURI DA SILVA ALVES	DIRETOR
		MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA	VICE-VEPERTINO
		JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	FISCAL
0547 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	1	MARIA AUXILIADORA VALLE GOMES	DIRETOR
		SUELI DE CASSIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		LUCIANE ABREU VALASQUES	VICE-NOTURNO
		ANA CAROLINA DE MELO SILVA	FISCAL
		EDIALAMAR DE SOUZA SANTOS	FISCAL
0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	1	SILVANA BRAGA DE SOUZA	DIRETOR
		NINA FLORA MIRANDA LUCAS	VICE-MATUTINO
		MICHELE CARVALHO SILVA CHECCUCCI	VICE-VEPERTINO
		MANOELA ARCANJO ARAUJO	FISCAL
0550 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	1	ROSANY OLIVEIRA BONSUCESSO	DIRETOR
		MARIA LUIZA RIBEIRO COSTA	VICE-MATUTINO
		LILIA REIJANE COSTA NEVES FORTUNA	VICE-VEPERTINO
		LUANE SILVA RODRIGUES	FISCAL
0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	1	JORGE LUIS ANDRADE BORGES	DIRETOR
		ROSANA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA CHANG	VICE-MATUTINO
		AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		TATIANA ALBUQUERQUE FRANCA	FISCAL
		CRISNE CRISTINA SILVA	FISCAL
0556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	1	NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON	DIRETOR
		ENI GOMES DE SOUZA MOREIRA	VICE-MATUTINO
		MARGARIDA CARREIRO FREITAS	FISCAL
		BARBARA RAMOS MESSIAS	FISCAL
0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	1	KELLE CRISTINA NEVES ALMEIDA	DIRETOR
		ANDREA FREITAS SANTOS MENDONCA	VICE-MATUTINO
		MARCIO AUGUSTO CASTELLON PEREZ	FISCAL
		ANTONIETA LIMA DOS SANTOS	FISCAL
0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1	IVONE CARLOS ALVES DA SILVA	DIRETOR
		DALVA SIMONE SANTOS CONCEICAO	VICE-MATUTINO
		JALINE PASSOS COSTA	VICE-VEPERTINO
		JANIRA FREITAS DA PAIXAO	VICE-NOTURNO
		FABIANE ALMEIDA CAMPOS	FISCAL
		ROBSON AMORIM ALFANO JUNIOR	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1	CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS	DIRETOR
		JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		JERUSA SANTANNA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		FRANCISCO LEONARDO GOMES ROCHA SOUZA	FISCAL
		VINICIUS FERNANDES RANGEL	FISCAL
0602 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	1	MARIA DARIA SANTOS LAGO	DIRETOR
		SARA SILVA SANTOS	VICE-MATUTINO
		NAILA FERNANDES DE CARVALHO	FISCAL
0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	1	EMIDIO JOSE DA SILVA COELHO	DIRETOR
		ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA BASTOS COSTA DE CERQUEIRA	VICE-VEPERTINO
		CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA	VICE-NOTURNO
		JULIANA CHAVES DE SIQUEIRA	FISCAL
		JUSILENA SOUZA DO NASCIMENTO	FISCAL
0604 - ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	1	IRACEMA PAIXAO DOS SANTOS	DIRETOR
		HUMBELINA SANTOS DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONCA	VICE-NOTURNO
		JOANE DA SILVA BONFIM	FISCAL
0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	1	CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS	DIRETOR
		CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		GIRLENE CARVALHO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		BARBARA VIANA SILVA	FISCAL
0606 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	1	MATEUZA LIMA SOUZA ALVES	DIRETOR
		IVNA DA SILVA MENESES	VICE-MATUTINO
		REGINA LUCIA CARDOSO DE COVAS SANTOS	VICE-NOTURNO
		JOSE RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA	FISCAL
0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1	CARLOS EDUARDO CARVALHO MASSA	DIRETOR
		ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES	VICE-MATUTINO
		PATRICIA MARIA DO RIO DE ALMEIDA BRAGA	VICE-NOTURNO
		MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	FISCAL
	2	CRISTIANE CIRNE SANTANA	DIRETOR
		LORENA DA COSTA PAIXAO	VICE-MATUTINO
		RITA MARIA SANTOS ALMEIDA	VICE-VEPERTINO
		HERCILIA MARTINS DE ARAUJO	FISCAL
0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1	NHARA CELIA DA COSTA MELO	DIRETOR
		MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	VICE-MATUTINO
		REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		SIMONE MARIA SOUSA MATOS	VICE-NOTURNO
		ANA CLAUDIA CALMON MATOS DE MELO	FISCAL
		ZENILDES PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL
	2	ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	DIRETOR
		SONAIDE DE BRITO MOREIRA	VICE-VEPERTINO
		CREUDES DE MOURA BARCELAR	FISCAL
		SHEILA LOPES CERQUEIRA	FISCAL
0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1	IZA DA CONCEICAO LOPES	DIRETOR
		LUCIANA BALBINO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		ROSINEIDE GOMES SILVA DA COSTA	VICE-VEPERTINO
		LUCIANO PEREIRA LADIN	FISCAL
		DORIVAL LOPES DOS SANTOS	FISCAL
0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	1	GERSON PEREIRA DA COSTA	DIRETOR
		MARIA DE FATIMA COSTA CHAGAS	VICE-MATUTINO
		ELMAISE NASCIMENTO SILVA	VICE-VEPERTINO
		EDVALDINA FREITAS DO AMARAL	FISCAL
		LUCIANA CRUZ SENA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0613 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE MUSSURUNGA	1	GISAR MAELLE RIBEIRO DA CRUZ	DIRETOR
		SONIA MARIA SOUZA DO SACRAMENTO	VICE-MATUTINO
		JESSICA SANTOS OLIVEIRA	FISCAL
		VALDINEA FERREIRA ALVES	FISCAL
	2	FATIMA BRITO DA SILVA	DIRETOR
		SELMA SCHKRAB ALVES	VICE-MATUTINO
0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1	EDNALVA NERES DOS ANJOS	FISCAL
		TELMA DE BARROS GUEDES	FISCAL
		MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA	DIRETOR
		ANA ELIZABETH GALVAO LOPES E SILVA	VICE-VEPERTINO
0616 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	1	RINLADA ARCANJO DOS SANTOS	FISCAL
		JACIMAR DE ARAUJO FREITAS VICENTE	FISCAL
		SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS	DIRETOR
		TONY DA SILVA TAKATSU	VICE-MATUTINO
0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1	VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		TANIA MARIA VIANA	FISCAL
		MARCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE	DIRETOR
		PATRICIA DA SILVA ARAUJO	VICE-MATUTINO
0620 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MERECELLI	1	ANNELISSE RETTORI MATOS	FISCAL
		DIONIZIA MARIA RAMOS MAIA	FISCAL
		ZELIA MUNIZ RODRIGUES LIMA	DIRETOR
		VALDIRENE SANTOS DE SENA	VICE-MATUTINO
0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1	JOSELIA ALVES DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO BARBOSA	FISCAL
		SONIA SANTOS DA PURIFICACAO	DIRETOR
		EDIANA DOS SANTOS ALMEIDA ABREU	VICE-MATUTINO
		MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
	2	LUCIA MARIA DA SILVA	FISCAL
		MARCIA CONCEICAO SANTANA MENDES	FISCAL
		MARLO LOPES MATOS	DIRETOR
		ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	VICE-MATUTINO
		QUEITE DOS SANTOS NOGUEIRA	VICE-VEPERTINO
0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1	ENEIDA CRISTINA TOSTA DE SOUZA	VICE-NOTURNO
		JAMES SILVA SOUZA	FISCAL
		DILMO DE MELO COSTA	FISCAL
		TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA GOUVEIA	DIRETOR
		ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	VICE-MATUTINO
		JUREMA MACEDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		ANGELICA JORGE MACHADO	VICE-NOTURNO
		DECILAN SANTOS DE MATOS	FISCAL
ROSANGELA ANUNCIACAO PELETEIRO	FISCAL		
0623 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DOS COQUEIROS	1	CLEIDE FRANCA MARQUES	DIRETOR
		MARIA ROSA DOURADO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		ANGELA GOMES BACELLAR DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	FISCAL
0625 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA SHEILA	1	VIVIANE RIOS SENA	DIRETOR
		LAIAS VASCONCELOS DE SANTANA	VICE-MATUTINO
		ISABEL CRISTINA BONFIM CAMARA LOPES	VICE-VEPERTINO
		ANA PAULA ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA	FISCAL
		EUFROSINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL
0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1	JACILENE SANTOS DA SILVA	DIRETOR
		CLAUDIA VIVIANE SANTOS DE JESUS	VICE-MATUTINO
		ADRIANA MELO VIANA	VICE-VEPERTINO
		ANA LICE SANTOS SILVA	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS	DIRETOR
		DENISE CARVALHO PEIXOTO	VICE-MATUTINO
		GERSON COUTINHO SOARES	VICE-VEPERTINO
		FRANCINETE VERISSIMO DOS SANTOS	FISCAL
		MARIA GEOVANIA BASTOS	FISCAL
0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1	ILDACI DA LUZ CAMINHA	DIRETOR
		LEDA CRISTIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	VICE-MATUTINO
		LIDIANE MENDES LIBORIO	VICE-VEPERTINO
		MIRACI DA SILVA CUNHA	FISCAL
		MARIANA QUEIROZ DE SOUZA	FISCAL
0629 - ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	1	ANALIA MARIA SOARES BARBOSA	DIRETOR
		CLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	VICE-VEPERTINO
		PTARCIA DOS PRAZERES SANTANA	FISCAL
		ROSILEIDE DE JESUS SANTOS	FISCAL
0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1	MARIA AUGUSTA SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	DIRETOR
		DAYANE PAIVA SANTOS	VICE-MATUTINO
		CLAUDIA VIRGINIA CARMO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		MARGARETHE DA CRUZ OLIVEIRA	FISCAL
		EVANIA CRISTINA PENA	FISCAL
0631 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	1	CRISTINA FREITAS DE PAULA AZEVEDO	DIRETOR
		DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO	VICE-MATUTINO
		LUCIANE SOUZA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		ANA GREICE NATALLY LOPES DA SILVA	FISCAL
0632 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	1	ZULEIDE MORENO BORGES	DIRETOR
		SANDRA REGINA DORNELLES SILVA	VICE-MATUTINO
		CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		CRISTIANE DA SILVA DUTRA	FISCAL
		DENILSON MACIEL JUNIOR	FISCAL
0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1	SILVANIA MENDES LIBORIO LEAO	DIRETOR
		ALINE ARAUJO RIBEIRO	VICE-MATUTINO
		DENISE RODRIGUES DANTAS	VICE-VEPERTINO
		SANDRA REGINA LOPES LIMA	FISCAL
0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	1	SOLANGE MAGALHAES PACHECO	DIRETOR
		DULCE DE SOUZA SANDES	VICE-MATUTINO
		PATRICIA BORGES DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		MARIA IRACEMA DOS SANTOS SOUZA	FISCAL
0635 - ESCOLA MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	1	VALDIRENE DE JESUS LIMA	DIRETOR
		ELMA LUCIA PIRES DA SILVA CONCEICAO	VICE-MATUTINO
		ROSANA DE CARLA B VENTIN	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA VIRGULINO DO CARMO	FISCAL
		ELIENE DOS SANTOS GUIMARAES	FISCAL
	2	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR
		MARISE MOREDA GARRIDO	VICE-MATUTINO
0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	1	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR
		SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS	VICE-MATUTINO
		LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA	VICE-VEPERTINO
		ANGELA MARIA DE BRITO	FISCAL
		MARIA SALVADORA PEREIRA DE LIMA	FISCAL
0638 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	1	HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	DIRETOR
		MARIJANE DA SILVA ABREU NERY	VICE-MATUTINO
		MARIA GABRIELA WHITE SANTOS GARRIDO	VICE-VEPERTINO
		EDNILDE MARIA MENDES PINHEIRO	FISCAL
0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1	DILMA TRINDADE REIS DUARTE	DIRETOR
		ANTONIA CRISTINA DALTRO SANTANA	VICE-VEPERTINO
		CARLA CLAUDIA DE SANTANA SANTANA	VICE-NOTURNO
		SILVIA SILVA PEREIRA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0640 - ESCOLA MUNICIPAL BAHIA I	1	MARINALVA GONZAGA ESTRELA	DIRETOR
		JANICE COSMA DA HORA ANDRADE	VICE-MATUTINO
		ALDA DIAS TRIGUEIROS	VICE-VEPERTINO
		JANETE SILVA NASCIMENTO	FISCAL
0641 - ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	1	JUVENAL JOAQUIM MACHADO	DIRETOR
		VILMA AMANCIO DEIRO DE LIMA	VICE-MATUTINO
		MARIA CRISTINA OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		GENIVALDO BATISTA DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		JAQUELINE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL
0642 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA	1	LITZA CELINO PEDREIRA	DIRETOR
		MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ASSUNCAO MACHADO	VICE-MATUTINO
		MARIA TATIANE CHAVES SANTANA	VICE-VEPERTINO
		ELANE CHRISTINE DA SILVA MARTINS	FISCAL
0643 - ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	1	IVONETE CINTRA ROSA BARRETO CALDAS	DIRETOR
		LUANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	VICE-MATUTINO
		RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	VICE-VEPERTINO
		VERA GARDENIA SILVA MASCARENHAS	VICE-NOTURNO
		CARLA OFFREDI DA FONSECA	FISCAL
		JOZENITE FERREIRA BASTOS DE FREITAS	FISCAL
0644 - ESCOLA MUNICIPAL MALE DEBALE	1	EDMEIA PEREIRA NASCIMENTO	DIRETOR
		RITTA DE CASSIA SANTOS VAZ SAMPAIO	VICE-VEPERTINO
		SUELI RIBEIRO	FISCAL
0645 - ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	1	VANESSA ARAUJO	FISCAL
		ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA	DIRETOR
		MARIA DA CONCEICAO MELO PRADO	VICE-VEPERTINO
0647 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC	1	LORENA MARQUES SOUTO DOS SANTOS	FISCAL
		MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES	DIRETOR
		JEANE PEREIRA QUEIROZ	VICE-VEPERTINO
		JOEDINO DE SOUZA SILVA	FISCAL
0648 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	1	MONICA QUEIROZ DA CONCEICAO	FISCAL
		CATIA SIMONE PENA DOS SANTOS	DIRETOR
		CELIA SILVA DA COSTA	VICE-MATUTINO
		GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA	FISCAL
0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	1	CRISTINA CERQUEIRA TEIXEIRA	FISCAL
		LIGIA JACOB DE VARGAS	DIRETOR
		ALINE TELMA SANTOS DE MACEDO	VICE-VEPERTINO
0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1	GUACIARA DUARTE MONTEIRO	FISCAL
		ANA CLAUDIA OLIVEIRA NEVES	DIRETOR
		CRISTIANE DA COSTA CASTRO	VICE-MATUTINO
		FLAVIA MARIA RAMOS DA ROCHA	VICE-VEPERTINO
		ANTONIO FERREIRA SANTOS	FISCAL
0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1	ESTEFANIA JORGINA DE CARVALHO SANTOS	FISCAL
		MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO	DIRETOR
		JOYCE MARY BOMFIM CONCEICAO	VICE-VEPERTINO
		ARLETE PEREIRA SOUZA	FISCAL
0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1	ELIZANGELA DOS SANTOS COSTA	FISCAL
		CARMEN SILVIA FREITAS MOREIRA	DIRETOR
		JUREMA RIBEIRO DO BONFIM CHAVES	VICE-MATUTINO
	2	ANA CLAUDIA DA CONCEISANTOS	FISCAL
		CRISTINE SILVA CAMPOS	DIRETOR
		THAIS SILVEIRA TORRES	VICE-MATUTINO
0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1	NARA MOREIRA LUZ	VICE-VEPERTINO
		MARITANA DE CASSIA TEIXEIRA PERDIZ	FISCAL
0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1	CARLA SILVA DOS SANTOS	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	1	LASARA MARIA SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR
		PRISCILA SANTOS FARIAS	VICE-MATUTINO
		LUCIANA VILLAS BOAS DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		GILZELIA DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA	FISCAL
		REGINA DE SOUSZA CONRRADO	FISCAL
0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1	ADRIANA DEL REY DE SANTANA	DIRETOR
		LANA ROSE GUIMARAES DA SILVA	VICE-MATUTINO
		CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO	VICE-VEPERTINO
		BERELISIO DAS MERCES OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
		VANESA ARAUJO DOS SANTOS	FISCAL
		NANCI SILVA DOS SANTOS	FISCAL
0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	1	CHRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SANTOS	DIRETOR
		ELANE CRISTINA FRANCA OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		MARIA LUCIA DE FIGUEREDO ALMEIDA	VICE-VEPERTINO
		LUZIA MACIEL NORONHA DE SOUZA	FISCAL
0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	1	CRISTIANE LIMA G VELOSO	DIRETOR
		CRISTIANE BRITO VALENTE	VICE-VEPERTINO
		FERNANDA SANTANA ALMEIDA	FISCAL
0701 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	1	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	DIRETOR
		JOSELICE SANTOS FERREIRA	VICE-MATUTINO
		EDCARLA DE LUCENA MACEDO	VICE-VEPERTINO
		JOANA ANGELICA BARRETO DE ALMEIDA	FISCAL
0702 - ESCOLA MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	1	MARIA DE FATIMA SIMOES BRITO	DIRETOR
		MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	VICE-VEPERTINO
		CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
		DENISE DA SILVA SIMOES	FISCAL
		VIVIANE SACRAMENTO BAIÃO	FISCAL
	2	DANIELE PALMA SANTOS	DIRETOR
		EDVANIA SANTOS NEVES CARDOSO	VICE-MATUTINO
		LUZINAIDE DA SILVA PEREIRA SOUSA	VICE-VEPERTINO
		KARINA FLAVIA DE ANDRADE SACRAMENTO E SILVA	VICE-NOTURNO
		JOELMA DIAS MACHADO	FISCAL
0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	1	CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	DIRETOR
		GLEIDE RODRIGUES PRATES	VICE-MATUTINO
		ELZA ARAUJO DOS SANTOS	FISCAL
		DEISE MARIA DOS SANTOS	FISCAL
0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	1	ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	DIRETOR
		GILDA SOUZA DE ALMEIDA DANTAS	VICE-MATUTINO
		MARCIA DO NASCIMENTO PIRAJA	VICE-VEPERTINO
		JULIMAR SANTIAGO ROCHA	VICE-NOTURNO
		MAISA PEREIRA DE ANDRADE	FISCAL
0705 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1	DORACIL OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR
		CLEIDE MARIA MORAES SILVA	VICE-MATUTINO
		ANA CRISTINA MATIAS PAIM DE CARVALHO	FISCAL
0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	1	SHEILA MORENO REIS	DIRETOR
		MARICELIA RODRIGUES DE ANDRADE COELHO	VICE-MATUTINO
		SHEILA MARCIA BAHIA DA CRUZ FERREIRA	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA RIBEIRO DO AMOR DIVINO	VICE-NOTURNO
		MAURIROSE RIBEIRO DOS SANTOS	FISCAL
0707 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	1	ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS	DIRETOR
		TUELDE Y SILVA DE OLIVEIRA NERY	VICE-VEPERTINO
		EUGENIA DE QUEIROZ DO PRADO	VICE-NOTURNO
		EVAN DOS SANTOS SOUZA E SANTOS	FISCAL
		THAIS SANTANA DE SOUZA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	1	JOSIANA PEREIRA ROCHA	DIRETOR
		HELENA REGO DE MENEZES	VICE-VEPERTINO
		URANIA PURIDADE DE ARAUJO SANTOS	VICE-NOTURNO
		TANIA REGINA ROCHA TELES	FISCAL
		ANATALICE DOS SANTOS	FISCAL
0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1	IRAILDES SANTOS NASCIMENTO	DIRETOR
		CATARINA ROBERTA LIMA PEDREIRA	VICE-MATUTINO
		ANA LICE MENDES DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		ANA LUCIA AGUIAR VAZ SAMPAIO	FISCAL
	2	CARLOS ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	FISCAL
		ELSON PINTO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR
0710 - ESCOLA MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	1	PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA	VICE-MATUTINO
		IDARACI DO AMARAL LEAL DOUSA	FISCAL
		HERMARCIA DOURADO FARIAS SANTANA	DIRETOR
		DEANES SANTOS REIS	VICE-VEPERTINO
0711 - ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	1	CLAUDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL
		ANDREA SILVA DE SOUZA	FISCAL
		LEANDRO GILENO MILITAO NASCIMENTO	DIRETOR
		NARA VIRGINIA SANTANA CARTEADO	VICE-MATUTINO
0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	1	DANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	VICE-VEPERTINO
		CLAUDIA MENDES DE AGUIAR MAIA	VICE-NOTURNO
		VANIA GONZAGA MENDES DOS SANTOS	FISCAL
0713 - ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO	1	LUCIENE GUIMARAES DOS SANTOS DE JESUS	DIRETOR
		VIVIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARIA HELENA PAIVA DA SILVA	FISCAL
		AIALA BRAGA COPQUE	DIRETOR
		ANA PAULA SANTIAGO GRILO	VICE-MATUTINO
0714 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1	ADRIANE COSTA MOREIRA	VICE-VEPERTINO
		HENRIETE DA SILVA SANTOS	VICE-NOTURNO
		MONICA DA SILVA D AVILA	FISCAL
0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	1	SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA CORREIA	DIRETOR
		ALINE GABRIEL DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		RICARDO FERNANDO FERREIRA WEST	FISCAL
0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	1	ALINNE DUARTE DE ANDRADE SANTANA	DIRETOR
		VERONICA PEREIRA DE LIMA	VICE-MATUTINO
		LAUDICEA SILVA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ANA LUCIA MENDES DE JESUS	VICE-NOTURNO
		MARILENE RIBEIRO TAVARES	FISCAL
0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1	ALEXA PEREIRA PRADO	DIRETOR
		SINOLANDIA DE ARAUJO	VICE-MATUTINO
		GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	VICE-VEPERTINO
		LUCIANA NUNES SPINOLA	VICE-NOTURNO
0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	1	RAIAN SANTOS DE AMORIM	FISCAL
		MAYSA SOUSA QUEIROZ	DIRETOR
		EDLISIA CRISTINA DAMASCENO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		LORENA NUNES QUEIROZ	VICE-VEPERTINO
		SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA	VICE-NOTURNO
0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	1	DAIANA DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL
		MARIA JOSE DE ASSIS CEZAR CASTRO	DIRETOR
		ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	VICE-MATUTINO
		ARLEUSA LUTTGARDS DE OLIVEIRA SOUZA	VICE-VEPERTINO
		JUCIEDE SOUSA MORAES	VICE-NOTURNO
0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	1	MARISA BONFIM ROMAIO	FISCAL
		ELAINE CRISTINA NUNES CRUZ SIMOES	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	1	LUCIA AMORIM SANTANA	DIRETOR
		EDVALDA PEREIRA ANDRADE	VICE-MATUTINO
		VANILDA ORNELLAS	VICE-VESPERTINO
		IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	VICE-NOTURNO
		IONA PEREIRA DA SILVA	FISCAL
0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	1	JAMILLE BARBARA DA BOA MORTE BRITO	DIRETOR
		MARYNICE MERCURI SANTOS	VICE-MATUTINO
		DELAMARE BARBOSA MELO	VICE-VESPERTINO
		JORGE LUIZ AMARO BARBOSA	VICE-NOTURNO
		GICELIA ASSUNCAO	FISCAL
		FABIANA ANUNCIACAO	FISCAL
0721 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	1	ELANE CONCEICAO DOS SANTOS	DIRETOR
		LENIALVA DIAS DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	VICE-VESPERTINO
		MARIANGELA RIBEIRO MENDES COSTA	VICE-NOTURNO
		RITA SENA BORGES	FISCAL
		VALDECI CONCEICAO	FISCAL
0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	1	VIVIANE CALAZANS RIBEIRO	DIRETOR
		THAIS LARA DE MATOS PEREIRA BISPO	VICE-MATUTINO
		ROSELI MARIA SANTOS DA SILVA	VICE-VESPERTINO
		CRISTIANE SILVA DE JESUS	VICE-NOTURNO
		MARIA ANGELICA DOS SANTOS	FISCAL
0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1	MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA	DIRETOR
		TATIANA REBOUCAS DA SILVA	VICE-MATUTINO
		ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS	VICE-VESPERTINO
		JAQUELINE DE ASSIS SILVA	FISCAL
0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1	CRISTIANE ANDRADE SILVA VIEIRA	DIRETOR
		JOSIVALDA ALVES SILVA	VICE-MATUTINO
		ANDREA XAVIER DA SILVA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		ANA CRISTINA DO LAGO OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
		MAYANNE SANTANA DE SOUZA	FISCAL
0725 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE VOVO ZEZINHO	1	JANINE PEREIRA PINHEIRO	DIRETOR
		RITA MARIA QUEIROZ COSTA	VICE-MATUTINO
		MARLY ANTONIA NASCIMENTO BARBOSA	VICE-VESPERTINO
		ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	FISCAL
0727 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	1	INDARAIR MOREIRA PEREIRA	DIRETOR
		TATIANA BASTOS QUEIROZ	VICE-MATUTINO
		HELIO DA SILVA SANTOS	VICE-VESPERTINO
		REGINALDO MEIRELES DO NASCIMENTO	FISCAL
0729 - ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL	1	JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	DIRETOR
		JIRLEIDE SOUZA SILVA	VICE-MATUTINO
		JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA	VICE-VESPERTINO
		DEBORA GOMES DE SOUZA	FISCAL
		GISLAINE RAMOS DA ENCARNACAO	FISCAL
0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1	LUCYANA DO NASCIMENTO PRAXEDES	DIRETOR
		NELMA LUCIA RAMOS DA SILVA TEIXEIRA	VICE-MATUTINO
		DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
		EDVANICE CRUZ DOS SANTOS	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	1	DEBORA CAROLINA BELEM	DIRETOR
		ADRIANA SOARES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		CARLA REIS DA SILVA	VICE-VESPERTINO
		MONICA SANTIAGO SANCHES	VICE-NOTURNO
		MAIANA DE ASSIS NERY	FISCAL
		MAIRA DOS SANTOS PURIFICACAO	FISCAL
	2	MARLUCE TANAJURA LIMA	DIRETOR
		SANDRA BARBARA CASAIS BARRETO	VICE-MATUTINO
		IDALICE SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		MINEIA DE SANTANA MARTINS VALERIANO	VICE-NOTURNO
0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1	ANDREA PIMENTEL	FISCAL
		LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	FISCAL
		JANETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIRETOR
		MARIA FELICIA NASCIMENTO ALVES	VICE-MATUTINO
	2	ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
		VERA LUCIA AZEVEDO SANTANA	FISCAL
		RENAIARA RIBEIRO PEIXOTO	DIRETOR
		GRACILEIDE DOS SANTOS LOBO	VICE-MATUTINO
		PATRICIA DE JESUS AZEVEDO	VICE-VESPERTINO
		LUCINEIDE BORGES CONCEICAO	FISCAL
0733 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	1	ROMULO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	DIRETOR
		ALAIDE SANTOS DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
		JOSENI LIMA DOS SANTOS	FISCAL
0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	1	KATIA DE JESUS SILVA	DIRETOR
		GEANE BASTOS ANDRADE	VICE-MATUTINO
		AIRAM SALES SILVA	VICE-NOTURNO
0735 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE FONSECA	1	JEANE DE BRITO SOARES	FISCAL
		JOANA PEREIRA DA MOTA	DIRETOR
		MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		BARBARA MARCIA DA SILVA COSTA	VICE-VESPERTINO
		MARCIO NERY DE ALMEIDA	VICE-NOTURNO
0736 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	1	GERSON JOSE SANTOS COSTA	FISCAL
		MARIA DA PENHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL
		JACIRA RODRIGUES SALAZAR SANTOS NETA	DIRETOR
		SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS	VICE-NOTURNO
0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	1	JOSEMARY NASCIMENTO SANTOS	FISCAL
		ALINE BARRETO MENESES	DIRETOR
		ANDREIA SANTOS DA CRUZ	VICE-MATUTINO
		ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
		MARIA CLAUDIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
0739 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO RESGATE	1	DEBORA SANTANA DO NASCIMENTO	FISCAL
		TATIANA FERREIRA SILVA	DIRETOR
		ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		MARILENE DE JESUS BACELAR	FISCAL
0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	1	ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS	FISCAL
		JACIMARA DA CRUZ LIMA SANTOS	DIRETOR
		RAILDA MACHADO MARREIRO	VICE-MATUTINO
		FERNANDA WEBER DOS SANTOS SENA	VICE-VESPERTINO
0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1	GILMARIO SOARES MOREIRA	FISCAL
		MEIRE LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR
		KARINE LOPES LIMA CONCEICAO	VICE-MATUTINO
	2	IRIS SANTANA SANTOS	FISCAL
		ANISIA LAURA SILVA ROCHA	DIRETOR
		ROSANA RIBEIRO VERAS	VICE-MATUTINO
0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	2	CRISTIANE DE LIMA GUIMARAES ALVES	VICE-VESPERTINO
		ALISSON COSTA SILVEIRA	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	1	ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	DIRETOR
		CRISTIANE TEIXEIRA CARDOSO FEITOSA	VICE-MATUTINO
		ERICA PIMENTEL MOTA	FISCAL
0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	1	SELMA RODRIGUES MUTI	DIRETOR
		MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA DE SOUSA TAVARES	FISCAL
0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	1	MARIA ANGELICA SANTOS SOARES	DIRETOR
		IOLANDA BRANDAO LIMA DE OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA DUARTE	VICE-VEPERTINO
		MARISE MARIA SANTOS	FISCAL
0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	1	CLAUDIA CARAMURU GOIS	DIRETOR
		JAILSA DAMASCENO SILVA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		SANDRA FERNANDES CHRISOSTOMO	VICE-VEPERTINO
		ANA MARIA BISPO SANTOS	VICE-NOTURNO
		LAIS DIAS DOS SANTOS	FISCAL
		NUBIA OLIVEIRA SANTOS MOURA	FISCAL
0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1	KATIA SUELY GOMES LOBO	DIRETOR
		DANIELA MENEZES TEIXEIRA	VICE-MATUTINO
		MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEVEZA	VICE-VEPERTINO
		CLEMENTE BITENCOURT BATISTA	VICE-NOTURNO
		SILVANIA SANTANA SOUSA	FISCAL
0747 - ESCOLA MUNICIPAL EDITE DANTAS	1	LEILA ROSA SANTOS DE MENEZES	DIRETOR
		VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		CAMILA FREITAS SANTOS	FISCAL
0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1	MARIA LUCIA SANTOS PINTO	DIRETOR
		ROSANA CRUZ FERREIRA	VICE-VEPERTINO
		JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA	VICE-NOTURNO
		BIANCA OLIVEIRA SANTOS	FISCAL
0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1	ILMA SOLANGE COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR
		IRIMAR AQUILINA OLIVEIRA DE SOUZA	VICE-MATUTINO
		EDIVANIA LIMA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ADRIANA CUNHA SIRQUEIRA	FISCAL
0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA	1	GILMA PURIFICACAO CALDEIRA	DIRETOR
		CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		DANILO LIMA SANTOS	FISCAL
		CLEIDIVALDO ROCHA DOS SANTOS	FISCAL
0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1	EDUARDO JOSE DOS ANJOS PITTA	DIRETOR
		ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA	VICE-MATUTINO
		ODALIA MIRANDA CARVALHO DE JESUS	VICE-VEPERTINO
		KATIA FRANCISCA NUNES SANTOS AMBROZZI	VICE-NOTURNO
		ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO	FISCAL
		DEISE CARDOSO SANTOS SILVA	FISCAL
0803 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	1	VAUNETE DA SILVA MELO	DIRETOR
		SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		ANA MARIA GONDIM LIMA	VICE-VEPERTINO
		IRLANDETE BARRETO DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		VINICIUS CRUZ DO BONFIM	FISCAL
		EDJOUSE VIANA RODRIGUES CAVALCANTE	FISCAL
0804 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RENATO MONTEIRO LOBATO	1	MAIZA BESSA SIQUEIRA	DIRETOR
		IVANA VERBENA DOS SANTOS GUERREIRO VASCONCELOS	VICE-VEPERTINO
		TANIA REGINA CARVALHO MACHADO	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	1	SANDRA HERNANDES FIRMINO	DIRETOR
		SAMARA SAVIA SOTO DANTAS SILVA	VICE-MATUTINO
		TATIANA CASTRO DE MAGALHAES	VICE-VEPERTINO
		UCIENE TELES MENEZES PINTO	VICE-NOTURNO
		ROSEMEIRE HORA RODRIGUES DE JESUS	FISCAL
		JOANE DIAS SODRE	FISCAL
0806 - ESCOLA MUNICIPAL D ISABEL BRANDAO VILELA	1	CELIA MARIA COSTA FLORIANO	DIRETOR
		LUIVA RIBEIRO VIEIRA PINTO	VICE-MATUTINO
		JOVELINA SOUSA ARAUJO	FISCAL
0808 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE FERREIRA	1	ITANA MESQUITA MELO	DIRETOR
		DINA DOS SANTOS RAMOS	VICE-MATUTINO
		ANALICE MOTA DE ANDRADE	VICE-VEPERTINO
		SOLANGE ALMEIDA SOUZA DE JESUS	FISCAL
0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	1	MARCIA FERNANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	DIRETOR
		ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	VICE-MATUTINO
		MARINALVA SANTANA DA PAIXAO	FISCAL
		ADEMIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	FISCAL
		LOURDES DE PAULA SOUZA PEDRO	DIRETOR
0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	1	PATRICIA SALES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		LEANDRO FIGUEIREDO BRESSY	VICE-VEPERTINO
		SANDERSON SOUSA SANTOS	FISCAL
		ROGERIO SAO BERNARDO VIEIRA DA SILVA	FISCAL
		ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA	DIRETOR
	2	ALEXSANDRA SANTOS VIANA	VICE-MATUTINO
		JERUSA TOSTA SILVA FERREIRA	VICE-VEPERTINO
		VALTER DE JESUS SILVA FILHO	VICE-NOTURNO
ROSANGELA FREITAS DE CASTRO	FISCAL		
0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1	CELESTE MATOS DOS S E SANTOS	DIRETOR
		MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		BATYA RIBEIRO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		FABIA SANTOS COSTA	FISCAL
0812 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	1	ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA	DIRETOR
		NADJA MORENO ALVES REIS	VICE-MATUTINO
		ERMITA CORDEIRO DE MIRANDA	VICE-VEPERTINO
		DALVA LUCIA AGUIAR CARVALHO	VICE-NOTURNO
		ALINA SILVA DE SOUZA	FISCAL
0813 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	1	MARIA DE FATIMA SANTOS ALCANTARA	DIRETOR
		CRISTIANE ALMEIDA MARTINS	VICE-MATUTINO
		DEBORA DA SILVA PINTO	VICE-VEPERTINO
		ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	FISCAL
0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	1	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	DIRETOR
		GILMARA DE JESUS SANTOS DA SILVA	VICE-MATUTINO
		NUBIA CARVALHO COSTA	FISCAL
0815 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIANA	1	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	DIRETOR
		FABIANA CARLA SILVA TORRES	VICE-VEPERTINO
		LEIDIRAN DE SOUZA SANTOS	FISCAL
DINALVA JESUS DE ALMEIDA	FISCAL		
0817 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1	CLOVIS DENILSON DE SOUSA SANTANA	DIRETOR
		RITA DE CASSIA MARTINS OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		ELIANA CONCEICAO DE SOUZA	VICE-VEPERTINO
		MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	FISCAL
		CESAR DOS SANTOS CERQUEIRA	FISCAL
0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	1	MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA	DIRETOR
		MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		IARA DOS SANTOS PINTO	FISCAL
		SILVIA LETICIA DIAS LOPES	FISCAL





CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0820 - ESCOLA MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA	1	GESIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA	DIRETOR
		RITA IVANA FEITOSA NEVES CAMPOS	VICE-MATUTINO
		MARIA JACIREME DOS SANTOS	FISCAL
0821 - ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVAO DE CARVALHO	1	ZORAIDE SILVA DOS REIS	DIRETOR
		ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		EDJANE FONSECA DA SILVA	FISCAL
	2	SILVANA CONCEICAO DO ROSARIO SANTA ROSA SANTANA	DIRETOR
		SUELI MARIA CARDOSO VIANNA	VICE-MATUTINO
		EDNA SOUSA MATOS	VICE-VEPERTINO
0822 - ESCOLA MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	1	VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS	DIRETOR
		SANDRA DENISE COSTA ALFONSO	VICE-MATUTINO
		CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ITAMARA DE CARVALHO MATOS	FISCAL
		PHILIPPE ROCHA BARBOSA	FISCAL
0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	1	YOLANDA CAVALCANTE DA SILVA	DIRETOR
		MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	VICE-MATUTINO
		JEANE DE ARAUJO CAMPOS	VICE-VEPERTINO
		ARLA MARIA DA CONCEICAO BARBOZA	FISCAL
0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1	VIVIANE SENA BATISTA	DIRETOR
		ADRIANA AMELIA SANTOS DE SANTANA	VICE-VEPERTINO
		TELMA DO VALE DE ALMEIDA	FISCAL
		SONIA MIRANDA DE JESUS	FISCAL
	2	LUCIA CRISPINA MATTOS NEVES	DIRETOR
		MARIA DO CARMO CAMPOS	VICE-MATUTINO
		SUZANETE ROCHA CERQUEIRA MOURA	VICE-VEPERTINO
		SUZANA SOUZA RODRIGUES	FISCAL
0825 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	1	RITA DE CASSIA CAMPOS LEITE	DIRETOR
		MARILU OLIVEIRA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ANA PAULA DE JESUS CARVALHO	FISCAL
		ROSANGELA MORAIS SANTOS	DIRETOR
		ELISANGELA ANSELMO SANTOS COELHO	VICE-MATUTINO
0827 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES	1	JOANA ANGELICA BRITO SANTANA	VICE-VEPERTINO
		LEONIDIA JESUS DA SILVA	FISCAL
		RILZA MARIA CHAVES DE JESUS	DIRETOR
		TATIANE FERREIRA DOS SANTOS BORGES	VICE-MATUTINO
0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	1	LILIA FABRICIA LIBORIO DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ	VICE-NOTURNO
		JOANICE BISPO SENA CORREIA	FISCAL
		IVONE RIBAS BARBOSA	FISCAL
		EDNA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR
0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	1	EDNA MOREIRA FONTANA	VICE-MATUTINO
		SUZANA MESQUITA MELO	VICE-VEPERTINO
		FLAVIO PEREIRA SANTOS	FISCAL
		ARLENE DE JESUS CORREIA	FISCAL
		IUMARA LEDA BARRETO CAMPOS	DIRETOR
0830 - ESCOLA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	1	CATARINE LIMA PEREIRA	VICE-MATUTINO
		DENISE ALVES SANTOS E SILVA	VICE-VEPERTINO
		MARIA CLAIR BONFIM DOS SANTOS	FISCAL
		ROSANA MESQUITA DE CARVALHO	DIRETOR
0832 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	1	REGINA GONZAGA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		VILMA ZUANES SANTOS	FISCAL
		FLAVIA CARVALHO AZEVEDO	FISCAL
		FLAVIA CARVALHO AZEVEDO	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO FREITAS	1	GRAZIELA MARQUES SILVA	DIRETOR
		RENATA JULIANA CARNEIRO DO AMARAL	VICE-MATUTINO
		EDILEUZA SILVA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		CLAUDIA SILVA FERREIRA	FISCAL
		MARIA SAO PEDRO PEREIRA LIMA	FISCAL
0834 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO	1	CLERIA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR
		LILIAN LECI DORIA SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARIA JONILDA FERNANDES DE ALMEIDA	VICE-VEPERTINO
		ANA ETELVINA DOS SANTOS PEDREIRA	FISCAL
0835 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LIRIO DO VALE	1	SONIA CONCEICAO SANTOS LEITE	DIRETOR
		SUELY BORGES OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		SICIANE PIMENTA BASTOS MACEDO	VICE-VEPERTINO
		MARCIA SANTOS KOCH	FISCAL
		ROSA MARIA PUGLIESE	FISCAL
0836 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIRAJA	1	PATRICIA ALBUQUERQUE LEMOS	DIRETOR
		DEIJA REGINA MENDES ALVES	VICE-VEPERTINO
		ANTONIA SANTOS FREITAS	FISCAL
0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	1	RUBIA TAIS REIS MATOS BARBOSA	DIRETOR
		LUCYED COPQUE DE JESUS FREITAS	VICE-MATUTINO
		ISIANE ALINE DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		DAMIANA MARIA DE ALMEIDA	FISCAL
0838 - ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	1	EDMILSON SENA COSTA	FISCAL
		IVONETE MARIA SANTANA SANTOS	DIRETOR
		TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
0903 - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	1	ANA RITA HENRIQUE MOREIRA	FISCAL
		MARCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES	DIRETOR
		CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		IVANA REGIS SANTANA	VICE-VEPERTINO
0905 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	1	CLEIDE DE JESUS SANCHO	FISCAL
		ANA CRISTINA ROSARIO LIMA	DIRETOR
		CLEIDE CARLA CARMO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		NORMELIA MARIA SANTOS DE JESUS	FISCAL
0906 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	1	AVANI SANTO GALO	FISCAL
		ROSEMARY MESQUITA DE SOUZA	DIRETOR
		KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS REGO	VICE-MATUTINO
		ANAYRAM CERQUEIRA FALCAO	VICE-VEPERTINO
0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	1	AGERSUEIDE ALVES DE MENEZES	FISCAL
		CLAUDIA CUNHA OLIVEIRA GOES	DIRETOR
		AMANDA MAROCCI RIVAS AQUINO	VICE-VEPERTINO
0912 - ESCOLA MUNICIPAL DE PLATAFORMA	1	MIRIAM SANTOS DE JESUS	FISCAL
		CARITAS VANUCCI BATISTA SANTOS	DIRETOR
		CATIA CILENE GONCALVES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARISTELA DULCE DOS SANTOS MACHADO	VICE-VEPERTINO
0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	1	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	VICE-NOTURNO
		DANIELA MAGALHAES DO NASCIMENTO	FISCAL
		SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA	DIRETOR
		ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JESUS	VICE-VEPERTINO
0916 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	1	EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA	VICE-NOTURNO
		JUCILENE CONCEICAO JESUS DA SILVA	FISCAL
		ANDREA LADISLAU	DIRETOR
		IVONE PEREIRA DOS REIS	VICE-MATUTINO
0916 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	1	TERESA CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	VICE-VEPERTINO
		EDVANA FERREIRA SANTOS	VICE-NOTURNO
		ROSANGELA NASCIMENTO DE JESUS	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1	DANIELA SILVA HORACIO CORREIA	DIRETOR
		CLAUDIA DE JESUS SANTIAGO SILVA	VICE-MATUTINO
		JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		VALDETH DOS SANTOS RODRIGUES	VICE-NOTURNO
		LUANA DALL AGNOL RIBEIRO	FISCAL
0932 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO ORLANDO TELES	1	JOSE SANTOS DE JESUS	DIRETOR
		MARFISA SILVA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		JUCIARA BONFIM DE OLIVEIRA	FISCAL
0933 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	1	ROSANA COSTA DE LACERDA	DIRETOR
		RUTE BARBOSA DE CRISTO	VICE-VEPERTINO
		MARLENE DE ALMEIDA CHAVES	FISCAL
0934 - ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	1	MARGARETE CRISTINA SILVA SANTOS	DIRETOR
		CARLA RUBIA MASCARENHAS LEITE	VICE-MATUTINO
		UILSON DE JESUS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		JONATAS DE SOUZA SANTOS	FISCAL
		GILSARA DE SOUZA OLIVEIRA	FISCAL
0936 - ESCOLA MUNICIPAL SAO ROQUE DO LOBATO	1	MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA	DIRETOR
		LILIAN OLIVEIRA MAGALHAES	VICE-VEPERTINO
		JANETE DOS REIS TEIXEIRA	FISCAL
0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1	SELMA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	DIRETOR
		GARDENIA VALERIA SANTOS	VICE-MATUTINO
		PATRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO	VICE-VEPERTINO
		ZITA DE BRITO GUIMARAES LIMA	VICE-NOTURNO
		VANIA CAROLINA DOS SANTOS	FISCAL
		ANA CLAUDIA JESUS DOS SANTOS	FISCAL
0941 - ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	1	VALDECI SILVA SANTOS	DIRETOR
		ANTONIO CARLOS CONCEICAO SOUZA	VICE-MATUTINO
		TAIANE CAMPOS XAVIER	VICE-VEPERTINO
		ADNA SANTOS DAS NEVES	VICE-NOTURNO
		TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	FISCAL
		ANA CLAUDIA FERREIRA DE MIRANDA	FISCAL
0942 - ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1	EMANUEL CAMPOS GOMES	DIRETOR
		CELESTE MACEDO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		IVALDINA AMARAL DA SILVA	FISCAL
0944 - ESCOLA MUNICIPAL CATARINA PARAGUACU	1	MARY LUCIA REQUIAO FERREIRA	DIRETOR
		JACIENE MESSIAS DE MIRANDA	VICE-VEPERTINO
		EDNA DOS SANTOS GONZAGA	FISCAL
0945 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	1	THAIS SANTANA BASTOS SILVA	DIRETOR
		ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA	VICE-MATUTINO
		ROZENILDA SOUSA DORIA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ANTONIA ALVES DA SILVA	FISCAL
		VERA LUCIA AMORIM SANTOS	FISCAL
0946 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	1	SANDRA MARIA SHORT SOTERO	DIRETOR
		EDILEUZA ALVES PEREIRA	VICE-MATUTINO
		ANA RITA SANTANA DE ARAUJO	VICE-VEPERTINO
		MARITANIA MACEDO TEIXEIRA	FISCAL
		ADENILSA DA HORA LIMA	FISCAL
0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	1	ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO	DIRETOR
		JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO	VICE-VEPERTINO
		ELIANA QUEIROZ VIANA DE JESUS	FISCAL
0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	1	MARIA AUXILIADORA GARRIDO SANTOS	DIRETOR
		MARILEIA PIZANE FERNANDES	VICE-MATUTINO
		ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		ELAINE MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0956 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	1	ELISANGELA CORREIA DA SILVA	DIRETOR
		RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	VICE-VEPERTINO
		LEDA PEREIRA DA SILVA	FISCAL
0960 - ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	1	ANA PAULA DOS SANTOS	DIRETOR
		UBIRACY DOS SANTOS SILVA	VICE-MATUTINO
		ROGERIO SANTOS CASTELLO BRANCO PITTA	VICE-VEPERTINO
0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	1	NAILDE OLIVEIRA ALMEIDA	FISCAL
		TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	DIRETOR
		ANA LUCIA SILVA SIMAS	VICE-VEPERTINO
0962 - ESCOLA MUNICIPAL CLIMERIO DE OLIVEIRA	1	LINDINALVA SANTOS SOUSA	FISCAL
		CELINA MARIA SANTOS SANTANA	DIRETOR
		FRANCIENE DE SANTANA MACEDO DA CONCEICAO	VICE-VEPERTINO
0963 - ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	1	MARIA SALETE DE ALMEIDA	FISCAL
		BARBARA CELINA SANTA ROSA SANCHES	DIRETOR
		JANETE CALMON DE ARAUJO	VICE-MATUTINO
0964 - ESCOLA MUNICIPAL SAO BRAZ	1	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	VICE-VEPERTINO
		JUSSARA DIAS BISPO OLIVEIRA	FISCAL
		RENATA ROSE DA CRUZ CONCEICAO	DIRETOR
		CRISTINA BORGES DE BARROS MOREIRA	VICE-VEPERTINO
0965 - ESCOLA MUNICIPAL URSULA CATARINO	1	MARIA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA	FISCAL
		DANIELY SANTANA DA SILVA	FISCAL
		CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	DIRETOR
		ROSANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
0966 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA	1	MONICA FERNANDES SILVA SANTIAGO	VICE-NOTURNO
		RONALDO LOPES DE SANTANA	FISCAL
		RITA DE CASSIA SANTOS NASCIMENTO	FISCAL
		TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS VELANES BORGES	DIRETOR
0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1	CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDAO	VICE-VEPERTINO
		DAIANE CRISTINA JESUS BISPO	FISCAL
		SUIA SANTOS DE SOUZA	FISCAL
0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	1	ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	DIRETOR
		MARIA MARCIA SILVA MACIEL	VICE-MATUTINO
		ADJANE GOMES MAIA	VICE-VEPERTINO
		RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	FISCAL
	2	LEILIANE SOUZA SALES	DIRETOR
		ADENILMA OLIVEIRA SANTANA	VICE-VEPERTINO
0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1	JAILMA ATO LIMA	VICE-NOTURNO
		CARLA PATRICIA MENEZES DE OLIVEIRA	FISCAL
		DANIELA LOPES VILAS BOAS	FISCAL
		DANIELA SILVA CORREA	DIRETOR
		SONIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	VICE-MATUTINO
0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	1	EDSON BATISTA DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		MARCIA DOS SANTOS SANTANA	FISCAL
		VALDENIZE SANTOS DOS SANTOS	FISCAL
0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1	SILVANA LEAL TORRES	DIRETOR
		GRACA SUELY OLIVEIRA WENCESLAU SOARES	VICE-VEPERTINO
		CREUZA SILVA SANTOS DOS SANTOS	FISCAL
0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1	JACIARA PIMENTEL SIMAS	DIRETOR
		MARIA DE LOURDES FERRAO CARVALHAL OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		SARA RIBEIRO BATISTA	FISCAL
0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1	ANDRE MAGNO COSTA	DIRETOR
		CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		VANIA DINIZ TEIXEIRA RIBEIRO	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	1	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA	DIRETOR
		ELIZABETE MACEDO LIMA	VICE-MATUTINO
		DEBORA SANTANA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		GILMARA FREITAS COSTA	VICE-NOTURNO
		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	FISCAL
		GILSELMA SANTOS DA CRUZ	FISCAL
0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	1	JUCIANE OLIVEIRA MOURA	DIRETOR
		TAINA LIMA MAGALHAES	VICE-MATUTINO
		CARINE DA HORA BARBOZA	FISCAL
0975 - CMEI PAULO BISPO BRAZ	1	TANIA CRISTINA MIRES DE SOUZA	DIRETOR
		JOSE FERNANDO SILVA SOUZA	VICE-VEPERTINO
		SIMONE MELO DA SILVA	FISCAL
0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1	REYNALDO PINTO PEREIRA	DIRETOR
		ANAILDES CRISTINA SANTANA COSTA	VICE-MATUTINO
		MARCIA MARIA MARTINS DO LAGO	VICE-VEPERTINO
		IVAIR ALVES SANTOS	VICE-NOTURNO
		MANOEL DJALMA NUNES	FISCAL
1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS MENESES	DIRETOR
		JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	VICE-VEPERTINO
		CASSIA MARIA DOS SANTOS	VICE-NOTURNO
		DORALICE GOMES DOS SANTOS	FISCAL
	2	JANDAIRA DE SANTANA PINHO COSTA	DIRETOR
		CAROLINA MARCELA DE LEMOS FORTUNATO	VICE-MATUTINO
		SANDRA MORAIS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ZULEIDE GOMES SALES	VICE-NOTURNO
		ROSANGELA DOS ANJOS SAO PEDRO	FISCAL
		RICARDO OLIVEIRA SANTOS	FISCAL
1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	1	ANA CARLA LIMA COUTINHO	DIRETOR
		CARLA VERONICA ROSA BAHIA	VICE-MATUTINO
		JUTANIA SILVA DE SOUZA BRITO	VICE-VEPERTINO
		DEBORA SOUZA CERQUEIRA MACHADO	FISCAL
1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	1	CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO	DIRETOR
		MARINALVA DA PAIXAO SANTOS DE CARVALHO	VICE-MATUTINO
		LILIAN REVERENDO HEREDA	VICE-VEPERTINO
		YONE CELESTINO PASSOS	FISCAL
	2	KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA	DIRETOR
		ROBERTO RIVELINO BATISTA FACTUM DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		MARCIA MARIA JESUS DOS SANTOS	FISCAL
1004 - ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	1	CRISTINA SANTOS DA MATA ARAUJO	DIRETOR
		TEREZA CRISTINA SILVA SANTOS	VICE-VEPERTINO
		ERICA PEREIRA DE SOUZA	FISCAL
1005 - ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE	1	MARIA DE FATIMA NUNES DUARTE FONSECA	DIRETOR
		MARIA JOSE DE MELO	VICE-MATUTINO
		SILVANA SOUSA REIS GIFFONI DE SENA	VICE-VEPERTINO
		SILVANA RIBEIRO BONFIM SILVA	FISCAL
1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1	YAGUE ANDRADE GOMES	DIRETOR
		SERGIO LUIS MARQUES DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		CELUTA GLAUCIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	VICE-VEPERTINO
		WELDON MAIA DE CARVALHO	VICE-NOTURNO
		LUCIENE DOS SANTOS PITA	FISCAL
		TEODORO JOSE SANTOS BRIDI	FISCAL
1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	1	ELIEDE SANTOS DA SILVA	DIRETOR
		MARCIA DA SILVA ALMEIDA	VICE-MATUTINO
		ALDA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		LIVIA TATIANE REBOUCAS BARBOSA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1	MARIA ADELMA CONCEICAO LINS	DIRETOR
		TATIANE GALEAO DA SILVA	VICE-MATUTINO
		PATRICIA DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
		JUCELIA DE JESUS MACHADO	VICE-NOTURNO
		JORGE LUIS DA SILVA	FISCAL
1009 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	1	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO	DIRETOR
		MARIA BERNARDETE UMBELINO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		JESSICA REGINA CARDIM MOREIRA	FISCAL
		MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MOTA	FISCAL
1010 - ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR
		SIMONE LISETTE SANTOS GOMES	VICE-MATUTINO
		TATIANA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		JULIMAR VIRGINIA DOS SANTOS COSTA	FISCAL
1011 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	1	ALAN DA SILVA ALVES	DIRETOR
		VALTER RIBEIRO DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		SORAIA SANTOS MARTINS	FISCAL
	2	MAGNA MENDES SODRE	DIRETOR
		ANESIO VITAL NASCIMENTO JUNIOR	VICE-VEPERTINO
		LOURDES CRISTINA SOARES BARBOSA	VICE-NOTURNO
1012 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	1	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	FISCAL
		LUCIENE DA SILVA CASTRO	DIRETOR
		ROGERIO ARAUJO VENEGEROLES	VICE-MATUTINO
		MARISA CONCEICAO SANTOS E SANTOS	FISCAL
		LAIS MESQUITA DE FARIAS	FISCAL
1014 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SOL	1	ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	DIRETOR
		BEATRIZ DE JESUS LIMA SIMOES	VICE-VEPERTINO
		MAURICIA EVANGELISTA DOS SANTOS	FISCAL
1015 - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	1	FABIA ALESSANDRA MACIEL DE ALMEIDA	DIRETOR
		GIRLENE BATISTA LIMA	VICE-MATUTINO
		ELIANE CRISTINA MATOS ASSUMPCAO	VICE-VEPERTINO
		ANASSY SANTOS DA LUZ	FISCAL
1017 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	1	RITA DE CASSIA SARMENTO DE ASSIS RODRIGUES	DIRETOR
		EDVANIA DA SILVA GONCALVES	VICE-MATUTINO
		RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI	VICE-VEPERTINO
		ROBERTO CARLOS DE BRITO	FISCAL
1019 - ESCOLA MUNICIPAL IRACI FRAGA	1	MANOEL NERY DO NASCIMENTO JUNIOR	DIRETOR
		CARINA BISPO JESUS DA SILVA	VICE-MATUTINO
		PATRICIA BRANDAO DE JESUS	FISCAL
1020 - ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	1	ADILTON DIAS DE SANTANA	DIRETOR
		GENIVALDO LUIZ SANTOS DE JESUS	VICE-MATUTINO
		MARIA MARLI DA SILVA	FISCAL
1021 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	1	ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE	DIRETOR
		ORACY DOS SANTOS SUZARTE BERNARDO	VICE-MATUTINO
		ROQUELINA FRANCA DOS SANTOS	FISCAL
	2	DERALDO SANTOS RIBEIRO	DIRETOR
		ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
1023 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE MAIO	1	RENATA JESUS DO VALE SANTOS	FISCAL
		ANA JUSSARA DOS REIS PEREIRA	DIRETOR
		ELINALVA SILVA DE MATOS	VICE-VEPERTINO
1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1	ELIENE DOS SANTOS CARDOSO	FISCAL
		SALVADOR HENRIQUE BRITO DUARTE	DIRETOR
		BARBARA LUCIA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		JACIARA COSTA ANDRADE	VICE-VEPERTINO
CARLOS JOSE BISPO RIBEIRO	FISCAL		



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1	DEBORA COUTINHO DA SILVA	DIRETOR
		JUCARA MARIA NOGUEIRA SANTOS SOUZA	VICE-MATUTINO
		CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA	VICE-VESPERTINO
		JORGE ALBERTO CALAZANS DE SANTANA	FISCAL
		ROBSON NASCIMENTO PULGAS	FISCAL
1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1	AMANDA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR
		NILEIDE FERREIRA DE BRITO QUEIROZ	VICE-MATUTINO
		RUBENILDA CARVALHO ROCHA COSTA	FISCAL
1028 - ESCOLA MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA	1	DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	DIRETOR
		ALEX SANDRA BARROS DE JESUS GALVAO	VICE-VESPERTINO
		CLEVERSON DOS SANTOS QUEIROZ	FISCAL
	2	ROSANGELA SILVA DE JESUS	DIRETOR
		IRENE FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	VICE-MATUTINO
1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	1	GENIVALDA ARAUJO BARBOSA CERQUEIRA	DIRETOR
		ANGELO MARCIO VIEIRA MORAL	VICE-MATUTINO
		SILVIA SOUZA AMORIM	FISCAL
		VERA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	DIRETOR
1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1	ANTONIA DE CASSIA GOMES NUNES	VICE-VESPERTINO
		ROSANA BERNARDO GUITIERREZ	FISCAL
		ELIETE DE FREITAS CARIBE DO ESPIRITO SANTO	DIRETOR
1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	1	ANA CECILIA DA ROCHA GONZALEZ	VICE-MATUTINO
		FERNANDA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	VICE-NOTURNO
		ESTELITA REIS SILVA MARQUES	FISCAL
		HAMILTON DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR
1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1	TATIANA CERQUEIRA LIMA SOUSA	VICE-MATUTINO
		MARGARETE SANTOS DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
		RITA DE CASSIA DE JESUS M SANTOS	VICE-NOTURNO
		VALDENICE MARTINS DE SANTANA	FISCAL
		FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	DIRETOR
1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	VICE-VESPERTINO
		MARIA DE FATIMA DE JESUS BORGES	FISCAL
		MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SANTANA	DIRETOR
1034 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE VALERIA	1	KATIA SILENE BRITO BOUCAS FREITAS	VICE-MATUTINO
		MARINALVA DE SOUZA CRUZ SANTOS	VICE-VESPERTINO
		RAIMUNDA ANDRADE DE JESUS	FISCAL
		ELENALDA GOMES DE JESUS SANTOS	DIRETOR
1035 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	1	HORTENCIA DAS VIRGENS CONCEICAO DE SOUZA	VICE-MATUTINO
		KATIA MARIA FERREIRA MELO	VICE-VESPERTINO
		ROSANGELA DA SILVA SANTOS	FISCAL
		MARISA CARLOS DOS SANTOS	FISCAL
		ANA BERNADETE CARDOSO SANTOS	DIRETOR
1036 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	IRENILCE DE ASSIS DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
		ANA CLAUDIA OLIVEIRA	VICE-VESPERTINO
		EVANI DE JESUS SANTOS	FISCAL
		LUCIANA GOMES NOGUEIRA	DIRETOR
1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1	JANAMAR DA SILVA SANTOS COSTA	VICE-MATUTINO
		MARIA NILZETE BARBOSA	VICE-VESPERTINO
		ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	FISCAL
		ROBERTA MESSIAS COSTA	DIRETOR
1038 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	1	ADRIANA COSTA SILVA MARTINS	VICE-MATUTINO
		ZULEIDE CORDEIRO MAGALHAES	VICE-VESPERTINO
		RUTE LEIA BRITO DE SOUZA	FISCAL
		CAMILA DE SOUZA ALVES	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	1	VALENTINA LUZIA DE JESUS	DIRETOR
		NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES	VICE-VESPERTINO
		SUELI GOMES NASCIMENTO	FISCAL
1040 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	1	SHEILA PATRICIA DA HORA	DIRETOR
		ALDACI SANTOS LOPES	VICE-MATUTINO
		LUIZ CARLOS SANTOS CESAR	FISCAL
1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	1	ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	DIRETOR
		MARGARETE JUDITE MELO SOUSA	VICE-VESPERTINO
		MARIA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL
1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1	LUCIANE VARJAO SANTOS CRUZ	DIRETOR
		CLAUDEMIRA SANTOS GOIS	VICE-MATUTINO
		MARIA DA GLORIA SANTANA DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		MARIA DAS GRACAS BRANDAO SANTOS	VICE-NOTURNO
1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1	CATIA SOARES DE SOUSA	FISCAL
		MARCIA MARIA DOS SANTOS MONTE	DIRETOR
		PATRICIA ROSAS PORTO DIAS DA SILVA	VICE-MATUTINO
		KATIA CRISTINA BATISTA DE AMORIM	VICE-VESPERTINO
		ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA	VICE-NOTURNO
1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1	SILVANA GOUVEIA BRAGA PIMENTEL	FISCAL
		DENISE DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR
		ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	VICE-MATUTINO
		GENEROUSA FRANCA RIBEIRO NETA DE JESUS	VICE-VESPERTINO
1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	1	PAULO CLARO DA SILVA	FISCAL
		JACIARA ALMEIDA DA PAZ	DIRETOR
		RITA ROSA DE SOUZA	VICE-MATUTINO
		LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS	VICE-VESPERTINO
		LEILA CRISTINA BOMFIM LIMA	VICE-NOTURNO
1102 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	1	ROSIMERE SANTOS OLIVEIRA	FISCAL
		JANETE MARIA DOS SANTOS	FISCAL
		GENIVALDA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR
		MARIA INES MOYSES SANTOS	VICE-MATUTINO
1103 - ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	1	ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
		GILMARA ALVES BATISTA	FISCAL
		EDEMARI CONCEICAO MACHADO	DIRETOR
1104 - ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	1	CATIA CILENE MARQUES MACHADO	VICE-VESPERTINO
		SOLANGE LIMA TEIXEIRA	FISCAL
		UILTON LOPES VIEIRA	DIRETOR
		MARIA AUXILIADORA ARGOLO SILVA	VICE-MATUTINO
1107 - ESCOLA MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1	IZABEL CRISTINA BRAGA BORGES	VICE-VESPERTINO
		NANCI FETAL DOS SANTOS	FISCAL
		ELIDE SANTIAGO ALVES DE JESUS	FISCAL
1108 - ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	1	ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	DIRETOR
		NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		ICECE IVANILDA DOS SANTOS FARIAS	FISCAL
1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1	HELIANA DUARTE DE JESUS GUIMARAES	DIRETOR
		IEDA DOS REIS CARVALHO	VICE-VESPERTINO
		JOAO JONAS DE LIMA FILHO	FISCAL
		ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	DIRETOR
1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1	ANA CLAUDIA SANTOS ANUNCIACAO	VICE-MATUTINO
		ELIANA MENDONCA SILVA	VICE-VESPERTINO
		MARINALVA DE JESUS	FISCAL



CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
1113 - ESCOLA MUNICIPAL OITO DE MAIO	1	LUCIA DANIELLE NOGUEIRA ALBUQUERQUE	DIRETOR
		RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA	VICE-MATUTINO
		DENISE VAZ BELA	VICE-VEPERTINO
		FLAVIA LIMA DOS ANJOS	FISCAL
		ANA PAULA SOUZA SANTOS	FISCAL
1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	1	LETICIA MACEDO DE JESUS	DIRETOR
		ANA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	VICE-VEPERTINO
		LUCIA MARIA DE LIMA MACEDO SOUZA	VICE-NOTURNO
		EDSON NEI MATTOS SILVA	FISCAL
1115 - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	1	MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA	DIRETOR
		JOSENILDA DA SILVA LOPES	VICE-VEPERTINO
		ELISSANDRA DO ESPIRITO SANTO LOPES BONFIM	FISCAL
1116 - ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	1	LUCAS ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA	DIRETOR
		LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO SANTOS	VICE-MATUTINO
		CLEUSA SOUZA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		RUAN ANTONIO DA SILVA	FISCAL
		HELEN MARY MENEZES CORTIZO	FISCAL
1117 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	1	CLAUDIA DE JESUS FRANCA	DIRETOR
		MARIZETE REIS ASSIS	VICE-MATUTINO
		DEJANIRA RAINHA SANTOS MELO	VICE-VEPERTINO
		FLAVIA SANTOS FONSECA DA CRUZ	FISCAL
		VANESSA NASCIMENTO MOTA	FISCAL
1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	1	ALCIONE DE ASSUNCAO SILVA	DIRETOR
		MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ALVES	VICE-MATUTINO
		ANIZIA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		SONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	VICE-NOTURNO
		MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MAIA	FISCAL
1119 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1	CACIACI SANTOS DE SANTA ROSA	DIRETOR
		ANDREA ERUDILIO ALELUIA	VICE-MATUTINO
		MARISTELA SILVA DA HORA	FISCAL
		CLAUDIA MARQUES ALVES	FISCAL
1123 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	1	ANA ROSA MATOS COSTA	DIRETOR
		WILMARA SOUZA DA SILVA	VICE-MATUTINO
		MANOEL DA CRUZ SANTANA	VICE-VEPERTINO
		MARIA ROQUELINA SIMAS CERQUEIRA	FISCAL
1124 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	1	FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	DIRETOR
		VANEIDE FERNANDES OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		MONICA MARIA XAVIER DA PAIXAO	VICE-VEPERTINO
		ANA BATISTA DE SANTANA	VICE-NOTURNO
		REGINA LOPES CORREIA	FISCAL
1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	1	MARLI DE JESUS BISPO	DIRETOR
		MITCHELA ANDREWSS FARIAS HUPSEL AGUIAR	VICE-VEPERTINO
		MARILI SANTOS LOPES	VICE-NOTURNO
		ANA CRISTINA NEVES DOS SANTOS	FISCAL
		MARIA ELISA GARCIA DE NORONHO	FISCAL
	2	EDMEYRE SOUZA FERREIRA	DIRETOR
		MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
		NADJA CRISPINA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
		LUZIMAR SILVA SANTOS	VICE-NOTURNO
		ALICIA NASCIMENTO BITENCOURT	FISCAL
1126 - ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1	LIDIA SANTOS	DIRETOR
		BARBARA MARGARIDA AMARAL BARROS	VICE-MATUTINO
		ANTONIA VILMA SALES DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		HELOINA DE SOUZA ALMEIDA	FISCAL

CÓDIGO/ESCOLA	CHAPA	NOME	CARGO
1127 - ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	1	EMANUELLE MONTES LOPES SANTOS	DIRETOR
		LIGIA TERESINHA LESSA TIMBO	VICE-MATUTINO
		FERNANDA NUNES DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
		MARCELA SANTOS VASCONCELOS	FISCAL
1128 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	1	ROSELI DE JESUS CABRAL	DIRETOR
		ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS SANTANA	VICE-MATUTINO
		EDCARLA VIEIRA DE OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO
1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	1	NEIDE MAGALHAES SANTOS	FISCAL
		ANA ALICE NUNES SANTOS	DIRETOR
		MARIA NILZA SILVA ARAUJO	VICE-MATUTINO
		ROMILSON TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1	ELENA DE MELO SANTOS	FISCAL
		SIMONE SANTOS DE AZEVEDO	DIRETOR
		CRISTINA AMARAL SILVA ROCHA	VICE-MATUTINO
		JOSEANE MENEZES SANTOS	VICE-VEPERTINO
		VILMA TEIXEIRA REIS	VICE-NOTURNO
1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	1	ELIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	FISCAL
		ANA BEATRIZ DE LIMA GONZAGA	DIRETOR
		ROBERTA DOS SANTOS SANTANA	VICE-MATUTINO
		MARCIA MAGNA PEIXOTO LEITE	FISCAL
		LIDIANE MARIA COSTA DOS SANTOS	FISCAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### PORTARIA Nº 074/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e

com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREPRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A -SALTUR, em 10 de Outubro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR

#### ANEXO A PORTARIA 074/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG-1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.1.90.11	000	123.000		
	23.122.015.2000	3.3.90.46	000	3.000		
	23.122.015.2000	3.3.90.49	000	3.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.36	000	23.000		
	23.122.015.2000	3.1.90.16	000		120.000	
	23.122.015.2000	3.1.90.93	000		3.000	
	23.122.015.2000	3.3.90.36	000		6.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		23.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>152.000</b>	<b>152.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>152.000</b>	<b>152.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 325/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/09/2014**, a servidora **CLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA SANTANA**, mat. n.º 980522, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Ministro Alkimin, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **CLIVIA URZE PASSOS DOS SANTOS** mat. 989640, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 338/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA VIRGINIA ROCHA E ROCHA**, mat. n.º 117798, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Promoção à Saúde e Controle da População Animal, da Subgerência de Ações Básicas, do Centro de Controle de Zoonoses, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 339/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2014**, a servidora **DILMA SUELI MOURA DE ALMEIDA**, mat. n.º 17178, para responder pela Função de Confiança de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, grau 61, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARIA SÃO PEDRO DA SILVA SOUZA** mat. 23076, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 340/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2014**, a servidora **ROSEMARY BISPO DE ANDRADE** mat. n.º 976929, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, do Centro de Saúde Mental Aristides Novis, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular **MARGARETH DA SILVA DE SOUZA**, mat. 978667, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 341/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2014**, a servidora **MARIA NEUZA ARAUJO GOMES** mat. n.º 983831, ENCARREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Cardeal da Silva, do Distrito Sanitário Brotas, em

substituição da titular **ISABELA ALMEIDA SILVA**, mat. 987906, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 342/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2014**, a servidora **MARIA AUXILIADORA DANTAS DE ALMEIDA** mat. n.º 117391, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Médica do SAMU 192, da Coordenadoria Central do SAMU 192, em substituição do titular **ANTONIO FERNANDO CARNEIRO DE CAMPOS COSTA**, mat. 988667, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, com fulcro nos arts 3º e 4º da Lei nº 7778/2009 de vinte e dois de dezembro de 2009, convoca as entidades da sociedade organizada com efetiva atuação em atividades relacionadas à promoção dos direitos humanos e da Pessoa com Deficiência, com fins não vedados pela Constituição Federal de 1988, para participarem do processo eleitoral que escolherá seis representantes da Sociedade Civil para composição do COMPED, no biênio 2015 - 2017.

Art. 1º O Regimento do processo eleitoral estará à disposição dos interessados na Sede do COMPED situado na Rua Carlos Gomes, 108 - Edifício Maçônico, 4º. Andar, Centro, Salvador - Bahia.

Art. 2º As eleições serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2014, na Sede do COMPED, situada na Rua Carlos Gomes, 108 - Edifício Maçônico, 4º. Andar, Centro, Salvador - Bahia.

Art. 3º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Calendário Eleitoral COMPED - Gestão 2015 - 2017.	
Data	Atividade
03 a 21 de novembro/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação e inscrição perante a Comissão eleitoral para entidades candidatas
26 de novembro/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades candidatas e divulgação das entidades habilitadas.
28 de novembro/2014	Prazo final para ingressar com recursos e manifestações contrárias perante o COMPED
02 de dezembro/2014	Prazo final para julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas
04 de dezembro/2014	Assembleia de eleição
09 de dezembro/2014	Prazo Final para interposição de recursos
16 de dezembro/2014	Prazo final para publicação do resultado da eleição do COMPED

Parágrafo Único: Não havendo entidades habilitadas até o término do prazo de habilitação referido no calendário eleitoral, haverá prorrogação de prazo para habilitação do segmento que não houve inscrição.

Salvador, 12 de setembro de 2014.

**JOSE EDNILSON SACRAMENTO**  
Presidente do COMPED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****PORTARIA N.º 506/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal



n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar **Dispensadas do Licenciamento Ambiental**, as atividades abaixo listadas, tendo em vista o que consta nos respectivos processos.

DLA	Processo	CNPJ	Requerente	Atividade
2014-067	59 2011 7	08.189.202/0001-35	BAHIA PALETES INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	Fabricação de Artefatos de Tanoaria e de Embalagens de Madeira
2014-068	75 2014 1802	18.256.116/0001-51	VG CONSTRUÇÕES E OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA	Reforma da Estação de Passageiros do Terminal
2014-069	59 2012 699	10.855.798/0002-98	CANTO A CANTO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	Marcenaria de Pequeno Porte.
2014-070	75 2014 1780	13.135.591/0001-56	INOVAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta dispensa está fundamentada nos termos da Constituição Federal, art. 23 caput, parágrafo único e incisos III, VI e VII que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e da Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução 4.327/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

**Art. 3º** Estabelecer que as Dispensas e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA Nº 48/2014

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA**, matrícula 24031, para substituir **MARIA HELENA DIMAS CARVALHO**, matrícula 1137, na Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Permanente de Licitação, no período de 16/10/2014 a 14/11/2014, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de outubro de 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 122/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 10 de Setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### ANEXO A PORTARIA Nº 122 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.13	000	403	
	15.122.015.2000	3.1.90.16	000		403
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>403</b>	<b>403</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>403</b>	<b>403</b>

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 519/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO DE MENEZES**, matrícula n.º 222988, para responder pela Função Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Equipamentos de Fiscalização Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Antonio Carlos dos Santos Filho**, matrícula n.º 223433, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/10/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 518/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### ANEXO A PORTARIA Nº 518 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	050	30.000	
	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	100.000	
	26.122.015.2001	3.3.90.92	050		130.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>130.000</b>	<b>130.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>130.000</b>	<b>130.000</b>

#### PORTARIA Nº. 520/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar desde 01/10/2014, o servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 2226586, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, da Gerência de Administração



de Equipamentos Urbanos, da Diretoria Executiva de Transporte e dispensar a pedido, Jorge Luiz Nogueira de Cerqueira, matrícula n.º 2226653.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 522/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIA REIS DOS ANJOS DE ANDRADE SANTANA**, matrícula n.º 2225918, para responder pela Função de Confiança de Setor "B", Grau 63, do Setor de Pedagogia do Trânsito, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Luiz Clebert Silva Motta**, matrícula n.º 2225856, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, durante o período de 25/09/2014 a 24/10/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 524/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIDIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula n.º 2225826, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Materiais e Bens Móveis, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Valmir Farias Vaz**, matrícula n.º 2225827, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 525/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NAJARA DA CRUZ SILVA**, matrícula n.º 2226505, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Documentação e Expedição, da Gerência de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Elinete**

**Santos Ferreira**, matrícula n.º 2226765, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 526/2014**

SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula n.º 2225906, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Gestão e Avaliação Operacional do Subúrbio, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Eudes Santana Araújo**, matrícula n.º 2226847, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 17/12/2014 a 15/01/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do indeferimento do processo, por ter sido publicado incorretamente:

Requerente - **MATHEUS FIGUEIRA DA SILVA VIEIRA**  
Processo n.º 52839-2014  
Auto de infração n.º P001927402  
DOM: 25-09-2014 - n.º 6.183 fl.19  
Onde se ler indeferido, leia-se deferido.

Salvador, 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Abono de Permanência - Deferido**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
76722/2014	ALBENIR LUCIA GOMES FREITAS	02/10/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-GABP n.º 5335/2014  
Dispensa de Licitação n.º 38/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: PRODUZ - Produtos e Soluções para Informática Ltda.  
C.N.P.J.: 63.270.797/0001-67  
Objeto: Aquisição de 25(vinte e cinco) fitas de impressão Okidata para Gabinete do Prefeito.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Unitário: R\$39,95(trinta e nove reais, noventa e cinco centavos)  
Valor Global: R\$998,75(novecentos e noventa e oito reais setenta e cinco centavos).  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Parecer n.º 173/2014-PGMS/COREP  
Assinatura: 10 de outubro de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de outubro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 119/2014.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução, por demanda, de serviços de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário para execução dos serviços.

**PROCESSO:** 3396/2014 - SEMGE

**RECORRENTES:** - DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA. - EPP  
PIROEX EIRELI - EPP

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Conhecer dos recursos interpostos pela **DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP e pela PIROEX EIRELI - EPP** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 219/2014 e 220/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 09/10/2014.

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL





### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

DISPENSA Nº: 068/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Matadouro, nº 197 - Águas Claras.  
LOCADORA: Maria Lúcia dos Santos Conceição  
CPF.: 195.204.095-72  
VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/09/2014

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

DISPENSA Nº: 111/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Norte, nº 05 - Centro Comercial Nordeste de Amaralina, salas 3 e 4 - Nordeste de Amaralina.  
LOCADORA: Rosélia Ferreira de Campos Barbosa  
REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Maria Brandão Ribeiro Gonçalves Barbosa  
CPF.: 644.240.065-49  
VALOR: R\$ 1.277,34 (hum mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/09/2014

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	002 E 014

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2014

DISPENSA Nº: 123/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antônio Ribeiro, nº 09, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento. Loteamento Vila Marisa - São Marcos.  
LOCADORA: Maria do Carmo Santos de Santana  
CPF.: 678.932.285-04  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/09/2014

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	002 E 014

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 154/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 04(quatro) Pólos da Academia da Saúde, situados em: 1. Cajazeiras V - Estrada do Matadouro, na Rótula de Cajazeiras V; 2. Periperi - Praça do Sol; 3. Mata Escura - Praça Fernando Hupsel de Oliveira e 4. Garcia - Praça Marquês de Olinda, nesta Cidade do Salvador.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/10/2014 às 10:00 horas, na SMS.  
AMPARO LEGAL: Art. 24, V da Lei 8.666/93  
EDITAL E ANEXOS: Disponíveis para retirados gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Materiais, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Maiores esclarecimentos sobre a participação da Dispensa poderão ser via telefone (71) 3186-1017 ou 3186-1146 ou e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ DA SILVA LESSA**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2014  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT  
Processo n.º 9809/2014-SMS  
Recebimento das Propostas: a partir do dia 24/10/2014 até às 14:30 horas do dia 27/10/2014  
Abertura das Propostas: 27/10/2014 às 14:45 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2014 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2013  
Processo nº 10939/2013  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRESERV S.A.	01	610.800,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	192.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>802.800,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de outubro de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 020/2014 - Processo nº: 1711/2014**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/BA, em 02 (dois) lotes. Vencedor: RK ENGENHARIA LTDA  
Valor global: R\$4.233.380,01 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo).  
Data Homologação: 10/10/2014  
O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.141/2014  
PROCESSO: 739/2014  
EMPRESA: JAHN & JAHN LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de espaçadores plásticos p/passarela da Av.Magalhães Neto  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PA 1001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 248/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 09 de outubro de 2014

Salvador 10 de outubro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

ASSINAM: LYGIA LUMINA PUPATTO  
Secretária de Inclusão Digital  
Ministério das Comunicações

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito Municipal de Salvador/BA

**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 4662/2014  
Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada:  
TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO  
C.N.P.J.: 02.558.157/0024-59  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de agosto de 2014.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$4.933,92 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais, noventa e dois centavos).  
Parecer n.º 187/2014-COREP  
Data Autorizo: 10 de outubro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 5369/2014  
Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada:  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de setembro de 2014.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$2.159,40 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais, quarenta centavos).  
Parecer n.º 182/2014-COREP  
Data Autorizo: 10 de outubro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 07/10/2014  
AFM: 2014006744  
Processo n.º 2976/2012  
Contratada: AFIX BRASIL TEC. EM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME.  
CNPJ: 16.625.322/0001-66  
Objeto: Aquisição de Material Elétrico  
Valor Total: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30. Fonte 000  
Data: 10.10.2014

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 068/2014**

CONTRATO N.º 068/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Matadouro, n.º 197 - Águas Claras.  
LOCADORA: Maria Lúcia dos Santos Conceição  
CPF: 195.204.095-72  
VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 111/2014**

CONTRATO N.º 111/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Norte, n.º 05 - Centro Comercial Nordeste de Amaralina, salas 3 e 4 - Nordeste de Amaralina.  
LOCADORA: Rosélia Ferreira de Campos Barbosa  
REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Maria Brandão Ribeiro Gonçalves Barbosa  
CPF: 644.240.065-49  
VALOR: R\$ 1.277,34 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	002 E 014

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 123/2014**

CONTRATO N.º 123/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antônio Ribeiro, n.º 09, térreo, 1.º, 2.º e 3.º pavimento, Loteamento Vila Marisa - São Marcos.  
LOCADORA: Maria do Carmo Santos de Santana  
CPF: 678.932.285-04  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	002 E 014

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício  
DGLP



**RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2014**

PROCESSO Nº 175/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos quarenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de outubro de 2014.

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2014**

PROCESSO Nº 175/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de outubro de 2014.

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2014**

PROCESSO Nº 175/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 186.675,84 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	2001	3.3.90.39	001

Salvador, 06 de outubro de 2014.

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2014**

PROCESSO Nº 175/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática com manutenção corretiva.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: M&I SISTEMA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 40.587.479/0001-29.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.136,00 (dezesete mil cento e trinta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	2001	3.3.90.39	001

Salvador, 06 de outubro de 2014.

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício  
DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 482/2014**

CONTRATO nº 044/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	74.635,99

Salvador, 7 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em Exercício/ DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 483/2014**

CONTRATO nº 048/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 01 setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	9.860,65

Salvador, 07 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 489/2014**

CONTRATO nº 065/2014.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Organização e Gerenciamento de Eventos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos ao Edital desta Licitação.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 073/2014, 09/05/2014.  
CONTRATADA: IMA X EMPREENDIMENTOS COMUNIC. ARTES E EVENTOS EIRELLI EPP.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMUR	14.422.031.2008	3.3.90.39	000	88.000,00

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em exercício/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 078/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda  
PROCESSO Nº: 5835/2014  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prorrogar o prazo de execução até 23.01.2015, das obrigações da contratada estipuladas no contrato nº 078/2013.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro 2014  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS**

Medeiros Santos Engª Construções e Projetos Ltda

**RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: A. Igor Furtado Lima Eventos - ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2014

PROCESSO Nº: 3808/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de Comunicação, Divulgação e/ou Produção para realização da Mostra Criativa Salvador Arte e Cultura Negra, Lote 002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**ANTONIO IGOR FURTADO LIMA**

A. Igor Furtado Lima Eventos - ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014**

CONTRATO Nº 005/2014

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO.

PROCESSO Nº 536/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 13.392.008.1286

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39

FONTE : 010

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONTRATADA : M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 11.511.851/0001-15

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO : 3 MÊSES

DATA DA ASSINATURA : 01/10/2014

AMPARO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93

PARECER Nº 129/2014/ASJUR/FGM

DATA DO PARECER : 06/10/2014

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 191/2014

AFM Nº: 5550/2014 - R\$ 29.595,80 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

CONTRATADA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.211.930/0001-45

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 6270/2014 - R\$ 41.786,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO: 1985/2013

AFM Nº: 6532/2014 - R\$ 10.572,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014

CONTRATADA: MBA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de Outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 71/2014

AFM Nº: 5366/2014 - R\$ 2.488,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

AFM Nº: 5368/2014 - R\$ 10.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11179/2013

AFM Nº: 5476/2014 - R\$ 805,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 8131/2013

AFM Nº: 5351/2014 - R\$ 7.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 4448/2013

AFM Nº: 5412/2014 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.031.976/0001-70

PROCESSO: 11176/2013

AFM Nº: 5399/2014 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 65/2014

AFM Nº: 5369/2014 - R\$ 6.424,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 70/2014

AFM Nº: 5409/2014 - R\$ 32.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

AFM Nº: 5365/2014 - R\$ 437,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2014

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 323/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2014

PROCESSO Nº: 4859/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 323/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 06/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ ML, AMPOLA 1 ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	3,49

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2014

PROCESSO Nº: 4859/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 324/2014

CONTRATADA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.459.413/0001-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 06/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEMERSON LUCAS FEITOSA

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. MARCA/FABRICANTE: MABRA	CR	0,71

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 325/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2014  
PROCESSO Nº: 4859/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 325/2014  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 06/10/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 2ML. MARCA/FABRICANTE: ISOFARMA	AP	0,24

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 125/2014  
PROCESSO Nº: 5982/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 326/2014  
CONTRATADA: D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 08.076.127/0001-04  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 03/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUZAN KEILA DIAS SANTOS  
D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER	FR	3.011,837

Salvador, 10 de outubro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2014006363  
PROCESSO Nº. 1630/2013.  
EMPRESA: M L PIMENTA DA CUNHA.  
OBJETO: Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.  
VALOR TOTAL: R\$ 39,70 (trinta e nove reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2014.

Salvador, 09 de outubro de 2014.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2014006620  
PROCESSO Nº. 6416/2013.  
EMPRESA: J B DA SILVA NETO.  
OBJETO: Gêneros Alimentícios / Outros.  
VALOR TOTAL: R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2014.

Salvador, 08 de outubro de 2014.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO**

**Nº 028/2012**

PROCESSO: 413/2012  
CONVENIENTE: ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO

PUBLICAÇÃO: DOM de 26 de julho de 2013

ONDE SE LÊ: Por 03 (três) meses, passando a vigorar até 30/10/2013  
LEIA-SE: Por 04 (quatro) meses, passando a vigorar até 30/11/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 09 de outubro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2013**

PROCESSO: 7238/2012  
CONVENIENTE: Centro Educacional Comunitário Educar para Libertar  
PUBLICAÇÃO: DOM de 20 de maio de 2014

ONDE SE LÊ: por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014

LEIA-SE: por 03(três) meses, passando a vigorar até 01/11/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 03 de outubro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 034/2014**

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Sagrada Família.  
PROCESSO: 5678/2013  
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.  
PARECER: RFGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.  
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.  
VALOR GLOBAL: R\$ 186.685,70 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
DATA: 01/10/2014  
ASSINAM:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**IOLANDA DEMATTÉ**  
Associação Sagrada Família.

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada na Criação de Manual Orientador para Implementação de uma Política Empresarial de Promoção de Igualdade Racial e Promover Orientação, Monitoramento e Avaliação de Planos de Trabalho das Empresas do Programa Selo da Diversidade Étnico - Racial**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 2201-8140/ 2201-8141/ 2201-8146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 10 de outubro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício  
DGLP

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS AOS RECURSOS CONTRA O  
INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado dos Recursos** contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais e cadastro de reserva, sobre o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, conforme abaixo:

## Cargo: M01 - AG. ADMIN. MUNICIPAL/ AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8018936	ADEMILDES MARTINS FONSECA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8 DO EDITAL. NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: D) NÃO OBSERVAR O PRAZO E OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.	INDEFERIDO
8014256	ALAN SANTOS CONCEIÇÃO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8004269	ALDENEIDE CRISTINA SANTANA DE SIQUEIRA GUEDES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8008590	ALDOMIRO LACERDA DA SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8006539	ÁLEFE DOS SANTOS DA CRUZ	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8 DO EDITAL. NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: D) NÃO OBSERVAR O PRAZO E OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.	INDEFERIDO
8003602	ALENILDA SILVA DOS SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8002070	ALINE FERNANDES SANTANA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010676	ALINE GOMES DA SILVA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8009023	ALINE SACRAMENTO PEREIRA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8005460	ALTAMIRANDO FIGUEIREDO DULTRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8014159	ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8001030	ANDRESSA FERNANDES SILVEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8020507	ANDSON MENDES BORGES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8014787	BEATRIZ ELBER BONFIM MACHADO CERQUEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010285	BIANCA AROUCA CONCEICAO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8010978	CAIO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8018162	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8020167	CASSIO MENDES BORGES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8001642	CELMO MOREIRA DA MOTA JUNIOR	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8006059	CELMO RICARDO JESUS DE DEUS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8010196	CINTIA NEVES BRITO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8017719	CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8018448	CRISTIANE ALVES DE ARAUJO SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8010692	CRISTIANE MASCENA ARAUJO DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8002800	CRISTIANE MORAIS NASCIMENTO CABRAL	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8013691	DAIANE LUZIA DE JESUS SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8017140	DANIELA DANTAS PETERSEN	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010927	DEJAILMA DE SOUZA GOMES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8011575	DENISE SANTOS DE SENA SALES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8008167	DENISE SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8006083	DIANA PEREIRA BONFIM	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8015910	EDNALVA DA SILVA VIEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8014922	ELENILSA PIMENTEL DOS SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8007349	ELIANA ALVES DOS SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8014450	ELISANGELA SANTOS LOPES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8019215	ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS SOUZA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8013799	ELSON NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8002088	ELVES SILVA DA ANUNCIACAO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8000786	ENALDO RIBEIRO DA SILVA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8019568	ERIELMA JESUS DA SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8006385	ERIVALDO BRAGA PINHEIRO NETO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8020876	FABIANA DOS SANTOS PINHEIRO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010048	FABIO LIMA REIS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8016356	FRANCISCO JOSE RUIZ MARQUES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8008191	FRANCISCO PEREIRA TAVARES NETO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8003998	GEISA MONCORVO PIMENTEL	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8007438	GIANCARLO SOARES DE JESUS FRANCISCO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8016771	GINA LOLOBRIGIDA PEREIRA DE SOUZA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8006393	GRAZIELA MARIZA LIMA DE SOUZA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010145	JANARIA DOS SANTOS ARAUJO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8002355	JANES MOTA DE CERQUEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8000573	JEAN SOARES ALVES JUNIOR	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010102	JÉSSICA DANIELA DE OLIVEIRA ALVES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8002819	JESUS AUGUSTO DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8005052	JOSE CARLOS ALMEIDA DAS NEVES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8000107	JOSÉ HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8000352	JOSE VINICIUS SANTANA DA CONCEIÇÃO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8002754	JOSELICE ALVES NASCIMENTO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO	DEFERIDO
8008019	JOSELILDE RODRIGUES ARAUJO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8004064	JOSETE CORDEIRO DE MELO CAVALCANTE	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8000867	JULIANA MORAES SOUZA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8003190	JUNAIRA DA SILVA SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8012180	KARLA VALERIA DORIA SILVA DE CARVALHO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8009830	LEIDIANE ANDRADE SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8015945	LENITON CERQUEIRA DE SANTANA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTENHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO..."	INDEFERIDO
8012873	LILIAN RIBEIRO PINTO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8011630	LUAN FELIPE DOREA SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8014990	LUANA COSTA ALVES	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8010188	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COSTA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8017948	LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8004404	LUCIENE NERI MOREIRA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8006253	LUCIMEIRE TORRES DE GOES ANDRADE	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8007411	MARCIA DE JESUS NOGUEIRA OLIVEIRA REIS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8014647	MÁRCIA VELANES BORGES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8001987	MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8005168	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8011974	MARIA OTILIA DOS SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8009708	MARINE LIMA SANTIAGO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010790	MARLI DA SILVA DE JESUS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8013721	MARLON MOTA DE MIRANDA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8017859	MICHELE LIMA DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8007969	MIGUEL CARVALHO CALDEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8009694	NAIANE DA SILVA SANTANNA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8016860	NATALI QUEIROZ SILVEIRA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8001146	NATALICIO DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8010870	NELSON ANTONIO FREITAS DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8006652	NEUMA NUNES DE FREITAS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8018979	NEUSYANE DA HORA CONCEIÇÃO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8001332	NINON SANTOS LEITE	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8016844	OTAVIO PEREIRA MELO FILHO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8012083	PALOMA CALDAS DE ALMEIDA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8014582	PATRICIA DA SILVA CERQUEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8008310	REGINA CELE DA CRUZ FRANÇA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8007543	REGINALDO BORGES DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8018880	RENATO NUNES DE ALMEIDA FILHO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8007217	REVERSON DOS SANTOS BORGES	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8000557	ROSALIA CELESTINO DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8003556	ROSÁLIA DA CRUZ SILVA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8008892	ROSANIA RABELO ESTRELA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8011877	SABRINA SOUZA DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8011990	SAMIA JAMILE DA CONCEIÇÃO BOMFIM	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8017247	SANDRA REGINA COSTA DE JESUS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8007942	TAINA DOS SANTOS SOUSA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8016240	TAIS MARCELA DA CRUZ ALMEIDA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8020140	TAISE SOUZA VIDAL	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO





INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8008248	TÁSSIA COELHO SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8005427	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8001162	TEREZA ANTONIA DE JESUS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8004110	TIAGO DE MATOS BRITO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8019142	TIAGO MASCARENHAS DOS SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8000395	TIAGO SOARES SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8001081	TIAGO VIEIRA MENDES DE OLIVEIRA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8016119	VALDICE MONTEIRO CONCEIÇÃO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8004153	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8002258	VIVIANE ALVES SÁ BARRETO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8011052	VIVIANE TRINDADE DO NASCIMENTO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8001766	WELLINGTON DE SANTANA OLIVEIRA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8013624	WENDELL SANTOS SILVA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8006296	ZELIÉ DO CARMO NACIMENTO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8003785	ZULEIDE SANTOS REIS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO

Cargo: S02 - ANALISTA DE DESENV. SÓCIO CULTURAL MUNIC./ ANALISTA EM PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8013055	ALINE DE JESUS SOUZA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8018812	ALZENI SUZART PEREIRA BRITO	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
8014205	ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.8. DO EDITAL: NÃO SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CANDIDATO QUE: "C) PLEITEAR A ISENÇÃO COM NIS DE TERCEIROS."	INDEFERIDO
8010323	CINTIA NEVES BRITO	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8004145	CLUDIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8004170	CRISPINIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8018677	CRISTIANE SOUZA SILVA	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8005486	DENISE MIRANDA SANTOS	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
8019037	ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS SOUZA	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
8008574	JOSELINE DE SOUZA VALVERDE	DE ACORDO COM O SUBITEM 4.8.1.3. DO EDITAL: "NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS..."	INDEFERIDO
8012016	SAMIA JAMILE DA CONCEIÇÃO BOMFIM	O NÚMERO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de outubro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2014

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0100238-34.2008.8.05.0001** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2007, publicado no DOM nº 4.554 de 08 a 10 de dezembro de 2007 e devidamente retificado no DOM, edições dos dias 11 de dezembro de 2007, DOM nº 4.555, 12 de dezembro de 2007, DOM nº 4.556 e de 19 a 21 de dezembro de 2007, DOM nº 4.563 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com a idade, sexo, função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, certificado de reservista, PIS/PASEP, carteira de trabalho, comprovante de residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 03 fotos 3x4 coloridas.

Para realização da Investigação Social, o candidato terá de apresentar as originais e cópias dos seguintes documentos: No caso de ser ou ter sido servidor público (entregar comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal), Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia ou no caso de outro Estado, do respectivo congênera, Certidões da Justiça Federal (cível e criminal) da jurisdição onde tenham residido nos últimos 03 anos e Certidões da Justiça Comum Estadual (cível e criminal) onde tenha residido nos últimos 03 anos.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

NOME	DOCUMENTO
TED RAMALHO PINHO	7659121

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

# AS NOVAS ORLAS DE SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO ESTÃO PRONTAS PARA VOCÊ.



PREFEITURA  
TRABALHANDO,  
SUA VIDA  
MELHORANDO.

A PREFEITURA ACABA DE ENTREGAR AS NOVAS ORLAS DE SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO TOTALMENTE REQUALIFICADAS COM ILUMINAÇÃO EM LED, EQUIPAMENTOS DE LAZER E CALÇADÃO COM PISO COMPARTILHADO. VENHA COM A SUA FAMÍLIA CONHECER E CURTIR MAIS ESSES ESPAÇOS PÚBLICOS QUE A PREFEITURA DEVOLVE PARA OS BAIANOS E TURISTAS.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL